



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, 15 de Agosto de 2013 - Ano 15 - nº 556

SUMÁRIO

Decretos.....01

Editais.....07

Leis.....66

Portarias.....76

Administração Indireta.....82

Atos do Legislativo.....83

Fiscalização.....83

Final.....89

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4.588,
DE 30 DE JULHO DE 2.013

“Dispõe sobre aprovação do loteamento denominado PORTAL DA ALIANÇA”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando o parecer favorável exarado pela Comissão de Análise e Parcelamento de Solo desta Prefeitura no Processo Administrativo nº 1336/2012,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica aprovado o loteamento denominado “PORTAL DA ALIANÇA”, de propriedade de PKI SÃO JOÃO E M P R E E N D I M E N T O S IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade de São João da Boa Vista, na Estrada São João-Águas da Prata, s/nº, km 02, Parque Colinas da Mantiqueira, inscrita no CNPJ sob nº 14.785.102/0001-74 e representada por RENATO ISHIKAWA, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador do RG nº 2.339.785-SSP-SP e CPF nº 016.732.118-87, residente e domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, no Condomínio Alphaville, cujo processo encontra-se protocolado sob o nº 1336/2012, tendo a gleba as seguintes características:

Área dos lotes (nº de lotes 412)	123.795,10 m²
Sistema Viário.....	64.240,59 m²
Áreas Institucionais.....	12.677,44 m²
Áreas Verdes/APP.....	52.784,29 m²
Área loteada.....	253.497,42 m²

TOTAL DA GLEBA	253.497,42 m²
----------------	---------------

ARTIGO 2º: O loteamento pertencerá à Zona Estritamente Residencial, ZR3, conforme o anexo IV do Plano Diretor do Município, Lei Complementar nº 1.926, de 16/10/2006 e Lei Complementar nº 2.927, de 16/12/2010.

§ 1º: As construções de uso comercial e de prestação de serviços serão permitidas apenas nos lotes com frente para o prolongamento da Avenida Um e Rua Três (prolongamento da Rua Henrique Martarello), ficando proibidas as seguintes atividades: bares, serralherias, depósitos de materiais para construção, lavadores de auto, depósito de cereais, depósitos de bebidas, lojas de conveniência, marmorarias, depósitos de gás e pequenas indústrias e atividades similares às citadas.

§ 2º: Os lotes com frente para a Rua Henrique Martarello deverão ter recuo frontal obrigatório de 4,00m, conforme artigo 47 do Plano Diretor do Município. Para os demais lotes, o recuo frontal obrigatório é de 2,00m.

§ 3º: Fica ainda estipulada a obrigatoriedade de área permeável no lote, sendo adotado o percentual de 10% da área do mesmo.

ARTIGO 3º: O presente decreto caducará no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua publicação caso o loteamento não seja nesse prazo submetido ao registro imobiliário.

ARTIGO 4º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e treze (30.07.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.590,
DE 24 DE JULHO DE 2.013

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

PATRICIA MARIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO, Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 3245, de 12 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 2.384.075,00 (Dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e setenta e cinco reais), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

121.01.07.01.339039.0412300012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 6.500,00
400.01.13.01.339039.2781300082008 - Manutenção dos Serviços de Esportes.....	R\$ 2.000,00
432.01.14.02.339039.1236100092201 - Manutenção da Educação Básica	R\$ 18.000,00
579.01.15.03.339039.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$ 1.236.000,00
717.01.15.03.337170.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$ 1.121.575,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

119.01.07.01.339035.0412300012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 6.500,00
396.01.13.01.339030.2781300082008 - Manutenção dos Serviços de Esportes.....	R\$ 2.000,00
429.01.14.02.339034.1236100092201 - Manutenção da Educação Básica	R\$ 18.000,00
566.01.15.03.319011.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$ 1.236.000,00
581.01.15.03.339039.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$ 1.121.575,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e treze (24/07/2013).

PATRICIA M. MAGALHÃES
TEIXEIRA N. MOLLO
Prefeita Municipal em Exercício

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Diretor do Departamento de
Finanças

DECRETO Nº 4.591,
DE 24 DE JULHO DE 2.013

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

PATRICIA MARIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO, Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item III da Lei Municipal nº 3245, de 12 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

315.01.11.01.339039.0824400062502 - Manutenção Proteção Social Básica.....	R\$ 3.000,00
581.01.15.03.339039.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$ 10.000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
Telma Salles Corulli
MTb 12.765
Diagramação e Montagem
Editora Unida Ltda Me
Tiragem: 300 exemplares
Número de páginas: 90
Custo por página: R\$ 46,59
Custo Total: R\$ 4.193,10
www.saojoao.sp.gov.br
Circula nas Bancas Centrais e Prefeitura Municipal, gratuitamente

parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

320.01.11.01.449052.0824400062502
- Manutenção Proteção Social Básica.....R\$ 3.000,00
584.01.15.03.449052.1030200102301
- Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 10.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e treze (24/07/2013).

PATRICIA M. MAGALHÃES
TEIXEIRA N. MOLLO
Prefeita Municipal em Exercício

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Diretor do Departamento de Finanças

**DECRETO Nº 4.592,
DE 26 DE JULHO DE 2.013**

“Declara de utilidade pública uma área de 41.422,595 metros quadrados, a ser destacada da Fazenda Natal, necessária para utilização como aterro sanitário de resíduos da construção civil.”

PATRÍCIA MARIA
MAGALHÃES TEIXEIRA
NOGUEIRA MOLLO, Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as dos artigos 64, inciso V, 85, inciso I, Alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista, e com fundamento nas alíneas “d” e “g” do artigo 5º, o artigo 6º e demais disposições do Decreto Lei 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações ditas pelas Leis nºs 2.786 de 21 de junho de 1956, 6306 de 15 de dezembro de 1975, 6602 de 07 de dezembro de 1978, 9758 de 29 de janeiro de 1999 e pelo Decreto-Lei nº 856 de 11 de setembro de 1969.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica declarada de utilidade pública a fim de ser adquirida mediante desapropriação amigável ou judicial, a área de terras de 41.422,595 metros quadrados, a ser destacada da Fazenda Natal, matrícula nº 37375, necessária para ser utilizada como aterro sanitário de resíduos da construção civil, cuja descrição encontra-se a seguir especificada.

Descrição da área de 41.422,595 metros quadrados (sistema referencial SAD-69 projeção UTM Fuso 23) - “Tem início no ponto “1” de coordenadas Este

307081,072 m e Norte 7569772,441 m, segue deste ponto com distância de 148,5 m e azimuth 350°01’03” até o ponto “2”, de coordenadas Este 307055,322 m e Norte 7569918,739 m, deste ponto segue em curva à direita com 17,128 m de comprimento e 10 m de raio até o ponto “3”, de coordenadas Este 307064,848 m e Norte 7569930,468, deste segue com distância de 157,9 m e azimuth 88°09’08” até o ponto “4”, de coordenadas Este 307222,651 m e Norte 7569935,558 m, deste segue com distância de 133,50 m e azimuth 92°29’52” até ponto “5”, de coordenadas Este 307356,023 m e Norte 7569929,741 m, deste ponto segue em curva à direita com 29,698 m de comprimento e 20 m de raio até o ponto “6”, de coordenadas Este 307375,134 m e Norte 7569910,605 m, segue deste ponto com distância de 83,504 m e azimuth 177°34’39” até o ponto “7”, de coordenadas Este 307378,663 m e Norte 7569827,176 m, deste ponto segue em curva à direita com 7,613 m de comprimento e 5 m de raio até o ponto “8”, de coordenadas Este 307374,119 m e Norte 7569821,985 m, segue deste ponto com distância de 137,455 m e azimuth 265°49’05” até o ponto “9”, de coordenadas Este 307237,226 m e Norte 7569809,570 m, segue deste ponto com distância de 7,832 m e azimuth 243°25’36” até o ponto “10”, de coordenadas Este 307230,221 m e Norte 7569806,066 m, segue deste ponto com distância de 41,198 m e azimuth 268°38’54” até o ponto “11”, de coordenadas Este 307189,058 m e Norte 7569804,376 m, deste ponto segue em curva à esquerda com 7,618 m de comprimento e 15 m de raio até o ponto “12”, de coordenadas Este 307181,849 m e Norte 7569802,176 m, segue deste ponto com distância de 82,850 m e azimuth 238°28’38” até o ponto “13”, de coordenadas Este 307111,204 m e Norte 7569758,846 m, deste ponto segue em curva à direita com 38,935 m de comprimento e 20 m de raio até o ponto “1”, ponto inicial da descrição deste perímetro.

ARTIGO 2º: Fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei 3365 de 21 de junho de 1941.

ARTIGO 3º: As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CATEGORIA ECONÔMICA
459061 – Aquisições de Imóveis

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

1545200211071 –
Desapropriações de Imóveis, Aterro Sanitário

ARTIGO 4º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e treze (26.07.2013).

PATRÍCIA M. MAGALHÃES
TEIXEIRA N. MOLLO
Prefeita Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 4.593,
DE 29 DE JULHO DE 2.013**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

PATRICIA MARIA
MAGALHÃES TEIXEIRA
NOGUEIRA MOLLO, Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item III da Lei Municipal nº 3245, de 12 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), objetivando o reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:
314.01.11.01.339039.0824400062502
- Manutenção Proteção Social Básica.....R\$ 40.000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

287.01.11.01.335043.0824300142502
- Manutenção Proteção Social Básica.....R\$ 40.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e treze (29/07/2013).

PATRICIA M. MAGALHÃES
TEIXEIRA N. MOLLO
Prefeita Municipal em Exercício

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Diretor do Departamento de Finanças

**DECRETO Nº 4.594,
DE 29 DE JULHO DE 2.013**

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

PATRICIA MARIA
MAGALHÃES TEIXEIRA
NOGUEIRA MOLLO, Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 3245, de 12 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 83.528,44 (Oitenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

10.01.01.01.339014.0412200012001
– Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 120,00
31.01.02.01.339039.0413100012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 2.376,44
106.01.06.01.339047.0412200012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 1.100,00
197.01.09.01.339030.0412200042004
- Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 1.600,00
253.01.10.01.339030.1648200012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 400,00
377.01.12.01.339047.1339200012007
- Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo.....R\$ 2.000,00
546.01.15.02.319008.1030100102301
- Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 1.000,00
567.01.15.03.319011.1030200102301
- Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 20.000,00
569.01.15.03.319016.1030200102301
- Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 50.000,00
718.01.14.05.339030.1236500092201
- Manutenção da Educação BásicaR\$ 2.932,00
720.01.15.03.319016.1030200102301
- Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 2.000,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

29.01.02.01.339034.0413100012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 2.376,44

46.01.03.01.339039.0412100142001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 120,00
96.01.06.01.319016.0412200012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 1.100,00
242.01.09.04.339039.2060500042004
- Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 1.600,00
256.01.10.01.339039.1648200012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 400,00
366.01.12.01.319016.1339200072007
– Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo.....R\$ 2.000,00
544.01.15.02.319004.1030100102301
- Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 1.000,00
566.01.15.03.319011.1030200102301
- Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 50.000,00
575.01.15.03.339030.1030200102301
- Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 22.000,00
710.01.14.05.339039.1236500092201
- Manutenção da Educação BásicaR\$ 2.932,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e treze (29/07/2013).

PATRICIA M. MAGALHÃES
TEIXEIRA N. MOLLO
Prefeita Municipal em Exercício

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 4.595,
DE 31 DE JULHO DE 2.013

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item III da Lei Municipal nº 3245, de 12 de dezembro de 2012,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 101.952,40 (Cento e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

16.01.01.01.449052.0412200012001
– Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 11.000,00
107.01.06.01.449052.0412200012001
– Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 3.000,00
127.01.07.01.329021.2884300000002
– Dívida Pública InternaR\$ 25.000,00
376.01.12.01.339039.1339200072007
– Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo.....R\$ 12.000,00
726.01.15.02.449151.1030100102301
- Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 50.952,40

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

111.01.07.01.319011.0412300012001
– Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 51.000,00
538.01.15.01.339034.1012200102301
– Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 9.200,00
556.01.15.02.449051.1030100102301
– Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 41.752,40

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e treze (31/07/2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 4.596,
DE 31 DE JULHO DE 2.013

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 3245, de 12 de dezembro de 2012,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 334.460,00 (Trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta

reais), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

10.01.01.01.339014.0412200012001
– Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 4.000,00
14.01.01.01.339039.0412200012001
– Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 13.100,00
31.01.02.01.339039.0413100012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 37.000,00
43.01.03.01.339030.0412200012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 19.000,00
46.01.03.01.339039.0412100142001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 87.000,00
73.01.04.01.339039.0412200012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 8.000,00
228.01.09.03.339039.1545200042004
- Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 7.000,00
579.01.15.03.339039.1030200102301
- Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 27.360,00
630.01.15.05.339032.1030100102301
- Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 132.000,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

111.01.07.01.319011.0412300012001
– Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 168.100,00
165.01.08.02.339039.1545200042004
– Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 7.000,00
547.01.15.02.319011.1030100102301
- Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 132.000,00
566.01.15.03.319011.1030200102301
- Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 27.360,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e treze (31/07/2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 4.597,
DE 31 DE JULHO DE 2.013

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 3245, de 12 de dezembro de 2012,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), objetivando o reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

669.04.01.01.339030.1236400502048
– UNIFAE – Manutenção do UNIFAE.....R\$ 70.000,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais da seguinte dotação do orçamento vigente:

665.04.01.01.319011.1236400502048
– UNIFAE – Manutenção do UNIFAE.....R\$ 70.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e treze (31/07/2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 4.598,
DE 31 DE JULHO DE 2.013

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 3245, de 12 de dezembro de 2012,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$

20.000,00 (Vinte mil reais), objetivando o reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:
649.03.01.01.339036.0412200572061 – IPSJBV – Operação e Manutenção do Instituto de PrevidênciaR\$ 20.000,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais da seguinte dotação do orçamento vigente:
647.03.01.01.339034.0412200572061 – IPSJBV – Operação e Manutenção do Instituto de PrevidênciaR\$ 20.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e treze (31/07/2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Diretor do Departamento de Finanças

**DECRETO Nº 4.599,
DE 01 DE AGOSTO DE 2.013**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item III da Lei Municipal nº 3245, de 12 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), objetivando o reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:
215.01.09.02.339039.1545200052004 - Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços....R\$ 400.000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:
303.01.11.01.319011.0824400062502 - Manutenção Proteção Social Básica.....R\$ 100.000,00

547.01.15.02.319011.1030100102301 - Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 68.000,00
566.01.15.03.319011.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 232.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e treze (01/08/2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Diretor do Departamento de Finanças

**DECRETO Nº 4.600,
DE 01 DE AGOSTO DE 2.013**

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 3245, de 12 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 150.530,00 (Cento e cinquenta mil, quinhentos e trinta reais), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:
197.01.09.01.339030.0412200042004 - Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 200,00
215.01.09.02.339039.1545200052004 - Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços....R\$ 140.000,00
395.01.13.01.339014.2781300082008 - Manutenção dos Serviços de Esportes.....R\$ 330,00
491.01.14.05.339039.1236500092201 – Manutenção da Educação BásicaR\$ 10.000,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:
171.01.08.03.319011.2678200042004– Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços...R\$ 140.000,00
196.01.09.01.339014.0412200042004 - Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 200,00

397.01.13.01.339031.2781300082008 - Manutenção dos Serviços de Esportes.....R\$ 330,00
486.01.14.05.339014.1236500092201 - Manutenção da Educação BásicaR\$ 10.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e treze (01/08/2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Diretor do Departamento de Finanças

**DECRETO Nº 4.601,
DE 01 DE AGOSTO DE 2.013**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item III da Lei Municipal nº 3245, de 12 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:
147.01.08.01.339030.0412200042004 – Manut. de Obras, Infra-estrutura, Investimento e ServiçosR\$ 3.000,00
150.01.08.01.339039.0412200042004 – Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 6.400,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais da seguinte dotação do orçamento vigente:
152.01.08.01.449030.0412200042004 - Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 9.400,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês

de agosto de dois mil e treze (01/08/2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Diretor do Departamento de Finanças

**DECRETO Nº 4.602,
DE 09 DE AGOSTO DE 2.013**

“Dispõe sobre prorrogação de prazo de validade do Concurso Público nº 03/2011”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica prorrogado a partir de 31 de agosto de 2.013 pelo período de 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 03/2011, publicado no Jornal Oficial do Município de São João da Boa Vista de 31 de agosto de 2.011.

ARTIGO 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2.013.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e treze (09.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 4.603,
DE 09 DE AGOSTO DE 2.013**

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 3245, de 12 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 168.800,00 (Cento e sessenta e oito mil e oitocentos reais), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

11.01.01.01.339030.0412200012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 3.100,00
73.01.04.01.339039.0412200012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 200,00
117.01.07.01.339030.0412300012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 1.500,00
215.01.09.02.339039.1545200052004
- Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 160.000,00
537.01.15.01.339030.1012200102301
- Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 2.000,00
540.01.15.01.339039.1012200102301
- Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 2.000,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

14.01.01.01.339039.0412200012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 3.100,00
69.01.04.01.339030.0412200012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 200,00
119.01.07.01.339035.0412300012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 1.500,00
191.01.09.01.319011.0412200042004
- Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 160.000,00
538.01.15.01.339034.1012200102301
- Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 4.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e treze (09/08/2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 4.604, DE 09 DE AGOSTO DE 2.013

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item

III da Lei Municipal nº 3245, de 12 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 136.260,00 (Cento e trinta e seis mil, duzentos e sessenta reais), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

120.01.07.01.339036.0412300012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 3.500,00
121.01.07.01.339039.0412300012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 9.760,00
376.01.12.01.339039.1339200072007
- Manutenção dos Serviços de Cultura e Turism.....R\$ 120.000,00
378.01.12.01.449052.1339200072007
- Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo.....R\$ 3.000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

134.01.07.02.339197.2884500000003
- Aporte ao IPSJBV..R\$ 136.260,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês agosto de dois mil e treze (09/08/2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 4.606, DE 13 DE AGOSTO DE 2.013

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 3.354, de 13/08/2013”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a Fundação Nova São João,

objetivando atender despesas com Convênio celebrado entre o Município de São João da Boa Vista e a Fundação Nova São João, para o desenvolvimento do Programa Jovem Agricultor do Futuro, obedecendo a seguinte classificação técnica:

06 – FUNDAÇÃO NOVA SÃO JOÃO
06.01.00 – FUNDAÇÃO NOVA SÃO JOÃO
06.01.01 – FUNDAÇÃO NOVA SÃO JOÃO
C L A S S I F I C A Ç Ã O ECONÔMICA
339141 – ContribuiçõesR\$ 60.000,00
C L A S S I F I C A Ç Ã O PROGRAMÁTICA
2060100582068 - FUNDAÇÃO– Operação e Manut. Fundação NS João.....R\$ 60.000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

06 – FUNDAÇÃO NOVA SÃO JOÃO
06.01.00 – FUNDAÇÃO NOVA SÃO JOÃO
06.01.01 – FUNDAÇÃO NOVA SÃO JOÃO
C L A S S I F I C A Ç Ã O ECONÔMICA
696 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00
C L A S S I F I C A Ç Ã O PROGRAMÁTICA
2060100582068 - FUNDAÇÃO– Operação e Manut. Fundação NS João.....R\$ 60.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: O Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º desta lei passa a integrar o Artigo 5º item III da Lei Municipal nº 3.245, de 12 de dezembro de 2.012.

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e treze (13.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.607, DE 13 DE AGOSTO DE 2.013

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 3.359, de 13/08/2013”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 15.645,00 (Quinze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), objetivando atender despesas com a manutenção da Proteção Social Básica, de acordo com a seguinte classificação técnica:

01 - PODER EXECUTIVO
01.11.00 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$15.645,00
C L A S S I F I C A Ç Ã O PROGRAMÁTICA
0824300142502 - Manutenção Proteção Social Básica.....R\$15.645,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos estaduais provenientes da Secretaria de Desenvolvimento Social.

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e treze (13.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.608, DE 13 DE AGOSTO DE 2.013

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 3.361, de 13/08/2013

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 25.438,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais), objetivando atender despesas com investimentos, especificamente com

o Programa de Atenção Básica - PAB, de acordo com a seguinte classificação técnica:

01 - PODER EXECUTIVO
01.15.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.15.02 – ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
449052 – Equipamentos e Material PermanenteR\$25.438,00
C L A S S I F I C A Ç Ã O PROGRAMÁTICA
1030100102301 - Manutenção Serviços de Saúde.....R\$25.438,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos estaduais provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Resolução SS-57, de 07-06-2013.

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e treze (13.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.609, DE 13 DE AGOSTO DE 2.013

Dispõe sobre a regulamentação do 1º Festival Regional de Teatro Estudantil de São João da Boa Vista “Atílio Eduardo Gallo Lopes”, aprovado pela Lei nº 3.360, de 13 de agosto de 2.013.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica regulamentado o 1º Festival Regional de Teatro Estudantil de São João da Boa Vista “Atílio Eduardo Gallo Lopes”, a ser realizado no período de 23 de agosto de 2.013 a 01 de setembro de 2.013, na cidade de São João da Boa Vista, conforme anexo integrante deste decreto.

ARTIGO 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e treze (13.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

1º FESTIVAL REGIONAL DE TEATRO ESTUDANTIL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA “ATTILIO EDUARDO GALLO LOPES”.

REGULAMENTO 2013

ARTIGO 1º: O 1º Festival Regional de Teatro Estudantil de São João da Boa Vista – “Atílio Eduardo Gallo Lopes” se realizará no período de 23 de agosto de 2013 à 01 de setembro de 2013, nas categorias Adulto e Infantil.

§ 1º - Poderão participar grupos independentes de teatro, com atores e atrizes amadores.

§ 2º - Atores e atrizes com DRT poderão participar, sem concorrer a nenhum prêmio estipulado na Lei e Decreto do referido evento, conforme inscrições específicas.

§ 3º – Será permitida a contratação de professores e diretores de teatro, não sendo permitida, porém, a participação dos mesmos como atores.

ARTIGO 2º: As datas das apresentações serão determinadas por sorteio, após o término das inscrições e na presença dos representantes de cada grupo. Nesta reunião também será informado o horário das apresentações e os equipamentos disponíveis.

§ 1º - As apresentações das peças infantis serão às 14:00 horas e das peças adultas às 20:30 horas.

§ 2º - Se houver mais de uma apresentação por dia, haverá sorteio de novo horário determinado pelo Departamento de Cultura e Turismo de São João da Boa Vista.

§ 3º - As apresentações acontecerão no Theatro Municipal de São João da Boa Vista, Praça da Catedral, 22 – Centro.

§ 4º - Os grupos que apresentarem espetáculos infantis poderão fazer uso do Theatro Municipal à partir das 08:00 horas, visando a apresentação às 14:00 horas, e os grupos que apresentarem espetáculos adultos, poderão fazer uso do Theatro Municipal à partir das 15:00 horas, visando a apresentação às 20:30 horas.

§ 5º - A duração de cada espetáculo não poderá ser inferior a 40 minutos, nem superior a 90 minutos.

ARTIGO 3º: As inscrições deverão ser feitas no Departamento de Cultura e Turismo, Praça Rui Barbosa, 41 – centro, no período de 13 a 16/08/2013, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00.

§ 1º - Cada grupo poderá participar com uma peça teatral infantil e uma adulta, e no ato de inscrição deverão ser entregues 03 cópias de cada texto inscrito, a ficha técnica completa de cada espetáculo e seus respectivos planos de luz e som que deverão ser adequados aos materiais existentes no teatro.

§ 2º - A ficha técnica e as 03 cópias do texto da peça inscrita serão

entregues aos jurados para conhecimento prévio do trabalho a ser apresentado.

§ 3º - Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

ARTIGO 4º: Da Seleção e Julgamento.

§ 1º - O Corpo de Jurados será formado por pessoas da área, altamente qualificados e designados pelo Departamento de Cultura e Turismo, que presidirá o júri através de seu diretor.

§ 2º - As decisões do júri serão soberanas, irrecorríveis e inapeláveis.

§ 3º - As cópias das planilhas preenchidas e assinadas pelo júri serão disponibilizadas para cada grupo correspondente.

§ 4º - Caberá ao Júri:

- premiar os espetáculos inscritos e atores participantes segundo os tópicos descritos no Artigo 5º § 3º deste regulamento.

- realizar discussão técnica com os grupos participantes logo após as apresentações.

- os critérios para a premiação deverão considerar os recursos artísticos utilizados e as soluções cênicas apresentadas, apontando a qualidade de execução, pesquisa, originalidade e conteúdo.

ARTIGO 5º: Da premiação:

§ 1º - Todos os premiados receberão troféu.

§ 2º – Não poderá haver empate.

§ 3º – Concorrerão as seguintes categorias, assim definidas:

- INFANTIL
Melhor iluminação
Melhor figurino
Melhor cenário
Melhor atriz coadjuvante
Melhor ator coadjuvante
Melhor Atriz
Melhor Ator
Melhor Diretor

- ADULTO
Melhor iluminação
Melhor figurino
Melhor cenário
Melhor atriz coadjuvante
Melhor ator coadjuvante
Melhor Atriz
Melhor Ator
Melhor Diretor

Prêmio Revelação de Atriz do Festival

Prêmio Revelação de Ator do Festival

Prêmio Melhor Espetáculo Infantil – premiação em dinheiro no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Prêmio Melhor Espetáculo Adulto – premiação em dinheiro no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

§ 4º - Haverá premiação apenas quando houver mais de duas peças inscritas na mesma categoria.

ARTIGO 6º: Os grupos, logo após o término da peça apresentada,

deverão desocupar o palco e o teatro para a montagem do espetáculo seguinte, bem como entregar os camarins usados totalmente limpos e arrumados.

ARTIGO 7º: Todas as despesas provenientes da produção e da realização dos espetáculos, transportes de cenários ou elenco, pagamentos de direitos autorais (SBAT ou ECAD), material de divulgação, pagamento de cachês a profissionais envolvidos, hospedagem para atores, técnicos ou responsáveis se necessário, serão de responsabilidade de cada grupo participante.

ARTIGO 8º: Os casos omissos serão resolvidos juntamente com o júri e o Departamento de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

São João da Boa Vista, 13 de agosto de 2.013

JOÃO ROBERTO SIMÕES
Diretor da Cultura e Turismo de São João da Boa Vista

DECRETO Nº 4.610, DE 13 DE AGOSTO DE 2.013

Dispõe sobre a regulamentação do I Festival Regional de Teatro Amador de São João da Boa Vista “Leilah Assumpção”, aprovado pela Lei nº 3.362, de 13 de agosto de 2.013.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica regulamentado o I Festival Regional de Teatro Amador de São João da Boa Vista “Leilah Assumpção”, a ser realizado no período de 25 de outubro de 2.013 a 03 de novembro de 2.013, nas categorias Adulto e Infantil, conforme anexo integrante deste decreto.

ARTIGO 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e treze (13.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

I FESTIVAL REGIONAL DE
TEATRO AMADOR DE SÃO
JOÃO DA BOA VISTA
“LEILAH ASSUMPÇÃO”.

REGULAMENTO 2013

ARTIGO 1º: O I Festival Regional de Teatro Amador de São João da Boa Vista – “Leilah Assumpção” se realizará no período de 25 de outubro de 2013 à 03 de novembro de 2013, nas categorias Adulto e Infantil.

§ 1º - Poderão participar grupos independentes de teatro, com atores e atrizes amadores.

§ 2º - Atores e atrizes com DRT poderão participar, sem concorrer a nenhum prêmio estipulado na Lei e Decreto do referido evento, conforme inscrições específicas.

§ 3º – Será permitida a contratação de professores e diretores de teatro, não sendo permitida, porém, a participação dos mesmos como atores.

ARTIGO 2º: As datas das apresentações serão determinadas por sorteio, após o término das inscrições e na presença dos representantes de cada grupo. Nesta reunião também será informado o horário das apresentações e os equipamentos disponíveis.

§ 1º - As apresentações das peças infantis serão as 14:00 horas e das peças adultas às 21:00 horas.

§ 2º - Se houver mais de uma apresentação por dia, haverá sorteio de novo horário determinado pelo Departamento de Cultura e Turismo de São João da Boa Vista.

§ 3º - As apresentações acontecerão no Theatro Municipal de São João da Boa Vista, Praça da Catedral, 22 – Centro.

§ 4º - Os grupos que apresentarem espetáculos infantis poderão fazer uso do Theatro Municipal à partir das 08:00 horas, visando a apresentação às 14:00 horas, e os grupos que apresentarem espetáculos adultos, poderão fazer uso do Theatro Municipal à partir das 15:00 horas, visando a apresentação às 21:00 horas.

§ 5º - A duração de cada espetáculo não poderá ser inferior a 50 minutos, nem superior a 90 minutos.

ARTIGO 3º: As inscrições deverão ser feitas no Departamento de Cultura e Turismo, Praça Rui Barbosa, 41 – centro, no período de 13 a 16/08/2013, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00.

§ 1º - Cada grupo poderá participar com uma peça teatral infantil e uma adulta, e no ato de inscrição deverão ser entregues 03 cópias de cada texto inscrito, a ficha técnica completa de cada espetáculo e seus respectivos planos de luz e som que deverão ser adequados aos materiais existentes no teatro.

§ 2º - A ficha técnica e as 03 cópias do texto da peça inscrita serão

entregues aos jurados para conhecimento prévio do trabalho a ser apresentado.

§ 3º - Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

ARTIGO 4º: Da Seleção e Julgamento.

§ 1º - O Corpo de Jurados será formado por pessoas da área, altamente qualificados e designados pelo Departamento de Cultura e Turismo, que presidirá o júri através de seu diretor.

§ 2º - As decisões do júri serão soberanas, irrecorríveis e inapeláveis.

§ 3º - As cópias das planilhas preenchidas e assinadas pelo júri serão disponibilizadas para cada grupo correspondente.

§ 4º - Caberá ao Júri:

- premiar os espetáculos inscritos e atores participantes segundo os tópicos descritos no Artigo 5º § 3º deste regulamento.
- realizar discussão técnica com os grupos participantes logo após as apresentações.
- os critérios para a premiação deverão considerar os recursos artísticos utilizados e as soluções cênicas apresentadas, apontando a qualidade de execução, pesquisa, originalidade e conteúdo.

ARTIGO 5º: Da premiação:

§ 1º - Todos os premiados receberão troféu.

§ 2º – Não poderá haver empate.

§ 3º – Concorrerão as seguintes categorias, assim definidas:

ARTIGO 5º: Da premiação:

§ 1º - Todos os premiados receberão troféu.

§ 2º – Não poderá haver empate.

§ 3º – Concorrerão as seguintes categorias, assim definidas:

- INFANTIL
Melhor iluminação
Melhor figurino
Melhor cenário
Melhor atriz coadjuvante
Melhor ator coadjuvante
Melhor Atriz
Melhor Ator
Melhor Diretor

- ADULTO
Melhor iluminação
Melhor figurino
Melhor cenário
Melhor atriz coadjuvante
Melhor ator coadjuvante
Melhor Atriz
Melhor Ator
Melhor Diretor
Prêmio Revelação de Atriz do Festival
Prêmio Revelação de Ator do Festival
Prêmio Melhor Espetáculo Infantil – premiação em dinheiro no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).
Prêmio Melhor Espetáculo Adulto – premiação em dinheiro no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

ARTIGO 6º: Prêmio Especial (a ser nominado)

§ 4º - Haverá premiação apenas quando houver mais de duas peças inscritas na mesma categoria.

ARTIGO 6º: Prêmio Especial (a ser nominado)

Prêmio concedido pelo Departamento de Cultura e Turismo de São João da Boa Vista a personalidades que prestaram relevantes serviços às artes em geral.

ARTIGO 7º: Os grupos, logo após o término da peça apresentada, deverão desocupar o palco e o teatro para a montagem do espetáculo seguinte, bem como entregar os camarins usados totalmente limpos e arrumados.

ARTIGO 8º: Todas as despesas provenientes da produção e da realização dos espetáculos, transportes de cenários ou elenco, pagamentos de direitos autorais (SBAT ou ECAD), material de divulgação, pagamento de cachês a profissionais envolvidos, hospedagem para atores, técnicos ou responsáveis se necessário, serão de responsabilidade de cada grupo participante.

ARTIGO 9º: Os casos omissos serão resolvidos juntamente com o júri e o Departamento de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

São João da Boa Vista, 13 de agosto de 2.013

JOÃO ROBERTO SIMÕES
Diretor da Cultura e Turismo de
São João da Boa Vista

DECRETO Nº 4.611,
DE 13 DE AGOSTO DE 2.013

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 3.363, de 13/08/2013”.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 35.615,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quinze reais) destinado em forma de auxílio à Casa da Criança, constituída sob forma de entidade civil, de utilidade pública, sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.765.628/0001-20, com sede à Avenida João Osório, 396, neste município de São João da Boa Vista, visando especificamente a realização de reparos no teto, no espaço onde funciona a EMEB Fernando Furlanetto, com a substituição do forro existente por laje e demais serviços, de acordo com a seguinte classificação técnica.

01.00.00 – PODER EXECUTIVO
01.14.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
01.14.05 – SETOR DE ENSINO INFANTIL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
445042 – Auxílios...R\$ 35.615,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
1236500092201 – Manut. Educação Básica.....R\$ 35.615,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo Artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

01.00.00 – PODER EXECUTIVO
01.14.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
01.14.05 – SETOR DE ENSINO INFANTIL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
339014 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 35.615,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
1236500092201- Manut. Educação Básica.....R\$ 35.615,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e treze (13.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EDITAIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE SAÚDE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA
CENTRO DE CONTROLE DE
ZOOSE

PUBLIQUE-SE

Proc. 291/2013-11 - Antonio Theodoro Filho.

Rua José Dutra Filho, nº 30 – Jd. Novo Horizonte em Sjbvista-sp.

Em 11/07/2013, lavrado Termo de Intimação nº 3423/AH; concedendo prazo de 15 dias – referente ao Auto de Infração nº 11278/AL. Publique-se.

Proc. 287/2013-11 – Júlio Jasinowodolinski.

Rua Escobar Ortiz, nº 544 – AP. 61 -Bairro Vila Nova Conceição em Sjbvista-sp.

Em 11/07/2013, lavrado Termo de Intimação nº 3422/AH; concedendo prazo de 10 dias –

referente ao Auto de Infração nº 11273/AL.
Publique-se.

Proc. 277/2013-11 – Argeu Alves de Oliveira.
Rua Santo Afonso Maria Liguori, nº 85 – Perpétuo Socorro em Sjbvista-sp.
Em 12/07/2013, lavrado Notificação para Recolhimento de Multa nº 1325/AF – referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 4193/AD de 25/06/2013 e ao Auto de Infração nº 11261/AL de 06/06/2013.
Publique-se.

Proc. 275/2013-11 – Messias Katia Ferreira.
Rua Antonio Barbosa de Oliveira, nº 1.689 – Jd. Europa em Sjbvista-sp.
Em 12/07/2013, lavrado Notificação para Recolhimento de Multa nº 1326/AF – referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 4194/AD de 25/06/2013 e ao Auto de Infração nº 11262/AL de 03/06/2013.
Publique-se.

Proc. 303/2013-11 – Priscila Silvestre.
Rua São Francisco, nº 651 – Jd. Bela Vista em Sjbvista-sp.
Em 15/07/2013, lavrado Termo de Intimação nº 3424/AH; concedendo prazo de 10 dias – referente ao Auto de Infração nº 11290/AL.
Publique-se.

Proc. 297/2013-11 – Mateus de Lima Oliveira.
Rua João Batista Sérgio, nº 143 - Recanto Jaguari em Sjbvista-sp.
Em 15/07/2013, lavrado Termo de Intimação nº 3425/AH; concedendo prazo de 10 dias – referente ao Auto de Infração nº 11284/AL.
Publique-se.

Proc. 302/2013-11 – Maria Vicentina da Silva Ribeiro Soares.
Rua Alice Salomão Sckayer, nº 52 – Vila Estrela em Sjbvista-sp.
Em 18/07/2013, lavrado Termo de Intimação nº 3426/AH; concedendo prazo de 10 dias – referente ao Auto de Infração nº 11289/AL.
Publique-se.

Proc. 305/2013-11 – Severiano Palomo Garutti.
Av. Tereziano Valim, nº 25 – Centro em Sjbvista-sp.
Em 22/07/2013, lavrado Termo de Intimação nº 3427/AH; concedendo prazo de 10 dias – referente ao Auto de Infração nº 11292/AL.
Publique-se.

Proc. 287/2013-11 – Julio Jasinowodolinski.
Rua Escobar Ortiz, nº 544 – Ap. 61 – Bairro Vila Nova Conceição em São Paulo – SP.

Em 25/07/2013, lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 4195/AD; no valor de R\$ 341,72 – referente ao Auto de Infração nº 11273/AL de 17/06/2013.
Publique-se.

Proc. 301/2013-11 – Rosaria Sanches Salomão.
Rua Nicaragua, nº 27 – Santo Antonio em Sjbvista-sp.
Em 29/07/2013, lavrado Termo de Intimação nº 3429/AH; concedendo prazo de 10 dias – referente ao Auto de Infração nº 11288/AL.
Publique-se.

Proc. 297/2013-11 – Mateus de Lima Oliveira. Rua João Batista Sérgio
Rua João Batista Sérgio, nº 143 – Recanto Jaguari em Sjbvista-sp.
Em 29/07/2013, lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 4196/AD; no valor de R\$ 341,72 – referente ao Auto de Infração nº 11284/AL de 28/06/2013.
Publique-se.

Proc. 303/2013-11 – Priscila Silvestre.
Rua São Francisco, nº 651 – Jd. Bela Vista em Sjbvista-sp.
Em 29/07/2013, lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 4197/AD; no valor de R\$ 341,72 – referente ao Auto de Infração nº 11290/AL de 02/07/2013.
Publique-se.

Proc. 307/2013-11 – Nelson Barros Trindade.
Rua Luis Picolli, nº 103 – Parque São Domingos em São Paulo – SP.
Em 31/07/2013, lavrado Termo de Intimação nº 3430/AH; concedendo prazo de 10 dias – referente ao Auto de Infração nº 11294/AL.
Publique-se.

Proc. 304/2013-11 – Eduardo Stefani Freguine – A/C: Antonio Bonfá.
Rua Cristina Correia Jobe, nº 260 em Itapira – SP.
Em 31/07/2013, lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 4198/AD; no valor de R\$ 341,72 – referente ao Auto de Infração nº 11291/AL de 03/07/2013.
Publique-se.

Proc. 306/2013-11 – Naramary Azevedo & Azevedo – A/C: Celina de Oliveira & Outro.
Rua Alipio Benedito, nº 151 – Jd. São Carlos em São Carlos – SP.
Em 31/07/2013, lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 4199/AD; no valor de R\$ 441,72 – referente ao Auto de Infração nº 11293/AL de 10/07/2013.
Publique-se.

Proc. 249/2013-11 – Fernando Vidal Vidal.
Rua José Vieira, nº 79 – Jd. Santo André em Sjbvista-sp.

Em 06/08/2013, lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 4200/AD; no valor de R\$ 341,72 – referente ao Auto de Infração nº 10531/AL de 14/05/2013.
Publique-se.

Proc. 305/2013-11 – Severiano Palomo Garutti.
Av. terersianao Valim, nº 25 – Centro em Sjbvista-sp.

Em 06/08/2013, lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 4201/AD; no valor de R\$ 341,72 – referente ao Auto de Infração nº 11292/AL de 05/07/2013.
Publique-se.

Proc. 312/2013-11 – Paulo Aparecido Nogueira.
Rua José Jacinto de Oliveira Andrade, nº 247 – Colinas da Mantiqueira em Sjbvista-sp.
Em 06/08/2013, lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 4202/AD; no valor de R\$ 341,72 – referente ao Auto de Infração nº 11299/AL de 17/07/2013.
Publique-se.

Proc. 302/2013-11 – Maria Vicentina da Silva Ribeiro Soares.
Rua Alice Salomão Sckayer, nº 52 – Vila Estrela em Sjbvista-sp.
Em 06/08/2013, lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 4204/AD; no valor de R\$ 141,72 – referente ao Auto de Infração nº 11289/AL de 02/07/2013.
Publique-se.

Proc. 313/2013-11 – Clelia de Lourdes Rodrigues Peixoto.
Rua João Sartorelo, nº 31 – São Benedito em Sjbvista-sp.
Em 06/08/2013, lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 4205/AD; no valor de R\$ 341,72 – referente ao Auto de Infração nº 11300/AL de 18/07/2013.
Publique-se.

-De acordo com Artigos 3º Inciso XV, 5º Inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, e 345, 348, 355 Inciso IV, 357, 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III do Regulamento Aprovado Pelo Decreto Estadual 12.342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue :

Proc. 288/2013-11 – Alzira Sirto do Prado.
Rua Cons. Prado, nº 500 – Vila Conrado em Sjbvista-sp.
Em 18/06/2013, lavrado Auto de Infração nº 11274/AL – Limpeza do imóvel, quintal e frente; muitos gatos no local; no endereço acima cita – Cadastro nº 4.43.419. Publique-se.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 09 DE AGOSTO DE 2.013.

Roberto Colozza Hoffmann
Médico veterinário – crmv-4886/sp
Coordenador
Centro de Controle de Zoonoses

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, 02 de agosto de 2013.

INF. TÉCNICA – COMISSÃO DE SINDICÂNCIA – F/ 21/2013 PROCESSO: 6198/2013
ASSUNTO: SINDICÂNCIA
DESTINO: ACO

Senhor Chefe da Assessoria de Comunicações

Trata-se de Processo Administrativo de Sindicância.Portanto, solicito seja publicado no Jornal Oficial do Município o extrato abaixo, nos termos:

Processo nº 6198/2013Sindicado: AURORA BARBA GONZALEZ GODINHOAssunto: Apurar as responsabilidades da servidora, tendo em vista o Despacho nº 76/2013 expedido pelo Departamento Municipal de Saúde - datado em 28 de maio de 2013, constante dos autos supra mencionados.Prazo do relatório conclusivo: 60 dias a contar da data desta publicação.

Sem mais, subscrevo-me
Atenciosamente,

Comissão Permanente de Sindicância

Recebi em ____/____/____

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, 02 de agosto de 2013.

INF. TÉCNICA – COMISSÃO DE SINDICÂNCIA – F/ 22/2013 PROCESSO: 3469/2013
ASSUNTO: SINDICÂNCIA
DESTINO: ACO

Senhor Chefe da Assessoria de Comunicações

Trata-se de Processo Administrativo de Sindicância.Portanto, solicito seja publicado no Jornal Oficial do Município o extrato abaixo, nos termos:

Processo nº 3469/2013Sindicado: EDMARA MOREIRA NEVESAssunto: Apurar as responsabilidades da servidora, tendo em vista o Despacho nº 106/2013 expedido pelo Departamento Municipal de Educação - datado em 12 de abril de 2013, constante dos autos supra mencionados.Prazo do relatório conclusivo: 60 dias a contar da data desta publicação.

Sem mais, subscrevo-me
Atenciosamente,

Comissão Permanente de Sindicância

Recebi em ____/____/____

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA,
02 de agosto de 2013.

INF. TÉCNICA – COMISSÃO DE SINDICÂNCIA – F/ 23/2013
PROCESSO: 4526/2013
ASSUNTO: SINDICÂNCIA
DESTINO: ACO

Senhor Chefe da Assessoria de Comunicações

Trata-se de Processo Administrativo de Sindicância.Portanto, solicito seja publicado no Jornal Oficial do Município o extrato abaixo, nos termos:

Processo nº 4526/2013Sindicado: ROVILSON RODRIGUES DOS SANTOSAssunto: Apurar as responsabilidades do servidor, tendo em vista a Comunicação Interna expedida pelo Departamento Administrativo - datada em 29 de junho de 2012, constante dos autos supra mencionados.Prazo do relatório conclusivo: 60 dias a contar da data desta publicação.

Sem mais, subscrevo-me
Atenciosamente,

Comissão Permanente de Sindicância

Recebi em ____/____/____

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS,
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Extrato de Contrato

Contrato nº.: 107/13

Contratada: Limcom – Eng. Construção Ltda. - ME
Objeto:. Contratação de empresa especializada para executar serviços de reforma e manutenção da EMEB Hélio de Ornellas Borges – CV 027/13
Valor: R\$ 25.203,12
Prazo: de 29/07/13 a 27/09/13

Contrato nº.: 108/13

Contratada: Transportadora Terraplenagem Bassi Ltda EPP
Objeto:. Locação rolo compactador tipo pata – CV 030/13
Valor: R\$ 20.000,00
Prazo: de 06/08/13 a 05/01/14

Contrato nº.: 109/13

Locador: Isaias Valim
Objeto:. Locação de imóvel destinado ao desenvolvimento do Programa Jovem Agricultor do Futuro.

Valor: R\$ 21.000,00
Prazo: de 07/08/13 a 06/08/14

Contrato nº.: 110/13

Contratada: Retilider Retifica de Motores Ltda EPP
Objeto:. Contratação de empresa especializada para executar serviços de retífica de motores – CV 034/13
Valor: R\$ 28.000,00
Prazo: de 07/08/13 a 06/10/13

Contrato nº.: 111/13

Contratada: Andrea A. O. Tujeira e Cia Ltda
Objeto:. Prestação de serviço de portaria 24 horas nas dependecias do UIS do Jardim das Azaleias, com disponibilização de mão de obra. – Registro de Preços
Valor: R\$ 82.080,00
Prazo: de 01/08/13 a 31/07/14
Assinatura: 08/08/13

Contrato nº.: 112/13

Contratada: Hemogram Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto:. Aquisição de Materiais de Laboratório – PR 084/13
Valor: R\$ 1.159,00
Prazo: de 07/08/13 a 31/12/13

Contrato nº.: 113/13

Contratada: Pró-Diag Produtos e Equipamentos de Laboratórios Médicos E Hospitalares Ltda Epp
Objeto:. Aquisição de Materiais de Laboratório – PR 084/13
Valor: R\$ 26.788,90
Prazo: de 07/08/13 a 31/12/13

Contrato nº.: 114/13

Contratada: Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda
Objeto:. Aquisição de Materiais de Laboratório – PR 084/13
Valor: R\$ 35.420,00
Prazo: de 07/08/13 a 31/12/13

Contrato nº.: 115/13

Contratada: CQC – Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda
Objeto:. Aquisição de Materiais de Laboratório – PR 084/13
Valor: R\$ 6.163,00
Prazo: de 07/08/13 a 31/12/13

Contrato nº.: 116/13

Contratada: Biogenetix Importação e Exportação Ltda
Objeto:. Aquisição de Materiais de Laboratório – PR 084/13
Valor: R\$ 7.570,00
Prazo: de 07/08/13 a 31/12/13

Contrato nº.: 117/13

Contratada: Liga Sanjoanense de Futsal
Objeto:. Contratação de entidade para prestar serviços de arbitragem para os campeonatos municipais de futsal. PAD 112/13
Valor: R\$ 14.000,00
Prazo: de 09/08/13 a 15/10/13

Contrato nº.: 118/13

Contratada: Kely Garzaro Eventos ME
Objeto:. Sonorização e Iluminação 2013. – CV 026/13
Valor: R\$ 7.774,00
Prazo: de 09/08/13 a 31/12/13

Contrato nº.: 146/09 TA 05/13

Contratado: Simpliss Sistemas de Informação Ltda EPP
Objeto:. 5º termo aditivo ao contrato 146/09, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de Locação e Licença de Uso se Software e prestação de treinamento, capacitação, análise tributária, desenvolvimento, fornecimento e implantação de Sistema.
Aditamento: prazo e valor
Valor: R\$ 9.333,09
Prazo: de 23/06/13 a 21/09/13
Assinatura: 24/07/13

Contrato nº.: 210/11 TA 01/13

Locador: Fundação Para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico Em Saúde – FIOTEC
Objeto:. 1º termo aditivo ao contrato nº. 210/11, referente a apoio administrativo e operacional à implementação do “Curso de Especialização à Distância em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana”, por intermédio da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ.
Aditamento: prazo
Prazo: de 09/07/13 a 19/05/14
Assinatura: 19/07/13

Contrato nº.: 184/12 TA 02/13

Contratado: Pavimentadora Santo Expedito
Objeto:. 2º termo aditivo ao contrato nº. 184/12, referente a contratação de empresa especializada para efetuar recapeamento asfáltico em CBUQ – GRD em várias ruas da Vila Valentim.
Aditamento: prazo, quantidade e valor
Valor: R\$ 71.396,74
Prazo: de 09/08/13 a 08/11/13
Assinatura: 30/07/13

Contrato nº.: 170/09 TA 04/13

Contratado: Nova Imagem Radiologia e Ultrassonografia S/C Ltda
Objeto:. 4º termo aditivo ao contrato nº. 170/09, referente a contratação de empresa especializada para realização de exames de mamografia.

Aditamento: prazo
Prazo: de 27/07/13 a 26/07/14
Assinatura: 19/07/13

Contrato nº.: 177/12 TA 01/13

Contratado: Sterlix Ambiental Tratamento de Resíduos Ltda
Objeto:. 1º termo aditivo ao contrato nº. 177/12, referente a serviços na área de recolhimento, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde – classe “A”, “B” e “E” da resolução CONAMA nº. 283/2001 (Conselho Municipal de Meio Ambiente).
Aditamento: prazo e valor
Valor: R\$ 252.000,00
Prazo: de 30/07/13 a 29/07/14
Assinatura: 19/07/13

Contrato nº.: 224/10 TA 07/13

Contratado: Mello & Mello S/S Ltda Me
Objeto:. 7º termo aditivo ao contrato nº. 224/10, referente a Serviços de Portaria em unidades escolares.
Aditamento: prazo e valor
Valor: R\$ 162.674,25
Prazo: de 27/06/13 a 31/12/13
Assinatura: 23/07/13

Contrato nº.: 156/09 TA 04/13

Contratado: Dota & Tonizza Empreendimentos e Administração Ltda
Objeto:. 4º termo aditivo ao contrato nº. 156/09, referente a locação de um imóvel destinado a abrigar as instalações do Depto. de Saúde.
Aditamento: prazo e valor
Valor: R\$ 126.550,68
Prazo: de 01/07/13 a 30/04/14
Assinatura: 23/07/13

Contrato nº.: 219/11 TA 03/13

Contratado: Paulo Eduardo Bittencourt Noronha Me
Objeto:. 3º termo aditivo ao contrato nº. 219/11, referente a serviços de segregação de resíduos da construção civil no aterro sanitário.
Aditamento: prazo e valor
Valor: R\$ 44.764,68
Prazo: de 01/08/13 a 31/07/14
Assinatura: 26/07/13

Contrato nº.: 167/12 TA 01/13

Contratado: Renaproc - Serviços de Análise de Crédito Ltda Epp
Objeto:. 1º termo aditivo ao contrato nº. 167/12, referente a permissão de acesso ao banco de dados da Serasa Experian e disponibilização de informações cadastrais, bem como registro de inadimplentes no mesmo.
Aditamento: prazo e valor
Valor: R\$ 3.792,00
Prazo: de 27/06/13 a 26/06/14
Assinatura: 30/07/13

Contrato nº.: 168/12 TA 02/13

Contratado: Andre Tonizza Sanches Me Objeto:. 2º termo aditivo ao contrato nº. 168/12, referente a prestação de serviços de operação de triturador de galhos dentro do aterro sanitário. Aditamento: prazo e valor Valor: R\$ 22.339,80 Prazo: de 03/08/13 a 02/08/14 Assinatura: 01/08/13	Contratada: Marques e Marques Construtora Ltda EPP Objeto:. 6º termo aditivo ao contrato nº. 254/11, referente a construção e urbanização da Praça Jair Januzi – Jardim Europa. Aditamento: prazo Prazo: de 29/06/13 a 24/10/13 Assinatura: 09/08/13	Unidade:	Unidade: Kg
		Quantidade: 3.000	Quantidade: 10.000
		Percentual de Acréscimo: 25%	Percentual de Acréscimo: 12%
Contrato nº.: 228/11 TA 02/13	Contrato nº.: 108/12 TA 04/13	ITEM 7 Descrição: Alface crespa extra Unidade: Quantidade: 12.000 Percentual de Acréscimo: 12,9%	ITEM 18 Descrição: Caqui Rama Forte A Unidade: Kg Quantidade: 5.000 Percentual de Acréscimo: 25%
Contratado: OOBJ Tecnologia de Informação Ltda Objeto:. 2º termo aditivo ao contrato nº. 228/11, referente ao licenciamento de uso, suporte e manutenção de software. Aditamento: prazo e valor Valor: R\$ 2.311,56 Prazo: de 04/08/13 a 03/08/14 Assinatura: 01/08/13	Contratada: Construtora Etapa Ltda Objeto:. 4º termo aditivo ao contrato nº. 108/12, referente a Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica da 3ª e 4ª fases de ampliação do Pólo Industrial. Aditamento: prazo Prazo: de 04/08/13 a 02/11/13 Assinatura: 06/08/13	ITEM 8 Descrição: Alho nacional de 1ª qualidade, em cabeça, tipo 6 Unidade: Kg Quantidade: 2.000 Percentual de Acréscimo: 26%	ITEM 19 Descrição: Cebola média nacional de 1ª qualidade Unidade: Quantidade: 9.000 Percentual de Acréscimo: 30%
Contrato nº.: 269/10 TA 03/13	Convênio nº.: 014/13	ITEM 9 Descrição: Almeirão fresco de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em maço de aproximadamente 500g Unidade: Kg Quantidade: 2.000 Percentual de Acréscimo: 8%	ITEM 20 Descrição: Cenoura extra AA de primeira qualidade caixa com 24 k Unidade: Kg Quantidade: 14.400 Percentual de Acréscimo: 16%
Contratado: Sófolha Informática Ltda Objeto:. 3º termo aditivo ao contrato nº. 269/10, referente a prestação de serviços técnicos especializados de implantação e manutenção de sistema computacional de administração e arrecadação de multas de trânsito, mediante a cessão de direitos de uso. Aditamento: prazo e valor Valor: R\$ 20.841,96 Prazo: de 08/08/13 a 07/08/14 Assinatura: 01/08/13	Conveniada: Associação dos Sem Casa de São João da Boa Vista Objeto: Termo de permissão de uso gratuita de bem imóvel. Prazo: de 22/07/13 a 31/12/16	ITEM 10 Descrição: Banana maça de 1ª qualidade Unidade: Kg Quantidade: 5.000 Percentual de Acréscimo: 26%	ITEM 21 Descrição: Chicória de primeira qualidade Unidade: Kg Quantidade: 2.000 Percentual de Acréscimo: 12%
Contrato nº.: 113/08 TA 05/13 Locador: Carlos Augusto de Alencar Objeto:. 5º termo aditivo ao contrato nº. 113/08, referente a locação de imóvel destinado a abrigar instalações do Depto. de Finanças. Aditamento: prazo e valor Valor: R\$ 17.600,00 Prazo: de 10/06/13 a 09/06/14 Assinatura: 09/08/13	Ata de Registro de Preços nº.: 069/12	ITEM 11 Descrição: Banana nanica de primeira qualidade Unidade: Kg Quantidade: 37.800 Percentual de Acréscimo: 28%	ITEM 22 Descrição: Chuchu extra AA de primeira qualidade Unidade: Quantidade: 5.000 Percentual de Acréscimo: 16%
Contrato nº.: 078/12 TA 05/13 Contratada: Neto & Silva Construções Ltda. – ME Objeto:. 5º termo aditivo ao contrato nº. 078/12, referente a contratação de empresa especializada em construção civil para prestar serviços de reforma e revitalização da Praça Benedito Galli - Município de São João da Boa Vista - SP. Aditamento: prazo Prazo: de 01/07/13 a 15/08/13 Assinatura: 06/08/13	Detentora: José Roberto Pagani Cruz ME Objeto: Registro de preços para fornecimento de hortifrutigranjeiros – PR 072/12 Prazo: de 31/08/12 a 30/08/13 Assinatura: 17/08/12 Percentuais de acréscimo:	ITEM 12 Descrição: Banana prata sp Unidade: Kg Quantidade: 10.000 Percentual de Acréscimo: 31%	ITEM 23 Descrição: Couve de primeira qualidade Unidade: Kg Quantidade: 5.000 Percentual de Acréscimo: 8%
Contrato nº.: 228/10 TA 09/13 Contratada: Conel Serviços e Obras Ltda Objeto:. 9º termo aditivo ao contrato nº. 228/10, referente a serviços de reforma em 08 unidades de saúde. Aditamento: prazo Prazo: de 14/02/13 a 12/09/13 Assinatura: 06/08/13	ITEM 1 Descrição: Abacate fortuna A Unidade: Kg Quantidade: 5.000 Percentual de Acréscimo: 19%	ITEM 13 Descrição: Batata doce amarela extra AA Unidade: Kg Quantidade: 5.000 Percentual de Acréscimo: 25%	ITEM 24 Descrição: Couve-flor de primeira qualidade Unidade: Kg Quantidade: 10.000 Percentual de Acréscimo: 17%
	ITEM 2 Descrição: Abacaxi pérola médio de primeira qualidade Unidade: Kg Quantidade: 12.000 Preço Unitário: 21%	ITEM 14 Descrição: Batata monalisa de primeira qualidade Unidade: Kg Quantidade: 40.000 Percentual de Acréscimo: 35%	ITEM 25 Descrição: Espinafre de primeira qualidade Unidade: Kg Quantidade: 2.000 Percentual de Acréscimo: 17%
	ITEM 3 Descrição: Abobrinha brasileira extra AA Unidade: Kg Quantidade: 5.000 Percentual de Acréscimo: 18%	ITEM 15 Descrição: Berinjela extra AA de primeira qualidade Unidade: Kg Quantidade: 2.000 Percentual de Acréscimo: 9%	ITEM 26 Descrição: Goiaba Vermelha (18 frutos) Unidade: Kg Quantidade: 5.000 Percentual de Acréscimo: 30%
	ITEM 4 Descrição: Acelga de primeira qualidade Unidade: Kg Quantidade: 10.000 Percentual de Acréscimo: 16%	ITEM 16 Descrição: Beterraba extra AA de primeira qualidade Unidade: Kg Quantidade: 8.000 Percentual de Acréscimo: 9%	ITEM 27 Descrição: Kiwi chileno Unidade: Kg Quantidade: 3.000 Percentual de Acréscimo: 30%
	ITEM 5 Descrição: Acerola de primeira qualidade Unidade: Kg Quantidade: 6.000 Percentual de Acréscimo: 26%	ITEM 17 Descrição: Brócolis extra de primeira qualidade	ITEM 28 Descrição: Laranja lima classificação a, graúda, de primeira qualidade Unidade: Kg Quantidade: 13.200 Percentual de Acréscimo: 30%
Contrato nº.: 254/11 TA 06/13	ITEM 6 Descrição: Agrião extra		

ITEM 29 Descrição: Laranja pêra classificação A, de primeira qualidade Unidade: Kg Quantidade: 6.000 Percentual de Acréscimo: 30%	ITEM 41 Descrição: Ovo branco médio Unidade: Dúzia Quantidade: 18.000 Percentual de Acréscimo: 36%	Unidade: Kg Quantidade: 5.000 Percentual de Acréscimo: 27%	Prazo: de 15/10/12 a 14/10/13 Assinatura: 18/09/12 Valores:
ITEM 30 Descrição: Maça gala, caixa com 18 kg contendo 150 unidades Unidade: Kg Quantidade: 32.400 Percentual de Acréscimo: 33%	ITEM 42 Descrição: Pepino caipira tipo AA Unidade: Kg Quantidade: 10.000 Percentual de Acréscimo: 25%	ITEM 53 Descrição: Tomate extra AA para salada Unidade: Kg Quantidade: 12.000 Percentual de Acréscimo: 28%	Item 03 Descrição: Prestação de serviços de portaria, sendo 12 (doze) horas diárias, período diurno, com início dos serviços às 6h e término às 18h. Empregados por posto: 02 Unidade: Posto Quantidade: 10 Valor estimado por posto: R\$ 110,83
ITEM 31 Descrição: Mamão formosa tipo A Unidade: Kg Quantidade: 30.000 Percentual de Acréscimo: 33%	ITEM 43 Descrição: Pêra tipo williams, de primeira qualidade Unidade: Kg Quantidade: 11.000 Percentual de Acréscimo: 35%	ITEM 54 Descrição: Uva niágara rosada extra AA, caixa contendo 5 kg Unidade: Kg Quantidade: 10.000 Percentual de Acréscimo: 26%	Item 04 Descrição: Prestação de serviços de portaria, sendo 12 (doze) horas diárias, período noturno, com início dos serviços às 18h e término às 6h. Empregados por posto: 02 Unidade: Posto Quantidade: 10 Valor estimado por posto: R\$ 125,90
ITEM 32 Descrição: Mamão sunrise (papaya) t 18 Unidade: Kg Quantidade: 10.000 Percentual de Acréscimo: 33%	ITEM 44 Descrição: Pimentão verde extra aa Unidade: Kg Quantidade: 300 Percentual de Acréscimo: 24%	ITEM 55 Descrição: Vagem macarrão extra AA Unidade: Kg Quantidade: 2.000 Percentual de Acréscimo: 26%	Ata de Registro de Preços nº.: 070/12 Detentora: Andrea A. O. Tujeira & Cia Ltda ME Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de limpeza e portaria Prazo: de 15/10/12 a 14/10/13 Assinatura: 18/09/12 Valores:
ITEM 33 Descrição: Mandioca graúda Unidade: Kg Quantidade: 2.000 Percentual de Acréscimo: 25%	ITEM 45 Descrição: Pimentão vermelho extra aa Unidade: Kg Quantidade: 300 Percentual de Acréscimo: 26%	Item 01 Descrição: Prestação de serviços de limpeza, sendo 08 (oito) horas diárias, no período diurno, com início dos serviços em horário variável, de segunda a sexta. Empregados por posto: 01 Unidade: Posto Quantidade: 10 Valor estimado por posto: R\$ 49,33	Ata de Registro de Preços nº.: 072/12 Detentora: F. Lopes Publicidade Ltda Objeto: Registro de preços para publicação de resumos de editais de licitações e outras matérias pertinentes da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista. – PR 075/12 Valor: R\$ 4,70 por coluna / cm Prazo: de 15/10/12 a 14/10/13 Assinatura: 03/10/12
ITEM 34 Descrição: Mandioquinha tipo AAA, de primeira qualidade Unidade: Kg Quantidade: 5.000 Percentual de Acréscimo: 26%	ITEM 46 Descrição: Quiabo extra AA Unidade: Kg Quantidade: 2.000 Percentual de Acréscimo: 23%	Item 02 Descrição: Prestação de serviços de portaria, sendo 08 (oito) horas diárias, no período diurno, com início dos serviços em horário variável, de segunda a domingo. Empregados por posto: 01 Unidade: Posto Quantidade: 10 Valor estimado por posto: R\$ 57,00	Ata de Registro de Preços nº. 073/12 Detentora: Elion Comercial Ltda Epp Objeto: Registro de Preços para Aquisição de baterias automotivas. – PR 090/12 Prazo: de 15/11/12 a 14/11/13 Assinatura: 12/11/12 Valores:
ITEM 35 Descrição: Manga haden graúda de primeira qualidade Unidade: Kg Quantidade: 5.000 Percentual de Acréscimo: 32%	ITEM 48 Descrição: Repolho graúdo extra de primeira qualidade Unidade: Kg Quantidade: 10.000 Percentual de Acréscimo: 25%	Item 05 Descrição: Prestação de serviços de portaria, sendo 24 (vinte e quatro) horas diárias, com início dos serviços às 6h, de segunda a domingo. Empregados por posto: 04 Unidade: Posto Quantidade: 10 Valor estimado por posto: R\$ 228,00	ITEM 1 Descrição: bateria automotiva 12v 45ah Quantidade: 45un Marca: Max Life Preço Unitário: R\$ 97,50
ITEM 36 Descrição: Maracujá azedo tipo A Unidade: Kg Quantidade: 9.000 Percentual de Acréscimo: 26%	ITEM 49 Descrição: Rúcula fresca hidroponica de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em maço de aproximadamente 500g Unidade: Kg Quantidade: 2.000 Percentual de Acréscimo: 25%	Ata de Registro de Preços nº.: 071/12 Detentora: Célio Cabral Fadiga Filho – Gramas Me Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de limpeza e portaria	ITEM 2 Descrição: bateria automotiva 12v 60ah Quantidade: 45un Marca: Max Life Preço Unitário: R\$ 108,75
ITEM 37 Descrição: Melancia graúda (de 8 a 10 kg cada) Unidade: Kg Quantidade: 24.000 Percentual de Acréscimo: 26%	ITEM 50 Descrição: Tangerina murgot Unidade: Kg Quantidade: 20.000 Percentual de Acréscimo: 27%	Ata de Registro de Preços nº.: 074/12 Detentora: CRC Comércio de Pneus Ltda Objeto: Registro de Preços para	ITEM 3 Descrição: bateria automotiva 12v 110ah Quantidade: 45un Marca: Max Life Preço Unitário: R\$ 243,75
ITEM 38 Descrição: Melão amarelo 12/14 frutos Unidade: Kg Quantidade: 5.000 Percentual de Acréscimo: 30%	ITEM 51 Descrição: Tangerina poncan tipo a Unidade: Kg Quantidade: 30.000 Percentual de Acréscimo: 29%		
ITEM 39 Descrição: Milho verde extra Unidade: Kg Quantidade: 5.000 Percentual de Acréscimo: 20%	ITEM 52 Descrição: Tomate cereja extra AA		
ITEM 40 Descrição: Morango comum Unidade: Kg Quantidade: 3.000 Percentual de Acréscimo: 27%			

prestação de serviços de conserto de pneus s. – PR 089/12 Prazo: de 15/11/12 a 14/11/13 Assinatura: 12/11/12 Valores com percentual de desconto de 22%:	Quantidade: 60un Preço Unitário: R\$ 5,46	Quantidade: 60un Preço Unitário: R\$ 36,66	MÍNIMA DE 9 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA. Quantidade: 29.952 Unidade: KG Marca: Quero Preço Unitário: 2,54
ITEM 1 Descrição: CONCERTO DE PNEU 1000/20 Quantidade: 90un Preço Unitário: R\$ 23,40	ITEM 14 Descrição: MANCHÃO Nº 03 Quantidade: 60un Preço Unitário: R\$ 7,02	ITEM 30 Descrição: MANCHÃO Nº 19 Quantidade: 60un Preço Unitário: R\$ 39,00	Ata de Registro nº.: 003/13 Detentora: Citrorio S. J. do Rio Preto Ltda EPP Objeto:. Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios. – PR 001/13 Prazo: de 27/02/13 a 26/02/14 Assinatura: 14/02/13 Itens Registrados:
ITEM 2 Descrição: CONCERTO DE PNEU 13.5/16T Quantidade: 100un Preço Unitário: R\$ 46,80	ITEM 15 Descrição: MANCHÃO Nº 04 Quantidade: 60un Preço Unitário: R\$ 7,80	ITEM 31 Descrição: MANCHÃO Nº 20 Quantidade: 60un Preço Unitário: R\$ 39,00	ITEM 23 Descrição: CHOCOLATE EM PÓ, MÍNIMO DE 32% DE CACAU, EM PACOTES DE 1KG. COMPOSIÇÃO BÁSICA: AÇUCAR CRISTAL, CACAU EM PÓ E LECITINA DE SOJA (ESTABILIZANTE). VALIDADE NO MÍNIMO DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA. Quantidade: 12.000 Unidade: KG Marca: All Citro Preço Unitário: 7,66
ITEM 3 Descrição: CONCERTO DE PNEU 14.5/18 Quantidade: 60un Preço Unitário: R\$ 46,80	ITEM 16 Descrição: MANCHÃO Nº 05 Quantidade: 60un Preço Unitário: R\$ 10,92	ITEM 32 Descrição: PRESTAÇÃO DE SOCORRO Quantidade: 3000un Preço Unitário: R\$ 1,95	Ata de Registro nº.: 001/13 Detentora: André Tonizza Sanches ME Objeto:. Registro de preços de serviços de jardinagem e manutenção de áreas verdes em diversas escolas. – PR 003/13 Valor Registrado: R\$ 0,23 por m² Prazo: de 13/02/13 a 12/02/14
ITEM 4 Descrição: CONCERTO DE PNEU 14.9/24TD Quantidade: 50un Preço Unitário: R\$ 46,80	ITEM 17 Descrição: MANCHÃO Nº 06 Quantidade: 60un Preço Unitário: R\$ 13,26	ITEM 30 Descrição: REFIL SEM CÂMARA Quantidade: 120un Preço Unitário: R\$ 23,40	Ata de Registro nº.: 002/13 Detentora: Aguia Cereais Bauru Ltda Objeto:. Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios. – PR 001/13 Prazo: de 27/02/13 a 26/02/14 Assinatura: 14/02/13 Itens Registrados:
ITEM 5 Descrição: CONCERTO DE PNEU 1400/24 Quantidade: 120un Preço Unitário: R\$ 46,80	ITEM 18 Descrição: MANCHÃO Nº 07 Quantidade: 60un Preço Unitário: R\$ 14,82	ITEM 29 Descrição: EXTRATO DE TOMATE, LATAS DE 850 GR., INGREDIENTES BÁSICOS: TOMATE, AÇUCAR E SAL. RENDIMENTO: 1 KG DE EXTRATO PARA DE 4 LITROS DE ÁGUA. VALIDADE NO MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E AMOSTRA. Quantidade: 15.0000 Unidade: UN Marca: Elefante Preço Unitário: 4,74	ITEM 52 Descrição: PREPARADO PARA REFRESCO SÓLIDO EM PÓ, SABORES VARIADOS A SEREM ESCOLHIDOS DENTRE OS DISPONÍVEIS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, PACOTE COM 1 KG, RENDIMENTO DE 1:9 LITROS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA. Quantidade: 20.000 Unidade: KG Marca: All Citro Preço Unitário: 3,33
ITEM 6 Descrição: CONCERTO DE PNEU 17.5/25 Quantidade: 240un Preço Unitário: R\$ 46,80	ITEM 19 Descrição: MANCHÃO Nº 08 Quantidade: 60un Preço Unitário: R\$ 17,16	ITEM 30 Descrição: FARINHA DE MANDIOCA. VALIDADE NO MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (PACOTES DE 500 GR) APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA Quantidade: 2.400 Unidade: KG Marca: Gabi Preço Unitário: 2,61	Ata de Registro nº.: 004/13 Detentora: Comal Arroz Ltda Objeto:. Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios. – PR 001/13 Prazo: de 27/02/13 a 26/02/14 Assinatura: 14/02/13 Itens Registrados:
ITEM 7 Descrição: CONCERTO DE PNEU 18.4/30 Quantidade: 60un Preço Unitário: R\$ 46,80	ITEM 20 Descrição: MANCHÃO Nº 09 Quantidade: 60un Preço Unitário: R\$ 19,50	ITEM 51 Descrição: POLPA DE TOMATE, CAIXA LONGA VIDA COM 520 G. INGREDIENTES BÁSICOS: TOMATE E AÇÚCAR. VALIDADE	ITEM 06 Descrição: ARROZ AGULHA LONGO, FINO, TIPO 1, EM PACOTE DE 5 KG. APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO EXPEDIDO POR ORGÃO COMPETENTE E CREDENCIADO. LIMITES MÁXIMOS DE TOLERÂNCIA DE DEFEITOS/TIPO, % EM PESO: MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS 0,25, MOFADOS E ARDIDOS 0,25, DEFEITOS GERAIS AGREGADOS 3,5 TOTAL DE QUEBRADOS E QUIRERA 8,5, QUIRERA (MÁXIMO) 0,50.
ITEM 8 Descrição: CONCERTO DE PNEU 18.4/34TT Quantidade: 60un Preço Unitário: R\$ 46,80	ITEM 21 Descrição: MANCHÃO Nº 10 Quantidade: 60un Preço Unitário: R\$ 21,06		
ITEM 9 Descrição: CONCERTO DE PNEU 7.50/16 Quantidade: 45un Preço Unitário: R\$ 15,60	ITEM 22 Descrição: MANCHÃO Nº 11 Quantidade: 60un Preço Unitário: R\$ 22,62		
ITEM 10 Descrição: CONCERTO DE PNEU 900/20 Quantidade: 30un Preço Unitário: R\$ 19,50	ITEM 23 Descrição: MANCHÃO Nº 12 Quantidade: 60un Preço Unitário: R\$ 24,96		
ITEM 11 Descrição: CONCERTO DE PNEU DE PASSEIO Quantidade: 60un Preço Unitário: R\$ 7,80	ITEM 24 Descrição: MANCHÃO Nº 13 Quantidade: 60un Preço Unitário: R\$ 27,30		
ITEM 12 Descrição: MANCHÃO Nº 01 Quantidade: 60un Preço Unitário: R\$ 3,12	ITEM 25 Descrição: MANCHÃO Nº 14 Quantidade: 60un Preço Unitário: R\$ 28,86		
ITEM 13 Descrição: MANCHÃO Nº 02	ITEM 26 Descrição: MANCHÃO Nº 15 Quantidade: 60un Preço Unitário: R\$ 30,42		

VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA. Quantidade: 25.000 Unidade: KG Marca: Tio José Preço Unitário: 1,65	Descrição: CAFÉ, EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO; CATEGORIA TRADICIONAL; EM EMBALAGEM À VÁCUO DE 500 GR. COM NO MÁXIMO 20% EM PESO DE GRÃOS COM DEFEITOS PRETOS, VERDES E/OU ARDIDOS; SENDO ISENTO DE GRÃOS PRETO-VERDES E FERMENTADOS; GOSTO PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE CAFÉ ROBUSTA (CONILON); COM CLASSIFICAÇÃO DE BEBIDA DE DURA A RIO, ISENTO DE GOSTO RIO ZONA; AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, PODENDO SER SUAVE OU INTENSO; COM NOTA MÍNIMA DE QUALIDADE GLOBAL NA FAIXA DE 4,5 A 5,9 PONTOS. PONTOS DE TORRA NA FAIXA DE MODERADAMENTE CLARA A MODERADAMENTE ESCURA. DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM: RESOLUÇÃO 277/ 05, DE 23 DE SETEMBRO DE 2005; RESOLUÇÃO SAA-37, DE 09/11/01, ACRESCIDA DA SAA-07 DE 11/03/2004 DA SAAESP; INSTRUÇÃO NORMATIVA NO. 08 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS NORMAS VIGENTES. APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO POR ORGÃO COMPETENTE E CREDENCIADO. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA. Quantidade: 3.000 Unidade: KG Marca: Fino Sabor Preço Unitário: 8,99	Preço Unitário: 1,55	ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ACUÇAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MARGARINA, AÇUCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E DE AMONIO), PIROFOSFATO DISSÓDICO, AROMATIZANTE E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, EMBALADO EM FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES, PESANDO 152 GRAMAS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E AMOSTRA. Quantidade: 20.064 Unidade: KG Marca: Bauducco Preço Unitário: 9,95
ITEM 07 Descrição: ARROZ MIX SENDO: (70%) POLIDO E (30%) PARBOILIZADO. EM PACOTES DE 5 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA Quantidade: 25.000 Unidade: KG Marca: Vanessa Preço Unitário: 1,68		ITEM 02 Descrição: AÇUCAR TIPO CRISTAL, EM PACOTE DE 5 KG; OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIO, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3% P/P E UMIDADE MAXIMA DE 0,3% P/P. VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA-52/53 (DECRETO 12486 DE 20/10/78). APRESENTAR FICHA TÉCNICA. Quantidade: 30.000 Unidade: KG Marca: Puro do Campo Preço Unitário: 1,27	
Ata de Registro nº.: 005/13 Detentora: Comercio de Produtos Alimentícios Di Primeira Ltda Objeto:. Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios. – PR 001/13 Prazo: de 27/02/13 a 26/02/14 Assinatura: 14/02/13 Itens Registrados:		ITEM 03 Descrição: AGRIM, FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ACIDEZ 4,0%, CLARO, EMBALAGEM DE 750 ML, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO. Quantidade: 3.000 Unidade: Litro Marca: Palinha Preço Unitário: 0,93	ITEM 20 Descrição: CESTA BÁSICA (GRANDE) COM OS SEGUINTES ITENS 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1 (PCT 5 KG) – PRATO LINDO 02 KG DE FEIJÃO DE 1ª QUALIDADE (PCT 1 KG) – DONA PEPA 04 KG DE AÇÚCAR CRISTAL (PCT 2 KG) – PURO DO CAMPO 01 KG DE PÓ DE CAFÉ (PCT ½ KG) – VOVÓ CHICA 01 KG DE FUBÁ (PCT ½ KG) - AGROBAL 01 KG DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (PCT 1 KG) - MARRAKECH 01 KG DE FARINHA DE MILHO DE 1ª QUALIDADE (PCT 500 G) - CAPIVARIANA ½ KG DE MACARRÃO ESPAGUETE (COM OVOS) (PCT ½ KG) – FLOR DE LIS ½ KG DE MACARRÃO CORTADO PARA SOPA (COM OVOS) (PCT ½ KG) - ORSI 01 KG DE SAL REFINADO IODADO (PCT 1 KG) - MARFIM 03 ÓLEOS DE SOJA (900 ML) - CONCORDIA 04 LATAS DE SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL (PESO MÍNIMO 130G) - RUBI 01 PACOTE DE BOLACHA MAIZENA (PCT 400 G) – LE PETIT 02 UNIDADES DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO (LATA OU PCT 400 G) - ROMANO 01 EXTRATO TOMATE (LATA 350 G) - BONARE 02 UNIDADES DE SABÃO EM BARRA DE 200 GRAMAS - LAVARTE 04 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FOLHA DUPLA PICOTADA (30 M) - FOFINHO 01 CREME DENTAL DE 90 G - FREEDENT 02 SABONETES EM BARRA DE 90 G - LILY
ITEM 15 Descrição: CAFÉ, EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO; CATEGORIA SUPERIOR; EM EMBALAGEM À VÁCUO DE 500 GR. COM NO MÁXIMO 10% EM PESO DE GRÃOS COM DEFEITOS PRETOS, VERDES E/ OU ARDIDOS; SENDO ISENTO DE GRÃOS PRETO-VERDES E FERMENTADOS; GOSTO PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE, NO MÁXIMO, 10% DE CAFÉ ROBUSTA (CONILON); COM CLASSIFICAÇÃO DE BEBIDA MOLE A RIO, ISENTO DE GOSTO RIO ZONA; AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, PODENDO SER SUAVE OU INTENSO; COM NOTA MÍNIMA DE QUALIDADE GLOBAL NA FAIXA DE 6,0 A 7,2 PONTOS. PONTOS DE TORRA NA FAIXA DE MODERADAMENTE CLARA A MODERADAMENTE ESCURA. DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM: RESOLUÇÃO 277/ 05, DE 23 DE SETEMBRO DE 2005; RESOLUÇÃO SAA-37, DE 09/11/01, ACRESCIDA DA SAA-07 DE 11/03/2004 DA SAAESP; INSTRUÇÃO NORMATIVA NO. 08 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS NORMAS VIGENTES. APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO POR ORGÃO COMPETENTE E CREDENCIADO. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA. Quantidade: 3.000 Unidade: KG Marca: Fino Sabor Preço Unitário: 9,67	Ata de Registro nº.: 006/13 Detentora: Comercial João Afonso Ltda Objeto:. Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios. – PR 001/13 Prazo: de 27/02/13 a 26/02/14 Assinatura: 14/02/13 Itens Registrados:	ITEM 09 Descrição: BEBIDA À BASE DE SOJA, SABOR ORIGINAL, EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO, INGREDIENTES: EXTRATO DE SOJA, ÁGUA, AÇUCAR, SAL, VITAMINAS (C, E, B6, A, ÁCIDO FÓLICO, D, B12), AROMATIZANTE (AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA), ESPESSANTE GOMA CARRAGENA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. VALIDADE MINÍMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA. Quantidade: 600 Unidade: Litro Marca: MaisVita Preço Unitário: 3,65	
ITEM 16	ITEM 01 Descrição: AÇUCAR REFINADO EM PACOTE DE 1 KG; OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR; COM ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIOS, SABOR DOCE; TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99%P/P E UMIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P; ISENTO DE FERMENTACAO, SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO; CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA-52/53 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA. Quantidade: 15.000 Unidade: KG Marca: Caravelas	ITEM 10 Descrição: BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE DE 200 ML. VALOR CALÓRICO ACIMA DE 150G/200ML, PROTEÍNA ACIMA DE 3 G/ 200ML, ZERO DE GORDURA TRANS, COM PELOS MENOS 2 VITAMINAS COMPROVADAS EM FICHA TECNICA. VALIDADE MINÍMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E AMOSTRA Quantidade: 3.000 Unidade: Litro Marca: Itambynho Preço Unitário: 4,00	
		ITEM 12 Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, AMANTEIGADO DE LEITE. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO	

TODOS OS ITENS DEVEM TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.

O MATERIAL DE LIMPEZA DEVE SER EMBALADO SEPARADAMENTE.

Quantidade: 800
Preço Unitário: 75,99

ITEM 21
Descrição: CESTA BÁSICA (INDIVIDUAL) COM OS SEGUINTE ITENS:

02 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1 (PACOTE COM 02 KG) – PRATO DO DIA

01 KG DE FEIJÃO DE 1ª QUALIDADE (PACOTE COM 1 KG) – DONA PEPA

02 KG DE AÇÚCAR CRISTAL (PACOTE COM 2 KG) – PUDO DO CAMPO

½ KG DE PÓ DE CAFÉ (PACOTE DE ½ KG) – VOVÓ CHICA

½ KG DE FUBÁ - AGROBAL

01 KG DE MACARRÃO ESPAGUETI COM OVOS (PACOTE DE ½ KG) – FLOR DE LIS

01 KG SAL REFINADO IODADO (PACOTE DE 01 KG) - MARFIM

02 ÓLEOS DE SOJA (900 ML) - CONCORDIA

01 PACOTE DE BOLACHA MAIZENA (PACOTE DE 400 G) – LE PETIT

01 UNIDADE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO (LATA OU PACOTE 400 G) - ROMANO

01 EXTRATO DE TOMATE (LATA DE 350 G) - BONARE

02 UNIDADES SABÃO EM BARRA DE 200 G - LAVARTE

04 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FOLHA DUPLA PICOTADA, ROLO DE 30 M - FOFINHO

01 CREME DENTAL DE 90 G - FREEDENT

02 SABONETES EM BARRA DE 90 G - LILY

TODOS OS ITENS DEVEM TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.

O MATERIAL DE LIMPEZA DEVE SER EMBALADO SEPARADAMENTE.

Quantidade: 1.000
Preço Unitário: 35,89

ITEM 22
Descrição: CESTABÁSICA (PARA CASAL) COM OS SEGUINTE ITENS:

05 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1 (PACOTE COM 5 KG) – PRATO LINDO

02 KG DE FEIJÃO DE 1ª QUALIDADE (PACOTE COM 01 KG) – DONA PEPA

02 KG DE AÇÚCAR CRISTAL (PACOTE COM 2 KG) – PURO DO CAMPO

01 KG DE PÓ DE CAFÉ (PACOTE DE ½ KG) – VOVÓ CHICA

½ KG DE FUBÁ - AGROBAL

1 ½ KG DE MACARRÃO

ESPAGUETI COM OVOS (PACOTE DE ½ KG) – FLOR DE LIS

01 KG SAL REFINADO IODADO (PACOTE DE 1 KG) - MARFIM

02 UNIDADES DE ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM DE 900 ML) - CONCORDIA

01 PACOTE DE BOLACHA MAIZENA (PACOTE DE 400 G) – LE PETIT

02 UNIDADES DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO (LATA OU PACOTE 400 G) - ROMANO

01 EXTRATO DE TOMATE (LATA DE 350 G) - BONARE

02 UNIDADES SABÃO EM BARRA DE 200 G - LAVARTE

04 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FOLHA DUPLA PICOTADA, ROLO DE 30 METROS - FOFINHO

01 CREME DENTAL DE 90 G - FREEDENT

02 SABONETES EM BARRA DE 90 G - LILY

TODOS OS ITENS DEVEM TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.

O MATERIAL DE LIMPEZA DEVE SER EMBALADO SEPARADAMENTE.

Quantidade: 900
Preço Unitário: 52,29

ITEM 31
Descrição: FARINHA DE MILHO INTEGRAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTES DE 01 KG. VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA.

Quantidade: 2.400
Unidade: KG
Marca: Capivariana
Preço Unitário: 2,06

ITEM 33
Descrição: FARINHA LÁCTEA; DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO; LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL, AROMATIZANTE E GLÚTEN, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA METALIZADA OU LATA DE 400 GRAMAS, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DE ENTREGA DE 6 MESES. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA.

Quantidade: 3.000
Unidade: KG
Marca: Nestlé
Preço Unitário: 18,89

ITEM 35
Descrição: FEIJÃO PRETO DE 1ª QUALIDADE, NOVO, PACOTES DE 1 OU 2 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJEIDADES E

MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. TOLERÂNCIAS MÁXIMAS PERCENTUAIS: MÁXIMO DE ARDIDOS E MOFADOS 1,5%, MÁXIMO DE CARUNCHADOS 1,0%. APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO POR ORGÃO COMPETENTE E CREDENCIADO. APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 2.000
Unidade: KG
Marca: Nene
Preço Unitário: 4,20

ITEM 39
Descrição: FUBÁ MIMOSO FINO, PACOTES DE 1 KG. INGREDIENTES 100% MILHO. VALIDADE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA.

Quantidade: 4.800
Unidade: KG
Marca: Agrobal
Preço Unitário: 1,08

ITEM 40
Descrição: KIT PARA PACIENTES HIV/AIDS CONTENDO CADA UM:

- 05 CX. GELATINA EM PÓ 85 GR. - APTI

- 02 PC. LEITE EM PÓ INTERGRAL 400 GR. - ROMANO

- 01 LT. FARINHA LACTEA 400 GR. - NESTLÉ

- 02 PC. BOLACHA MAISENA 400 GR. – LE PETIT

- 02 PC. BOLACHA ÁGUA E SAL 400 GR. – LE PETIT

- 01 PC. ACHOCOLATADO 400 GR. – CACAU SHAKE

- 01 FR. SUCO CONCENTRADO CAJU 500 ML - FESTIVA

- 02 PC. CAFÉ EM PÓ 500 GR. – VOVÓ CHICA

- 01 LT. DOCE DE LEITE PASTOSO 200GR. - ITAMBÉ

- 01 PC. BOLO PRONTO INDUST. DIVERSOS SABORES - (EMBALAGEM 250 GR). - RENATA

OS PRODUTOS DEVERÃO TER VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, QUANDO APLICÁVEL.

Quantidade: 1.500
Preço Unitário: 45,00

ITEM 48
Descrição: MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA DE 200 GR. INGREDIENTES: MILHO VERDE E SALMOURA (ÁGUA E SAL). VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA.

Quantidade: 9.000
Unidade: KG
Marca: Goiás Verde
Preço Unitário: 6,29

ITEM 49
Descrição: OLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM DE 900 ML. INGREDIENTES: ÓLEO VEGETAL DE SOJA E

ANTIOXIDANTES TBHQ E ÁCIDO CÍTRICO. VALIDADE MÍNIMA 11 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E AMOSTRA.

Quantidade: 20.000
Unidade: UN
Marca: Coamo
Preço Unitário: 3,19

ITEM 50
Descrição: PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABORES VARIADOS A SEREM ESCOLHIDOS DENTRE OS DISPONÍVEIS, PACOTE DE 1 KG, RENDIMENTO DE 60 PORÇÕES. INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, GELATINA, SAL, ACIDULANTE FUMÁRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTES NATURAIS, CORANTES. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA.

Quantidade: 3.000
Unidade: KG
Marca: Crialimentos
Preço Unitário: 4,29

Ata de Registro nº.: 007/13

Detentora: Emporio Hospitalar Com. De Produtos Cirurgicos Hosp. Ltda

Objeto:. Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios. – PR 001/13

Prazo: de 27/02/13 a 26/02/14
Assinatura: 14/02/13
Itens Registrados:

ITEM 25
Descrição: DIETA N U T R I C I O N A L M E N T E COMPLETA PARA USO ORAL, ISENTA DE PROTEÍNA DE SOJA, COM NO MÍNIMO 9% DE PROTEÍNA, PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. SABOR BAUNILHA, EM PÓ. EMBALAGEM 400GR. APRESENTAR AMOSTRA

Quantidade: 350
Unidade: UN
Marca: Fortini Pó - Danone
Preço Unitário: 29,00

ITEM 26
Descrição: DIETA PARA USO ENTERAL, POLIMÉRICA, N U T R I C I O N A L M E N T E COMPLETA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, COM FIBRASOLÚVEISE INSOLÚVEIS, QUE PERMITA DIFERENTES DILUIÇÕES COM ATÉ 1,3 CAL/ML, E ATENDA IDR PARA VITAMINAS E MINERAIS EM MENOS DE 1200ML E QUE ATENDA A RECOMENDAÇÃO DA AHA, SENDO GORDURA SATURADA MENOR QUE 10% DO VCT. APRESENTAÇÃO EM PÓ, QUE DISPENSE O USO DO LIQUIDIFICADOR OU MIXER, 800GR, APRESENTAR AMOSTRA

Quantidade: 3.000

Unidade: UN
Marca: Nutrison Soya MF - Danone
Preço Unitário: 44,20

ITEM 54
Descrição: SUPLEMENTO ALIMENTAR DE SOJA DIETÉTICO; APRESENTAÇÃO LATA DE 800 GR; COMPOSIÇÃO: ALTODEXTRINA, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, FIBRAS ALIMENTARES (INULINA, FRUTOOLIGOSACARÍDEOS/ FOS), ÓLEO DE CANOLA, CASEINATO DE CÁCIO, ÓLEO DE MILHO, POLISACARÍDEOS DE SOJA, TRIGRICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, CELULOSE, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, CARBONATO BÁSICO DE MAGNÉSIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CARNITINA, TAURINA, VITAMINA C, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, SULFATO DE ZINCO, PIROFOSFATO FÉRRICO, NIACINA, VITAMINA A, SULFATO DE MANGANÊS, GLUCONATO DE COBRE, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINAS K E E, FLUORETO DE SÓDIO, VITAMINAS B6, B2 E B1, IODETO DE POTÁSSIO, MOLIBDATO DE SÓDIO, CLORETO DE CROMO, SELENITO DE SÓDIO, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, VITAMINAS D E B12, AROMATIZANTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, CORANTES ARTIFICIAIS E TARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E AMOSTRA.
Quantidade: 600
Unidade: UN
Marca: Nutrison Soya MF - Danone
Preço Unitário: 44,20

Ata de Registro nº.: 008/13

Detentora: F.G. Junior & Cia Ltda EPP
Objeto:. Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios. – PR 001/13
Prazo: de 27/02/13 a 26/02/14
Assinatura: 14/02/13
Itens Registrados:

ITEM 08
Descrição: ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO FINO, EM PACOTES DE 5KG. LIMITES MÁXIMOS DE TOLERÂNCIA DE DEFEITOS/ TIPO, % EM PESO: MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS 0,25, MOFADOS E ARDIDOS 0,25, DEFEITOS GERAIS AGREGADOS 3,5, TOTAL DE QUEBRADOS E QUIRELAS 8,5, QUIRERA (MÁXIMO) 0,5, UMIDADE MÁXIMA DE 15%. VALIDADE DE 10 MESES NO MÍNIMO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO EXPEDIDO

POR ORGÃO COMPETENTE RELATIVO AO ANO DA SAFRA DO LOTE DO PRODUTO COMERCIALIZADO. APRESENTAR AMOSTRA.
Quantidade: 35.000
Unidade: KG
Marca: Bijú
Preço Unitário: 1,84

ITEM 11
Descrição: BISCOITO DOCE (TIPO MAÍZENA), PACOTES DE 200 GR., INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, CREME DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL REFINADO, TRAÇOS DE LEITE, LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, MELHORADOR DE FARINHA METABISSUFITO DE SÓDIO E AROMATIZANTES. VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA.
Quantidade: 10.000
Unidade: KG
Marca: Triunfo
Preço Unitário: 4,59

ITEM 13
Descrição: BISCOITO SABOR BAUNILHA COM RECHEIO SABOR MORANGO, PACOTES COM 140 GR, INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, AÇUCAR INVERTIDO, SAL, AMIDO OU CREME DE MILHO, MORANGO DESIDRATADO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMONIO, BICARBONATO DE SODIO, ESTABILIZANTES: LECITINA DE SOJA, CORANTE NATURAL, CARMIM (E120), AROMATIZANTES. CONTÉM GLUTEN, SOJA E TRAÇOS DE LEITE. VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR FICHA TECNICA DO PRODUTO
Quantidade: 16.128
Unidade: KG
Marca: Triunfo
Preço Unitário: 5,48

ITEM 14
Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER (PACOTE COM 200 GRAMAS). INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, AÇÚCAR INVERTIDO, EXTRATO DE MALTE, SAL, CARBONATO DE CÁLCIO, FERMENTOS

QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
Quantidade: 7.000
Unidade: KG
Marca: Triunfo
Preço Unitário: 4,59

ITEM 19
Descrição: CANJICA AMARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE MILHO INTEGRAL, EM PACOTES DE 500 GR. VALIDADE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA.
Quantidade: 5.000
Unidade: KG
Marca: Pira
Preço Unitário: 1,99

ITEM 28
Descrição: ERVILHA SECA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARTIDA, NOVA, CONSTITUIDA DE GRÃOS SÃOS E LIMPOS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, ISENTA DE SUJEIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, COM VALIDADE MINIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA E CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO POR ORGÃO COMPETENTE.
Quantidade: 1.000
Unidade: KG
Marca: Pira
Preço Unitário: 4,91

ITEM 36
Descrição: FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EM LATA OU POTE PLÁSTICO DE 250G. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, FOSFATO MONOCÁLCICO, CARBONATO DE CÁLCIO E BICARBONATO DE SÓDIO. VALIDADE 8 MESES. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA
Quantidade: 720
Unidade: KG
Marca: Trisanti
Preço Unitário: 8,82

ITEM 37
Descrição: FÓRMULA INFANTIL COM FERRO À BASE DE LEITE PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES; SEM SABOR; ATENDENDO À REGULAMENTAÇÃO DA PORTARIA Nº 977/1998 ANVISA/ MS E CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS; EM LATAS DE 400 GRAMAS; VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES.
Quantidade: 3.000
Unidade: UN
Marca: Nestogeno 1
Preço Unitário: 11,45

ITEM 38
Descrição: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, COM FERRO, À BASE DE LEITE, PARA LACTENTES A PARTIR DOS 6 MESES; SEM SABOR; ATENDENDO À REGULAMENTAÇÃO DA PORTARIA Nº 977/1998 ANVISA/ MS E CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS; EM LATAS DE 400 GRAMAS; VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. APRESENTAR AMOSTRA.
Quantidade: 6.000
Unidade: UN
Marca: Nestogeno 2
Preço Unitário: 11,29

ITEM 53
Descrição: SAL REFINADO E IODADO EM PACOTES DE 1 KG. INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO E ANTIUMECTANTE FERROCIANETO DE SÓDIO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA.
Quantidade: 12.000
Unidade: KG
Marca: Cristal Ouro
Preço Unitário: 0,59

Ata de Registro nº.: 009/13

Detentora: Mercantil Paulista 250 Ltda
Objeto:. Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios. – PR 001/13
Prazo: de 27/02/13 a 26/02/14
Assinatura: 14/02/13
Itens Registrados:

ITEM 04
Descrição: ALIMENTO À BASE DE SOJA, EMBALAGEM DE 300 GRAMAS, COMPOSTO DE EXTRATO DE SOJA, AÇUCAR, ÓLEO DE SOJA REFINADO, MALTODEXTRINA, VITAMINAS (A, D, B1, B2, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, B6, B12, C, E, BIOTINA, ÁCIDO FÓLICO E K), MINERAIS (CÁLCIO, FÓSFORO, MAGNÉSIO, FERRO, ZINCO, COBRE, IODO E MANGANÊS), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, SAL REFINADO, ESPESSANTE GOMA GUAR E L-METIONINA. AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA.
Quantidade: 2.000
Unidade: KG
Marca: Doy Milk
Preço Unitário: 44,64

ITEM 27
Descrição: ERVILHA EM CONSERVA, LATAS DE 200 G., INGREDIENTES: ERVILHA E SALMOURA (ÁGUA E SAL). VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA.
Quantidade: 8.640
Unidade: KG
Marca: Quero
Preço Unitário: 5,50

ITEM 34 Descrição: FEIJÃO CARIOQUINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOVO, PACOTE DE 1 OU 2 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% (DE ACORDO COM PORTARIA MA 161 DE 24/07/87), ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJEIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO. TOLERÂNCIAS MÁXIMAS PERCENTUAIS: MÁXIMO DE ARDIDOS E MOFADOS 1,5%, MÁXIMO DE CARUNCHADOS 1,0%. APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO POR ORGÃO COMPETENTE E CREDENCIADO. APRESENTAR AMOSTRA	APRESENTAR AMOSTRA E CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO POR ORGÃO COMPETENTE E CREDENCIADO. Quantidade: 1.000 Unidade: KG Marca: Kinino Preço Unitário: 2,97	RENDIMENTO DE 50 LITROS PARA CADA KG. DE PÓ. INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, AÇUCAR, CEBOLA, CÚRCUMA, ALHO, AMIDO DE MILHO, ÓLEO VEGETAL, CARNE DESIDRATADA DE GALINHA, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, INOSINATO DE SÓDIO, SALSA DESIDRATADA E CORANTE CARAMELO. VALIDADE NO MÍNIMO DE 11 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA. Quantidade: 2.000 Unidade: KG Marca: Tec Nutri Preço Unitário: 3,25	KG - INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO DURUM. PRAZO DE VALIDADE: 10 A 11 MESES APÓS DA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. Quantidade: 25.000 Unidade: KG Marca: Renata Preço Unitário: 4,25
	ITEM 55 Descrição: TRIGO PARA QUIBE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE MOFO E MATERIAIS TERROSOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33 (DECRETO 12486,DE 20/10/78), APRESENTAR FICHA TÉCNICA E AMOSTRA Quantidade: 1.200 Unidade: KG Marca: Kinino Preço Unitário: 2,47	ITEM 32 Descrição: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PARA USO DOMÉSTICO, PACOTES DE 1KG ACONDICIONADOS EM FARDO DE 10 QUILOS. VALIDADE MINÍMA DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA Quantidade: 8.000 Unidade: KG Marca: Nonita Preço Unitário: 1,56	ITEM 45 Descrição: MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL, POTE DE 500 GR.; COM, NO MÍNIMO, 65% DE LIPÍDIOS; ISENTO DE GORDURAS TRANS. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA. Quantidade: 3.000 Unidade: KG Marca: Vigor Preço Unitário: 4,65
ITEM 46 Descrição: MARGARINA VEGETAL CREMOSA, SEM SAL, POTE DE 500 GR., COM, NO MÍNIMO, 65% DE LIPÍDIOS; ISENTO DE GORDURAS TRANS. COMPOSIÇÃO: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, VITAMINA A (1500 UI/100 GR) ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ESTERES DE POLIGLICEROL, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ANTIOXIDANTES EDTA-CÁLCICO DISSÓDICO, BHT E ÁCIDO CÍTRICO CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E/OU SORBATO DE POTÁSSIO, CORANTES URUCUM E CÚRCUMA, A R O M A T I Z A D O ARTIFICIALMENTE. PRODUTO NÃO TRANSGÊNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA. Quantidade: 3.000 Unidade: KG Marca: Delicia Preço Unitário: 5,68	Ata de Registro nº.: 010/13 Detentora: Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda Objeto:. Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios. – PR 001/13 Prazo: de 27/02/13 a 26/02/14 Assinatura: 14/02/13 Itens Registrados: ITEM 05 Descrição: AMIDO DE MILHO, PACOTES DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA. Quantidade: 7.000 Unidade: KG Marca: Sustentare Preço Unitário: 2,55	ITEM 42 Descrição: MACARRÃO COM OVOS TIPO ARGOLINHA. PACOTES DE 500 GR. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO TIPO 1 OU SÊMOLA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS INTEGRAL, URUCUM E CÚRCUMA (CORANTES NATURAIS). PRAZO DE VALIDADE: 10 A 11 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA COM TABELA NUTRICIONAL. Quantidade: 5.000 Unidade: KG Marca: Paulista Preço Unitário: 2,30	Ata de Registro nº.: 011/13 Detentora: Rofran Foods Com. E Industria de Produtos Lacteos Ltda Objeto:. Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios. – PR 001/13 Prazo: de 27/02/13 a 26/02/14 Assinatura: 14/02/13 Item Registrado:
ITEM 47 Descrição: MILHO PARA PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJEIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP DE 500 GRAMAS. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ITEM 17 Descrição: CALDO DE CARNE, PACOTES DE 1 KG, RENDIMENTO 50 LITROS POR KG DE PÓ. INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, CEBOLA, ALHO, AMIDO DE MILHO, ÓLEO VEGETAL, EXTRATO DE CARNE, CÚRCUMA, CONDIMENTOS: INOSINATO DE SÓDIO, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, SALSA DESIDRATADA E CORANTE CARAMELO. VALIDADE NO MÍNIMO DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA. Quantidade: 2.000 Unidade: KG Marca: Tec Nutri Preço Unitário: 3,25	ITEM 43 Descrição: MACARRÃO COM OVOS TIPO AVE MARIA, PACOTE DE 500 GR. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO TIPO 1 OU SÊMOLA, OVOS PASTEURIZADOS INTEGRAIS, URUCUM E CÚRCUMA (CORANTES NATURAIS). PRAZO DE VALIDADE: 10 A 11 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. Quantidade: 13.000 Unidade: KG Marca: Paulista Preço Unitário: 2,30	ITEM 41 Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, EM EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 400 OU 500 GRAMAS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (PORÇÃO DE 100 GRAMAS): VALOR CALÓRICO MÍNIMO DE 470 KCAL, PROTEÍNAS (MÍNIMO) 26 GRAMAS, CÁLCIO (MÍNIMO) 900 MG. VALIDADE DO PRODUTO, NO MÍNIMO, 10 MESES. APRESENTAR AMOSTRA, FICHA TÉCNICA E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE REGISTRO DO PRODUTO EM ORGÃO COMPETENTE. Quantidade: 15.000 Unidade: KG Marca: Danky Preço Unitário: 10,50
	ITEM 18 Descrição: CALDO DE GALINHA, PACOTES DE 1 KG.,	ITEM 44 Descrição: MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO - GRANO DURO - PACOTES DE 0,5	Ata de Registro de Preços nº.: 033/13 Detentora: CM Hospitalar Ltda Objeto: Registro de Preços para aquisição de dietas e suplementos. – PR 040/13 Prazo: de 15/05/13 a 14/05/14 Assinatura: 07/05/13 Item Registrado: ITEM 009 Descrição: NUTRIÇÃO ORAL, EM PÓ, PERMITE 2 DILUIÇÕES 1.0KCAL/ML E 1.5KCAL/ML. DENSIDADE CALÓRICA 1,0 - 1,5 KCAL/ML. POSSUI 16% DE PROTEÍNAS (100% CASEINATO

DE CÁLCIO), 48,50% DE CARBOIDRATOS (71,8% MALTODEXTRINA, 9% DEXTRINA - 80,8% POLISSACARÍDEOS E 19,2% SACAROSE) E 35% DE LIPÍDIOS (29,5% PALMA, 28,9% CANOLA, 28,9% COCO, 9,8% GIRASSOL E 2,9% LECITINA). ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. SEM SABOR. LATA 325 GRAMAS.
Quantidade: 300
Unidade: LT
Marca: Nestlé
Preço Unitário: R\$ 24,64

Ata de Registro de Preços nº.: 034/13

Detentora: Empório Hospitalar Com. De Produtos Cirúrgicos Hosp. Ltda
Objeto: Registro de Preços para aquisição de dietas e suplementos. – PR 040/13
Prazo: de 15/05/13 a 14/05/14
Assinatura: 07/05/13
Itens Registrados:

ITEM 004
Descrição: DIETA ENTERAL L Í Q U I D A N U T R I C I O N A L M E N T E COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML) E NORMOPROTEÍCA. ISENTA DE

FIBRAS, SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DIETA PARA USO ENTERAL, POLIMÉRICA, N U T R I C I O N A L M E N T E COMPLETA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E FIBRAS, E ATENDA IDR PARA VITAMINAS E MINERAIS EM MENOS DE 1500ML/1500KCAL, QUE ATENDA RECOMENDAÇÃO DA AHA, SENDO GORDURA SATURADA MENOR QUE 10% VCT. APRESENTAÇÃO LIQUIDA. EM EMBALAGEM TIPO TETRA PACK DE 1000ML.
Quantidade: 600
Unidade: UN
Marca: NUTRISON ENERGY - DANONE
Preço Unitário: R\$ 22,50

ITEM 005
Descrição: DIETA N U T R I C I O N A L M E N T E COMPLETA PARA USO ORAL, ISENTA DE PROTEÍNA DE SOJA, COM NO MÍNIMO 9% DE PROTEÍNA, PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. SABOR NEUTRO, EM PÓ. EMBALAGEM 400GR.
Quantidade: 500
Unidade: LT
Marca: FORTINI NEUTRO - DANONE

Preço Unitário: R\$ 31,00

ITEM 006
Descrição: DIETA PARA USO ENTERAL OU ORAL, N U T R I C I O N A L M E N T E COMPLETA PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES, HIPERCALÓRICA, COM ÓTIMA OFERTA PROTEICA. CONTENDO LCPUFAS (ARA/DHA), NUCLEOTÍDEOS, BETA-CAROTENO E UMA MISTURA EXCLUSIVADE PREBIÓTICOS (GOS/ FOS). ÚNICA DIETA PRONTA PARA USO PARA LACTENTES, COM ÓTIMA OSMOLARIDADE. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. FRASCO DE VIDRO CONTENDO 100ML DO PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO. ISENTO DE SABOR.
Quantidade: 3.600
Unidade: FR
Marca: INFATRINI - DANONE
Preço Unitário: R\$ 13,00

Ata de Registro de Preços nº.: 035/13

Detentora: Medix e Medic Comércio de Produtos Medico Hospitalares Ltda ME
Objeto: Registro de Preços para aquisição de dietas e suplementos. – PR 040/13
Prazo: de 15/05/13 a 14/05/14
Assinatura: 07/05/13
Item Registrado:

ITEM 010
Descrição: SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL, COMPOSTO DE 25 VITAMINAS E MINERAIS, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS DE IDADE, ADOLESCENTES, ADULTOS, GESTANTES E IDOSOS, BAIXO PESO, DESNUTRIÇÃO, BAIXA INGESTÃO ALIMENTAR, ADICIONADO DE FIBRAS, PROTEÍNA COM ALTO VALOR BIOLÓGICO, CÁLCIO, FERRO, ACIDO FÓLICO, ZINCO, COBRE, VITAMINAS ANTIOXIDANTES: C, D E E. ISENTO DE GORDURAS TRANS E SACAROSE. UNIDADE: LATA DE 400G. SABOR BAUNILHA.
Quantidade: 4.000
Unidade: Un
Marca: SUSTEVIT PRO 400G - VITAFOR
Preço Unitário: R\$ 16,80

São João da Boa Vista, 15 de Agosto de 2013.

Douglas da Silva Vitielli
Chefe do Setor de Compras, Licitações e Contratos

Luiz Carlos Sartori
Diretor do Depto. de Administração



PARA SUGESTÕES
DISQUE

0800-7730156

Sua linha direta com a Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Administração
Leis 266/98 e 279/99, Decreto 355/99

PROCESSO	DATA	TIPO	RAZÃO SOCIAL	OBJETO	VALOR	DOTAÇÃO	FORMA PAGAMENTO
1922-2013	02-04-2013	COTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº212-2013	K. M. TAVEIRA AUTO PECAS - ME	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 6.906,00	08.03.180.33903919	20 DIAS
1950-2013	03-04-2013	TARIFAS (AGUÁ/LUZ/TELEFONE) Nº93-2013	ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 118.000,00	08.04.182.33903943	20 DIAS
1954-2013	03-04-2013	CARTA CONVITE Nº7-2013	ELCANPER EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICO, FERRAMENTAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, EPI, FORMICIDAS E ADUBO	R\$ 8.261,68	09.02.213.33903028 09.02.213.33903099 09.03.226.33903001 09.03.226.33903099 1.0.01.253.33903001	20 DIAS
1961-2013	03-04-2013	IPEFAE/AEHA Nº15-2013	INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS - IPEFAE	SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS	R\$ 12.556,64	1.1.01.295.33903401	20 DIAS
1983-2013	04-04-2013	ADITAMENTO Nº12-2013	NETO & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Aditamento	R\$ 29.077,56	09.03.230.44905199	20 DIAS
1985-2013	04-04-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº18-2013	GREINER BIO ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL	R\$ 13.349,00	1.5.03.573.33903035	20 DIAS
1987-2013	04-04-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº18-2013	R. C. L. COMERCIAL LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL	R\$ 5.864,45	1.5.03.573.33903035	20 DIAS
1994-2013	05-04-2013	REGISTRO (ENTREGA) Nº94-2013	ANDRÉ TONIZZA SANCHES - ME	ENTREGA - RESGISTRO DE PREÇO (2013.6.3)	R\$ 10.149,90	1.4.02.432.33903999	20 DIAS
1998-2013	05-04-2013	REGISTRO (ENTREGA) Nº95-2013	AGUÁ CEREAS DE BAURU LTDA ME	ENTREGA - RESGISTRO DE PREÇO (2013.6.1)	R\$ 6.330,84	1.4.03.448.33903007	20 DIAS
2044-2013	08-04-2013	COTAÇÃO DE PREÇOS Nº286-2013	T. R. M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 7.982,40	1.5.03.573.33903036	20 DIAS
2066-2013	11-04-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº19-2013	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	R\$ 16.557,31	1.5.05.624.33903200	20 DIAS
2075-2013	11-04-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº19-2013	DUPATRI HOSP. COM. IMP. E EXP. LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	R\$ 20.065,92	1.5.02.553.33903009 1.5.03.573.33903009 1.5.05.622.33903200	20 DIAS
2076-2013	11-04-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº19-2013	DUPATRI HOSP. COM. IMP. E EXP. LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	R\$ 19.564,00	1.5.05.624.33903200	20 DIAS
2077-2013	11-04-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº19-2013	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	R\$ 72.972,33	1.5.02.553.33903009 1.5.03.573.33903009 1.5.05.622.33903200	20 DIAS
2078-2013	11-04-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº19-2013	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	R\$ 26.299,49	1.5.05.624.33903200	20 DIAS
2079-2013	11-04-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº19-2013	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	R\$ 5.066,00	1.5.03.573.33903009 1.5.05.622.33903200	20 DIAS



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração

Leis 266/98 e 279/99, Decreto 355/99

			S.A.						
2081-2013	11-04-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº19-2013	R.P. FARMA HOSPITALAR LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	R\$ 38.812,20	15.02.553.33903009 15.03.573.33903009 15.03.622.33903200	20 DIAS		
2082-2013	11-04-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº19-2013	R.P. FARMA HOSPITALAR LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	R\$ 10.873,40	15.05.624.33903200	20 DIAS		
2080-2013	12-04-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº22-2013	CLAYTON WASHINGTON ALVES - ME	Aquisição de Livros Didáticos	R\$ 281.302,64	14.05.487.33903099	20 DIAS		
2090-2013	12-04-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº22-2013	CLAYTON WASHINGTON ALVES - ME	Aquisição de Livros Didáticos	R\$ 83.185,96	14.05.718.33903099	20 DIAS		
2093-2013	12-04-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº17-2013	REDEMILF SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET	R\$ 5.598,00	14.02.432.33903958	20 DIAS		
2094-2013	12-04-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº17-2013	CENTER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET	R\$ 8.333,30	15.01.540.33903911	20 DIAS		
2105-2013	15-04-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº24-2013	SINASP - SIMALIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA	R\$ 11.290,00	10.02.268.33903099	20 DIAS		
2118-2013	16-04-2013	CONTINUIDADE DE PROCESSOS Nº270-2013	TAIS COSTA SOUZA CAPARRON	Contrato 03/2010 TA 09/13	R\$ 28.255,50	14.02.442.33903601	20 DIAS		
2120-2013	16-04-2013	DIVERSOS Nº133-2013	ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	INTERLIGAÇÃO DE REDE PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	R\$ 23.831,09	03.01.056.44903199	20 DIAS		
2124-2013	16-04-2013	DIVERSOS Nº137-2013	ZENTE - INFORMACÃO E CONS. S/A	ASSINATURAS DE JORNALIS REVISTAS E BOLETINS	R\$ 7.864,56	05.01.088.33903901	20 DIAS		
2142-2013	16-04-2013	CARTA CONVITE Nº11-2013	STHALGRAPH LTDA - EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	R\$ 8.210,06	04.01.073.33903963 05.01.088.33903963 06.01.100.33903016 06.01.105.33903963 09.01.200.33903963	20 DIAS		
2146-2013	16-04-2013	CARTA CONVITE Nº11-2013	STHALGRAPH LTDA - EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	R\$ 10.195,67	15.02.555.33903963	20 DIAS		
2155-2013	16-04-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº21-2013	CONTEX CONCRETO LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE	R\$ 34.900,00	08.01.152.44903099	20 DIAS		



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração

Leis 266/98 e 279/99, Decreto 355/99

					CONSTRUÇÃO				
2156-2013	16-04-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº 21-2013	OLIVIAL IND. E COMERCIO LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ 40.071,30	08.01.152.44903099	20 DIAS		
2157-2013	16-04-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº 21-2013	OLIVIAL IND. E COMERCIO LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ 46.494,00	03.01.056.44905199	20 DIAS		
2158-2013	16-04-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº 21-2013	PAVIMENTADORA SANTO EXPEDITO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ 7.110,00	08.01.152.44903099	20 DIAS		
2159-2013	16-04-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº 21-2013	CBB INDUSTRIA E COM. DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ 91.360,00	08.01.152.44903099	20 DIAS		
2160-2013	16-04-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº 21-2013	CIMENTOLANDIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ 20.600,00	08.01.152.44903099	20 DIAS		
2162-2013	16-04-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº 21-2013	CIMENTOLANDIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ 16.406,00	08.01.152.44903099	20 DIAS		
2169-2013	16-04-2013	REGISTRO (ENTREGA) Nº 103-2013	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	ENTREGA - REGISTRO DE PREÇO (2013.6.1)	R\$ 6.750,00	15.04.602.33903007	20 DIAS		
2175-2013	17-04-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº 20-2013	INEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DE ENFERMAGEM	R\$ 8.945,00	15.02.553.33903036 15.03.573.33903036 15.05.630.33903200	20 DIAS		
2179-2013	17-04-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº 20-2013	DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DE ENFERMAGEM	R\$ 14.135,40	15.03.573.33903036 15.05.622.33903200	20 DIAS		
2180-2013	17-04-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº 20-2013	T. R. M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DE ENFERMAGEM	R\$ 24.259,48	15.03.573.33903036 15.05.622.33903200	20 DIAS		
2182-2013	17-04-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº 20-2013	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES SA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DE ENFERMAGEM	R\$ 27.199,20	15.03.573.33903036	20 DIAS		
2183-2013	17-04-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº 20-2013	CBS MÉDICO CIENTÍFICA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DE ENFERMAGEM	R\$ 12.993,70	15.03.573.33903036 15.05.622.33903200	20 DIAS		
2187-2013	17-04-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº 20-2013	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	R\$ 6.380,00	15.05.623.33903200	20 DIAS		



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração
Leis 266/98 e 279/99, Decreto 355/99

			COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	HOSPITALARES E DE ENFERMAGEM			
2189-2013	17-04-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº 20-2013	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DE ENFERMAGEM	R\$ 12.253,10	15.02.553.33903036 15.03.573.33903036 15.05.622.33903200	20 DIAS
2191-2013	17-04-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº 20-2013	MED CENTER COMERCIAL LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DE ENFERMAGEM	R\$ 8.488,15	15.03.573.33903036 15.05.622.33903200	20 DIAS
2206-2013	18-04-2013	CARTA CONVITE Nº 10-2013	LABORATÓRIO SÃO LUCAS LTDA	Contratação de laboratório, devidamente credenciado pelo IMMETRO, para realizar coletas e análises laboratoriais de águas subterrâneas em poços instalados no Alterro Sanitário de São João da Boa Vista	R\$ 10.292,00	09.02.215.33903999	20 DIAS
2223-2013	18-04-2013	REGISTRO (ENTREGA) Nº 104-2013	JOSÉ ROBERTO PAGANI CRUZ - ME	ENTREGA - REGISTRO DE PREÇO (2012.6.72)	R\$ 103.996,70	14.03.448.33903007	20 DIAS
2226-2013	18-04-2013	REGISTRO (ENTREGA) Nº 105-2013	MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA	ENTREGA - REGISTRO DE PREÇO (2013.6.1)	R\$ 12.052,80	15.05.622.33903200	20 DIAS
2227-2013	18-04-2013	REGISTRO (ENTREGA) Nº 105-2013	MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA	ENTREGA - REGISTRO DE PREÇO (2013.6.1)	R\$ 7.560,00	14.03.448.33903007	20 DIAS
2229-2013	18-04-2013	REGISTRO (ENTREGA) Nº 105-2013	COMALARROZ LTDA	ENTREGA - REGISTRO DE PREÇO (2013.6.1)	R\$ 6.753,60	14.03.447.33903007	20 DIAS
2240-2013	18-04-2013	REGISTRO (ENTREGA) Nº 107-2013	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	ENTREGA - REGISTRO DE PREÇO (2013.6.15)	R\$ 6.192,23	07.01.117.33903099	20 DIAS
2245-2013	19-04-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº 25-2013	CM HOSPITALAR LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	R\$ 22.234,15	15.05.630.33903200	20 DIAS
2247-2013	19-04-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº 28-2013	JUSTI E MAIAN LTDA ME	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE FILTRO DE PISCINA	R\$ 30.580,00	13.01.386.44905199	20 DIAS
2252-2013	19-04-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº 29-2013	NORONHA & NORONHA LTDA ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE INSTRUÇÃO MUSICAL	R\$ 64.008,00	12.01.358.33903999	20 DIAS
2253-2013	19-04-2013	SUBVENÇÕES Nº 26-2013	LIGA SANTOANENSE DE DESPORTOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SUBVENÇÕES - REC. PRÓPRIO	R\$ 585.200,00	13.01.384.33504100	20 DIAS
2260-2013	22-04-2013	COTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 249-2013	RENATA CRISTINA CABRERA NOGUEIRA	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	R\$ 6.000,00	12.01.375.33903699	20 DIAS



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração

Leis 266/98 e 279/99, Decreto 355/99

2262-2013	22-04-2013	REGISTRO (ENTREGA) Nº108-2013	ANDREA A. O. TUEIRA & CIA LTDA ME	ENTREGA - RESGISTRO DE PREÇO (2013.6.73)	R\$ 54.720,00	15.03.579.33903999	20 DIAS
2284-2013	22-04-2013	COTAÇÃO DE PREÇOS Nº327-2013	FER ALVAREZ - PRODUTOS SIDERURGICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	R\$ 7.114,93	08.01.147.33903099 08.01.152.44903099	20 DIAS
2343-2013	23-04-2013	REGISTRO (ENTREGA) Nº112-2013	BOA VISTA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME	ENTREGA - RESGISTRO DE PREÇO (2013.6.15)	R\$ 7.184,60	15.01.537.33903017 15.02.553.33903017	20 DIAS
2350-2013	24-04-2013	CONTINUIDADE DE PROCESSOS Nº271-2013	RONALDO CIRTO MATTEILLO	CONTRATO Nº. 164/11 TA 01/12	R\$ 16.100,00	09.03.227.33903699	20 DIAS
2351-2013	24-04-2013	EMPENHO ESTIMATIVO (COMPRAS) Nº95-2013	INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS - IPEFAE	SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS	R\$ 14.023,56	02.01.029.33903401	20 DIAS
2352-2013	24-04-2013	EMPENHO ESTIMATIVO (COMPRAS) Nº96-2013	INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS - IPEFAE	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	R\$ 65.345,60	11.01.314.33903999	20 DIAS
2362-2013	24-04-2013	DIVERSOS Nº145-2013	LIGA SAOJOANENSE DE FUTSAL	ARBITRAGEM	R\$ 14.000,00	13.01.382.33903905	20 DIAS
2364-2013	24-04-2013	DIVERSOS Nº147-2013	RÁDIO LESTE PAULESTA LTDA	PUBLICIDADE DE RÁDIOS	R\$ 5.800,00	02.01.031.33903947	20 DIAS
2365-2013	24-04-2013	DIVERSOS Nº148-2013	RÁDIO PIRATINGA DE SAO JOAO DA BOA VISTA LTDA ME	PUBLICIDADE DE RÁDIOS	R\$ 5.800,00	02.01.031.33903947	20 DIAS
2366-2013	24-04-2013	DIVERSOS Nº149-2013	RÁDIO MIRANTE LTDA	PUBLICIDADE DE RÁDIOS	R\$ 5.800,00	02.01.031.33903947	20 DIAS
2368-2013	24-04-2013	DIVERSOS Nº151-2013	RECAPP - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM POLÍTICAS PUBLICAS LTDA.	OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.900,00	11.01.330.33903999	20 DIAS
2426-2013	25-04-2013	COTAÇÃO DE PREÇOS Nº386-2013	MILCEA DE C PALERMO DOTTA ME	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	R\$ 7.337,00	12.01.372.33903024	20 DIAS
2427-2013	25-04-2013	COTAÇÃO DE PREÇOS Nº387-2013	SOL COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	MATERIAL LABORATORIAL	R\$ 7.821,00	08.02.163.33903035	20 DIAS
2460-2013	25-04-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº31-2013	COPEFLEX IND COM DE MÓVEIS E PCS ESCRITÓRIO LTDA	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E ELETROELETRÔNICOS	R\$ 6.440,00	15.03.584.44905234	20 DIAS
2463-2013	25-04-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº31-2013	Roger Eduardo dos Santos - ME	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E ELETROELETRÔNICOS	R\$ 7.790,00	15.03.584.44905212 15.03.584.44905234	20 DIAS
2464-2013	25-04-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº31-2013	SPAC COMÉRCIO DE AÇO - ENRELI LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E ELETROELETRÔNICOS	R\$ 6.800,00	11.01.320.44905242	20 DIAS
2492-2013	25-04-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº23-2013	DAMARFE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA PISCINA	R\$ 16.350,00	13.01.396.33903022	20 DIAS
2493-2013	25-04-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº23-2013	DAMARFE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA PISCINA	R\$ 5.450,00	14.02.424.33903099	20 DIAS
2506-2013	26-04-2013	REGISTRO (ENTREGA) Nº117-2013	EMPORIO HOSPITALAR COM PROD CIRURG HOSPITALAR	ENTREGA - RESGISTRO DE PREÇO (2013.6.1)	R\$ 33.150,00	15.05.622.33903200	20 DIAS



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração

Leis 266/98 e 279/99, Decreto 355/99

				LTD A						
2540-2013	26-04-2013	ADITAMENTO Nº13-2013	CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA EPP		Aditamento	R\$ 136.533,50	14.06.495.44905191	20 DIAS		
2541-2013	26-04-2013	ADITAMENTO Nº14-2013	CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA EPP		Aditamento	R\$ 138.062,23	14.06.495.44905191	20 DIAS		
2549-2013	29-04-2013	CONTINUIDADE DE PROCESSOS Nº272-2013 ME	PAULO EDUARDO BITTENCOURT NORONHA - ME		CONTINUIDADE DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº. 254/10 TA 02/12	R\$ 24.800,00	09.01.198.33903401	20 DIAS		
2553-2013	29-04-2013	REGISTRO (ENTREGA) Nº119-2013	BOA VISTA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME		ENTREGA - RESGISTRO DE PREÇO (2013.6.15)	R\$ 9.602,35	14.06.505.33903099	20 DIAS		
2554-2013	29-04-2013	REGISTRO (ENTREGA) Nº119-2013	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA		ENTREGA - RESGISTRO DE PREÇO (2013.6.15)	R\$ 12.092,50	14.06.505.33903099	20 DIAS		
2557-2013	29-04-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº32-2013	ROSICLER CIRÚRGICA LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	R\$ 14.877,80	15.01.713.44905234 15.01.723.33903010	20 DIAS		
2561-2013	29-04-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº32-2013	IN-DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSPITALARES LTDA-EPP		AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	R\$ 5.648,85	15.03.573.33903010	20 DIAS		
2562-2013	29-04-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº32-2013	IN-DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSPITALARES LTDA-EPP		AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	R\$ 13.235,00	15.01.713.44905234 15.01.723.33903010	20 DIAS		
2563-2013	29-04-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº32-2013	IN-DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSPITALARES LTDA-EPP		AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	R\$ 8.676,80	15.02.715.33903010	20 DIAS		
2565-2013	29-04-2013	CARTA CONVITE Nº6-2013	PERES DIESEL VEÍCULOS S/A		Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos do Depto. de Educação, com fornecimento de peças e acessórios.	R\$ 8.000,00	14.02.433.33903919	20 DIAS		



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração

Leis 266/98 e 279/99, Decreto 355/99

PROCESSO	DATA	TIPO	RAZÃO SOCIAL	OBJETO	VALOR	DOTAÇÃO	FORMA PAGAMENTO
2587-2013	02-05-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº33-2013	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	270Contratação de empresa para prestar serviços de seguro de veículos.	R\$ 16.210,00	15.01.540.33903969	20 DIAS
2593-2013	02-05-2013	ADITAMENTO Nº15-2013	R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Aditamento	R\$ 153.628,58	14.02.414.44905191	20 DIAS
2607-2013	02-05-2013	ADITAMENTO Nº16-2013	EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE S/BVISTA	Aditamento	R\$ 158.247,60	15.02.726.44915199	20 DIAS
2612-2013	03-05-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº37-2013	DOMICILOR PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA ME	Aquisição de Materiais de Limpeza, Higienização e Descartáveis	R\$ 8.736,00	14.02.425.33903022	20 DIAS
2619-2013	06-05-2013	REGISTRO (ENTREGA) Nº120-2013	ALVORADA COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ME	ENTREGA - REGISTRO DE PREÇO (2012.6.67)	R\$ 34.621,92	08.03.178.33903039	20 DIAS
2623-2013	06-05-2013	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº3-2013	CORPORACÃO MUSICAL DONA GABRIELA DE OLIVEIRA COSTA	Contrato 06/213	R\$ 71.690,00	12.01.376.33903999	20 DIAS
2641-2013	06-05-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº39-2013	FLEX COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÃO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE INFORMÁTICA	R\$ 5.355,00	15.03.575.33903017 15.03.575.33903026	20 DIAS
2647-2013	07-05-2013	TARIFAS (ÁGUA/LUZ/TELEFONE) Nº94-2013	ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 134.000,00	08.04.182.33903943	20 DIAS
2656-2013	07-05-2013	COTAÇÃO DE PREÇOS Nº434-2013	EDSON A. RODRIGUES REVESTIMENTOS ME	PERSUAMAS	R\$ 7.985,00	15.03.575.33903099	20 DIAS
2657-2013	07-05-2013	ADITAMENTO Nº17-2013	CONSTRUTORA ETAPA LTDA	Aditamento	R\$ 155.725,86	03.01.722.44905199	20 DIAS
2658-2013	07-05-2013	ADITAMENTO Nº18-2013	CONSTRUTORA ETAPA LTDA	Aditamento	R\$ 172.912,10	03.01.056.44905199	20 DIAS
2659-2013	07-05-2013	IPEFAE/AEHA Nº16-2013	INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS - IPEFAE	SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS	R\$ 36.847,20	03.01.044.33903401	20 DIAS
2661-2013	07-05-2013	COTAÇÃO DE PREÇOS Nº435-2013	BIOTEC IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	MERENDA ESCOLAR	R\$ 6.537,60	14.03.448.33903007	20 DIAS
2698-2013	08-05-2013	COTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº328-2013	PAULO EDUARDO BITTENCOURT NORONHA - ME	MÃO DE OBRA CONTRATADA - TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 7.970,00	08.01.150.33903999	20 DIAS
2702-2013	08-05-2013	COTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº332-2013	EDUARDO ALBERTO VICENTE - ME	OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.880,00	14.05.710.33903943	20 DIAS
2707-2013	08-05-2013	CARTA CONVITE Nº12-2013	MELLO APOIO E SERVIÇOS S/S LTDA - ME	APOIO E RETAGUARDA VIRADA CULTURAL 2013	R\$ 10.680,00	12.01.376.33903999	20 DIAS
2719-2013	09-05-2013	CARTA CONVITE Nº13-2013	GALO & NASCIMENTO LTDA ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.	R\$ 23.000,00	12.01.376.33903912 12.01.376.33903999	20 DIAS



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração

Leis 266/98 e 279/99, Decreto 355/99

					PALCO, TENDA, GRADIL E GRUPO GERADOR PARA A VIRADA CULTURAL 2013			
2723-2013	09-05-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº35-2013	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		ALUGUEL DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO	R\$ 26.880,00	15.01.540.33903912	20 DIAS
2729-2013	13-05-2013	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº38-2013	DIOCESE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA		LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA EMEB FERNANDO FURLANETO	R\$ 36.000,00	14.05.491.33903910	20 DIAS
2747-2013	14-05-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº46-2013	MARCOS TOLEDO GAMBÁ		Prestação de Serviço de Transporte de resíduos de poda e grama com fornecimento de veículo e mão de obra	R\$ 26.400,00	09.03.227.33903699	20 DIAS
2748-2013	14-05-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº46-2013	PAULO EDUARDO BITTENCOURT NORONHA - ME		Prestação de Serviço de Transporte de resíduos de poda e grama com fornecimento de veículo e mão de obra	R\$ 27.300,00	09.03.227.33903699	20 DIAS
2807-2013	14-05-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº42-2013	BOA VISTA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME		Aquisição de Cartuchos de Tinta e Toners para impressoras	R\$ 11.340,00	15.01.537.33903017	20 DIAS
2823-2013	15-05-2013	CARTA CONVITE Nº14-2013	COMERCIAL DE ALIMENTOS DAVINES LTDA EPP		Contratação de empresa para fornecer Hortifrutigranjeiros, salgados, lanches, refeição e bebidas	R\$ 6.662,00	12.01.372.33903099	20 DIAS
2842-2013	16-05-2013	REGISTRO (ENTREGA) Nº123-2013	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA		ENTREGA - RESGISTRO DE PREÇO (2013.6.1)	R\$ 7.133,00	11.01.311.33903200	20 DIAS
2856-2013	16-05-2013	REGISTRO (ENTREGA) Nº125-2013	ANDRÉ TONIZZA SANCHES - ME		ENTREGA - RESGISTRO DE PREÇO (2013.6.3)	R\$ 10.488,00	14.05.491.33903999	20 DIAS
2865-2013	17-05-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº44-2013	J de O Souza Eventos		Contratação de empresa especializada para prestar serviços de sonorização e iluminação durante a Virada Cultural Paulista 2013	R\$ 37.750,00	12.01.376.33903999	20 DIAS
2880-2013	17-05-2013	COTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº342-2013	ALFREDO NAGIB FILHO - ME		SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS	R\$ 5.250,00	12.01.376.33903999	20 DIAS
2885-2013	20-05-2013	REGISTRO (ENTREGA) Nº132-2013	EMPORIO HOSPITALAR COM PROD CIRURG HOSPITALAR LTDA		ENTREGA - RESGISTRO DE PREÇO (2013.6.40)	R\$ 11.700,00	15.05.622.33903200	20 DIAS
2887-2013	20-05-2013	REGISTRO (ENTREGA) Nº133-2013	MEDIX E MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-		ENTREGA - RESGISTRO DE PREÇO (2013.6.40)	R\$ 17.640,00	15.05.622.33903200	20 DIAS



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração

Leis 266/98 e 279/99, Decreto 355/99

2889-2013	20-05-2013	CARTA CONVITE Nº9-2013	HOSPITALARES LTDA - ME	LIMCOM ENG. CONSTRUÇÃO LTDA - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REDE COLETORA DE ESGOTO NA AVENIDA LAZARO RIBEIRO - REFERENTE A AMPLIAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL.	R\$ 19.988,32	03.01.056.44903199	20 DIAS	
2890-2013	20-05-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº45-2013		NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM	R\$ 5.382,20	15.03.573.33903036 15.05.622.33903200 15.05.630.33903200	20 DIAS	
2896-2013	20-05-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº45-2013		CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM	R\$ 260.166.170,72	15.03.573.33903036	20 DIAS	
2902-2013	21-05-2013	COTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº343-2013		MARQUES & MARQUES CONSTRUTORA LTDA	MANUTENÇÃO EM IMÓVEL	R\$ 13.200,00	15.01.540.33903999	20 DIAS	
2964-2013	22-05-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº47-2013		UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	R\$ 24.500,00	15.03.573.33903009	20 DIAS	
2965-2013	22-05-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº47-2013		CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	R\$ 12.387,70	15.05.624.33903200	20 DIAS	
2966-2013	22-05-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº47-2013		COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	R\$ 33.400,50	15.03.573.33903009 15.05.622.33903200	20 DIAS	
2967-2013	22-05-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº47-2013		T. R. M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	R\$ 13.775,00	15.02.553.33903009 15.03.573.33903009	20 DIAS	
2969-2013	22-05-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº47-2013		LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	R\$ 16.715,35	15.03.573.33903009 15.05.622.33903200 15.05.630.33903200	20 DIAS	
2970-2013	22-05-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº47-2013		COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	R\$ 16.678,47	15.05.624.33903200	20 DIAS	
2971-2013	22-05-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº47-2013		DUPATRI HOSP. COM. IMP. E EXP. LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	R\$ 14.295,00	15.05.624.33903200	20 DIAS	
2973-2013	22-05-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº47-2013		GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	R\$ 8.387,50	15.05.624.33903200	20 DIAS	
2974-2013	22-05-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº47-2013		R. P. FARMA HOSPITALAR LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	R\$ 18.006,50	15.05.624.33903200	20 DIAS	
2976-2013	22-05-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº47-2013		DUPATRI HOSP. COM. IMP. E EXP. LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	R\$ 15.061,60	15.02.553.33903009 15.03.573.33903009 15.05.622.33903200	20 DIAS	
2977-2013	22-05-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº47-2013		CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	R\$ 18.751,31	15.02.553.33903009 15.03.573.33903009 15.05.622.33903200	20 DIAS	



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração

Leis 266/98 e 279/99, Decreto 355/99

2979-2013	22-05-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº47-2013	R.P. FARMA HOSPITALAR LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	R\$ 10.013,70	15.05.630.33903200	20 DIAS
2987-2013	22-05-2013	IPEFAE/AEHA Nº17-2013	INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS - IPEFAE	SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS	R\$ 18.834,96	15.05.622.33903200	20 DIAS
3040-2013	23-05-2013	SUBVENÇÕES Nº27-2013	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SJBV - APAE	SUBVENÇÕES APAE	R\$ 33.686,40	11.01.312.33903401	20 DIAS
3041-2013	23-05-2013	DIVERSOS Nº192-2013	CESAR AUGUSTO BERALDO VAZBEK - ME	ELABORAÇÃO DE PLANTAS	R\$ 7.750,00	11.01.288.33504300	20 DIAS
3075-2013	24-05-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº56-2013	IVONE CIANCAGLIO VALENTIM EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EPIS, PINTURA E PRANCHA DE MADEIRA	R\$ 30.000,00	11.01.314.33903999	20 DIAS
3076-2013	24-05-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº43-2013	LR COMERCIAL ROSSO LTDA ME	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA	R\$ 60.000,00	08.01.152.44903099	20 DIAS
3077-2013	24-05-2013	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº4-2013	INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS - IPEFAE	Contratação de Empresa especializada para prestar serviços de capacitação pedagógica da rede Municipal de Ensino do Município de São João da Boa Vista	R\$ 1.258.072,00	10.02.274.44905299	20 DIAS
3078-2013	24-05-2013	ADITAMENTO Nº21-2013	ST- LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	Aditamento	R\$ 53.000,00	14.02.433.33903999	20 DIAS
3079-2013	24-05-2013	REGISTRO (ENTREGA) Nº134-2013	ANDREA A. O. TUNEIRA & CIA LTDA ME	ENTREGA - REGISTRO DE PREÇO (2012.6.73)	R\$ 20.520,00	03.01.052.44905199	20 DIAS
3084-2013	27-05-2013	REGISTRO (ENTREGA) Nº135-2013	ROFRAN FOODS COM. E IND. DE PRODUTOS LACTEOS LTDA	ENTREGA - REGISTRO DE PREÇO (2013.6.1)	R\$ 10.500,00	03.01.046.33903999	20 DIAS
3085-2013	27-05-2013	REGISTRO (ENTREGA) Nº136-2013	JOSÉ ROBERTO PAGANI CRUZ - ME	ENTREGA - REGISTRO DE PREÇO (2012.6.72)	R\$ 75.158,43	14.03.447.33903007	20 DIAS
3087-2013	27-05-2013	REGISTRO (ENTREGA) Nº138-2013	ANDREA A. O. TUNEIRA & CIA LTDA ME	ENTREGA - REGISTRO DE PREÇO (2012.6.73)	R\$ 11.839,20	15.03.581.33903999	20 DIAS
3093-2013	27-05-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº53-2013	C. S. B. PROMOÇÕES LTDA ME	Contratação de empresa especializada para prestar serviços de sonorização e somoplastia do desfile de 24 de junho, 07 de setembro e semana da pátria	R\$ 21.450,00	14.02.432.33903999	20 DIAS
3119-2013	29-05-2013	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº5-2013	INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS - IPEFAE	Contrato 084/13	R\$ 65.345,60	11.01.314.33903999	20 DIAS



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração
Leis 266/98 e 279/99, Decreto 355/99

PROCESSO	DATA	TIPO	RAZÃO SOCIAL	OBJETO	VALOR	DOTAÇÃO	FORMA PAGAMENTO
1360-2013	05-03-2013	REGISTRO (ENTREGA) Nº54-2013	JOSÉ ROBERTO PAGANI CRUZ - ME	ENTREGA - REGISTRO DE PREÇO (2012.6.72)	R\$ 24.714,83	14.03.448.33903007	20 DIAS
1387-2013	01-03-2013	COTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº111-2013	TRA FORTÉ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.775,00	14.02.414.44905199	20 DIAS
1396-2013	01-03-2013	DIVERSOS Nº96-2013	RADIO PIRATINGA DE SAO JOAO DA BOA VISTA LTDA ME	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 5.800,00	02.01.031.33903947	20 DIAS
1416-2013	04-03-2013	COTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº133-2013	ANDRÉ TONZZA SANCHES - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA COM ROÇADA MANUAL E MECANIZADA	R\$ 7.990,00	08.03.180.33903999	20 DIAS
1433-2013	05-03-2013	EMPENHO ESTIMATIVO (COMPRAS) Nº93-2013	MUTRÃO SOCIAL	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE BOLSA AUXÍLIO AOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA MULTIRÃO SOCIAL	R\$ 30.000,00	11.01.313.33903699	20 DIAS
1480-2013	05-03-2013	REGISTRO (ENTREGA) Nº62-2013	PINHEIRO, CASTANHEIRA E DILARI LTDA	ENTREGA - REGISTRO DE PREÇO (2012.6.64)	R\$ 9.540,00	15.03.579.33903999	20 DIAS
1487-2013	05-03-2013	TARIFAS (ÁGUA/LUZ/TELEFONE) Nº91-2013	ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 145.000,00	08.04.182.33903943	20 DIAS
1489-2013	05-03-2013	COTAÇÃO DE PREÇOS Nº155-2013	T. R. M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM	R\$ 7.829,00	15.03.573.33903036	20 DIAS
1499-2013	06-03-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº6- 2013	DISTRIBUIDORA NANCY LTDA	AQUISIÇÃO DE CARNES DIVERSAS	R\$ 27.000,00	14.03.448.33903007	20 DIAS
1500-2013	06-03-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº6- 2013	DISTRIBUIDORA NANCY LTDA	AQUISIÇÃO DE CARNES DIVERSAS	R\$ 60.920,00	14.03.448.33903007	20 DIAS
1501-2013	06-03-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº6- 2013	CAJURU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE CARNES DIVERSAS	R\$ 79.600,00	14.03.448.33903007	20 DIAS
1502-2013	06-03-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº6- 2013	JBS S/A	AQUISIÇÃO DE CARNES DIVERSAS	R\$ 17.980,00	14.03.448.33903007	20 DIAS
1503-2013	06-03-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº6- 2013	JBS S/A	AQUISIÇÃO DE CARNES DIVERSAS	R\$ 45.600,00	14.03.448.33903007	20 DIAS
1506-2013	06-03-2013	DIVERSOS Nº98-2013	C. S. B. PROMOÇÕES LTDA ME	SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE LANÇAMENTO DA PEDRA FUNDAMENTAL DO CAMPUS DA UNESP.	R\$ 6.600,00	02.01.031.33903999	20 DIAS



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração

Leis 266/98 e 279/99, Decreto 355/99

1508-2013	06-03-2013	CONTINUIDADE DE PROCESSOS Nº259-2013	CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS A INEPAN	CONTINUIDADE DE CONTRATO Nº. 190/13	R\$ 19.750,00	15.04.614.33903999	20 DIAS
1509-2013	06-03-2013	COTAÇÃO DE PREÇOS Nº157-2013	F. G. JÚNIOR & CIA LTDA	MERENDA ESCOLAR	R\$ 5.904,00	14.03.448.33903007	20 DIAS
1524-2013	06-03-2013	COTAÇÃO DE PREÇOS Nº172-2013	RITMO PIRASSUNUNGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 5.482,00	01.01.011.33903039	20 DIAS
1530-2013	07-03-2013	DIVERSOS Nº99-2013	RÁDIO MIRANTE LTDA	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 5.800,00	02.01.031.33903947	20 DIAS
1531-2013	07-03-2013	DIVERSOS Nº100-2013	RÁDIO LESTE PAULISTA LTDA	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 5.800,00	02.01.031.33903947	20 DIAS
1532-2013	07-03-2013	DIVERSOS Nº101-2013	RÁDIO PIRATINGA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA LTDA ME	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 5.800,00	02.01.031.33903947	20 DIAS
1536-2013	07-03-2013	DIVERSOS Nº105-2013	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FE	CONTRIBUIÇÃO REGULAR MENSAL	R\$ 7.920,00	12.01.376.33903999	20 DIAS
1552-2013	07-03-2013	COTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº161-2013	MAIKEL ALEXSANDER CIBUVN 28985461869	MANUT. DE BENS IMÓVEIS	R\$ 7.950,00	15.02.553.33903999	20 DIAS
1565-2013	08-03-2013	ADITAMENTO Nº7-2013	NETO & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME	ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 076/12	R\$ 9.178,71	09.03.230.44905199	20 DIAS
1591-2013	12-03-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº7- 2013	USIPEC MINI USINA PASTEURIZADORA DE LEITE LTDA ME	AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO B E C, PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS, PÃO PARA CACHORRO QUENTE E BISCOITO.	R\$ 29.982,95	08.01.147.33903007 09.01.197.33903007 09.02.213.33903007 10.02.268.33903007	20 DIAS
1593-2013	12-03-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº7- 2013	USIPEC MINI USINA PASTEURIZADORA DE LEITE LTDA ME	AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO B E C, PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS, PÃO PARA CACHORRO QUENTE E BISCOITO.	R\$ 57.000,00	14.03.448.33903007	20 DIAS
1594-2013	12-03-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº7- 2013	USIPEC MINI USINA PASTEURIZADORA DE LEITE LTDA ME	AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO B E C, PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS, PÃO PARA CACHORRO QUENTE E BISCOITO.	R\$ 19.000,00	14.03.448.33903007	20 DIAS
1597-2013	12-03-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº7- 2013	PADARIA E CONFEITARIA PAI & FILHA LTDA	AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO B E C, PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS, PÃO PARA CACHORRO QUENTE E BISCOITO.	R\$ 6.129,90	08.01.147.33903007 10.02.268.33903007	20 DIAS



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração

Leis 266/98 e 279/99, Decreto 355/99

1599-2013	12-03-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº7-2013	PADARIA E CONFEITARIA PAI & FILHA LTDA	AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO B E C, PAO FRANCÊS 50 GRAMAS, PÃO PARA CACHORRO QUENTE E BISCOITO.	R\$ 63.000,00	14.03.447.33903007	20 DIAS
1600-2013	12-03-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº7-2013	PADARIA E CONFEITARIA PAI & FILHA LTDA	AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO B E C, PAO FRANCÊS 50 GRAMAS, PÃO PARA CACHORRO QUENTE E BISCOITO.	R\$ 27.000,00	14.03.447.33903007	20 DIAS
1602-2013	12-03-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº7-2013	PADARIA E CONFEITARIA PAI & FILHA LTDA	AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO B E C, PAO FRANCÊS 50 GRAMAS, PÃO PARA CACHORRO QUENTE E BISCOITO.	R\$ 42.400,00	14.03.448.33903007	20 DIAS
1603-2013	12-03-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº7-2013	PADARIA E CONFEITARIA PAI & FILHA LTDA	AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO B E C, PAO FRANCÊS 50 GRAMAS, PÃO PARA CACHORRO QUENTE E BISCOITO.	R\$ 30.000,00	14.03.448.33903007	20 DIAS
1604-2013	12-03-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº7-2013	PADARIA E CONFEITARIA PAI & FILHA LTDA	AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO B E C, PAO FRANCÊS 50 GRAMAS, PÃO PARA CACHORRO QUENTE E BISCOITO.	R\$ 36.600,00	14.03.448.33903007	20 DIAS
1606-2013	12-03-2013	DIVERSOS (LICITAÇÕES) Nº15-2013	CIMEC COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA	Reempenho do processo 5211/12 - Contrato 201/12	R\$ 144.355,00	03.01.046.33903099	20 DIAS
1607-2013	12-03-2013	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº1-2013	TRANSPORTADORA TERRAPLENAGEM BASSI LTDA EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA CONSERVO E LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ESTERA DO ATERRO SANTÁRIO MUNICIPAL.PROCESSO 1.905/13	R\$ 37.280,00	09.02.215.33903912	20 DIAS
1608-2013	12-03-2013	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº1-2013	COMÉRCIO DE PEÇAS E RETIFICA DE MOTORES SÃO JOÃO LTDA ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA	R\$ 18.200,00	09.02.215.33903919	20 DIAS



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração

Leis 266/98 e 279/99, Decreto 355/99

					CONCERTO E LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ESTEIRA DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL PROCESSO 1.905/13			
1612-2013	12-03-2013	DIVERSOS (LICITAÇÕES) Nº16-2013	NETO & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Re-empenho do Processo 4321/12 - Contrato 169/12	R\$ 739.407,29	09.03.230.44903191	20 DIAS	
1636-2013	13-03-2013	REGISTRO (ENTREGA) Nº80-2013	COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA LTDA ME	ENTREGA - RESGISTRO DE PREÇO (2013.6.1)	R\$ 6.706,54	15.02.553.33903007	20 DIAS	
1641-2013	13-03-2013	COTAÇÃO DE PREÇOS Nº179-2013	JBS SA	MERENDA ESCOLAR	R\$ 7.617,60	14.03.448.33903007	20 DIAS	
1645-2013	14-03-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº8-2013	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEÍC AUTOMOTORES LTDA	Aquisição de Veículos Automotores	R\$ 65.200,00	14.02.436.44903248	20 DIAS	
1653-2013	14-03-2013	REGISTRO (ENTREGA) Nº81-2013	ANDREA A. O. TUJEIRA & CIA LTDA ME	ENTREGA - RESGISTRO DE PREÇO (2012.6.73)	R\$ 16.278,90	14.02.432.33903978	20 DIAS	
1654-2013	14-03-2013	REGISTRO (ENTREGA) Nº82-2013	ANDREA A. O. TUJEIRA & CIA LTDA ME	ENTREGA - RESGISTRO DE PREÇO (2012.6.73)	R\$ 16.278,90	14.02.432.33903978	20 DIAS	
1655-2013	14-03-2013	REGISTRO (ENTREGA) Nº83-2013	ANDREA A. O. TUJEIRA & CIA LTDA ME	ENTREGA - RESGISTRO DE PREÇO (2012.6.73)	R\$ 16.278,90	14.02.432.33903978	20 DIAS	
1656-2013	14-03-2013	REGISTRO (ENTREGA) Nº84-2013	ANDREA A. O. TUJEIRA & CIA LTDA ME	ENTREGA - RESGISTRO DE PREÇO (2012.6.73)	R\$ 16.278,90	14.02.432.33903978	20 DIAS	
1657-2013	14-03-2013	REGISTRO (ENTREGA) Nº85-2013	ANDREA A. O. TUJEIRA & CIA LTDA ME	ENTREGA - RESGISTRO DE PREÇO (2012.6.73)	R\$ 16.278,90	14.02.432.33903978	20 DIAS	
1674-2013	14-03-2013	REGISTRO (ENTREGA) Nº92-2013	EMPORIO HOSPITALAR COM PROD CIRURG HOSPITALAR LTDA	ENTREGA - RESGISTRO DE PREÇO (2013.6.1)	R\$ 5.922,80	15.05.622.33903200	20 DIAS	
1678-2013	14-03-2013	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº2-2013	SILVIO CESAR ORTELAN ME	Proc. Adm. 017/13 - Contratação Emergencial - Tubulação bairro Santo Antônio	R\$ 26.400,00	08.01.153.44903999	20 DIAS	
1697-2013	15-03-2013	COTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº172-2013	TELSEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO REMOTO PARA O CEMITÉRIO	R\$ 6.000,00	08.02.165.33903905	20 DIAS	
1699-2013	18-03-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº10-2013	VENEZA EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP	Aquisição de Ovos de Chocolate	R\$ 34.930,00	14.03.448.33903007	20 DIAS	



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração

Leis 266/98 e 279/99, Decreto 355/99

1705-2013	18-03-2013	COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 200-2013	PADARIA E MERCEARIA SANTA ROSA LTDA ME	MERENDA ESCOLAR	R\$ 7.200,00	14.03.448.33903007	20 DIAS
1733-2013	19-03-2013	IPEFAE/4EHA Nº13-2013	INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS - IPEFAE	ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE 01 ESTAGIÁRIO PARA ATUAR NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2013	R\$ 7.745,24	11.01.324.33903401	20 DIAS
1742-2013	19-03-2013	COTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº184-2013	F. C. COSTA DA SILVA - ME	TRANSPORTES GERAIS	R\$ 7.603,20	11.01.314.33903999	20 DIAS
1752-2013	19-03-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº9-2013	ANTONIO DOMINGOS BALARIN	Contratação de serviços de transporte de alunos para o ano letivo de 2013	R\$ 9.520,90	14.02.432.33903999	20 DIAS
1753-2013	19-03-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº9-2013	ANTONIO DOMINGOS BALARIN	Contratação de serviços de transporte de alunos para o ano letivo de 2013	R\$ 9.953,66	14.04.470.33903999	20 DIAS
1754-2013	19-03-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº9-2013	PAULO ROBERTO RIBEIRO	Contratação de serviços de transporte de alunos para o ano letivo de 2013	R\$ 38.506,00	14.04.469.33903999	20 DIAS
1755-2013	19-03-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº9-2013	CLAUDINEI CALDERARO ZANETTI	Contratação de serviços de transporte de alunos para o ano letivo de 2013	R\$ 55.036,80	14.02.443.33903999	20 DIAS
1756-2013	19-03-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº9-2013	EUNICE APARECIDA BARION	Contratação de serviços de transporte de alunos para o ano letivo de 2013	R\$ 24.538,50	14.02.443.33903999	20 DIAS
1757-2013	19-03-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº9-2013	JOSE CARLOS DA SILVA MALHA	Contratação de serviços de transporte de alunos para o ano letivo de 2013	R\$ 19.229,28	14.04.469.33903999	20 DIAS
1765-2013	20-03-2013	ADITAMENTO Nº8-2013	MARQUES & MARQUES CONSTRUTORA LTDA	ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 254/11	R\$ 115.009,96	09.03.230.44905191	20 DIAS
1788-2013	22-03-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº13-2013	M. J. DE O. MANTEMBIANCO - ME	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 13.258,00	15.01.713.44905235	20 DIAS
1789-2013	22-03-2013	PREGÃO PRESENCIAL Nº13-2013	CENTRAL DO MICRO LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 5.400,00	15.01.713.44905235	20 DIAS
1790-2013	22-03-2013	REGISTRO (ENTREGA) Nº93-2013	COMERCIAL JOÃO A FONSECA LTDA	ENTREGA - REGISTRO DE PREÇO (2013.6.1)	R\$ 7.012,00	14.03.448.33903007	20 DIAS
1797-2013	22-03-2013	REGISTRO (ENTREGA) Nº93-2013	ROFRAN FOODS COM E IND. DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA	ENTREGA - REGISTRO DE PREÇO (2013.6.1)	R\$ 10.500,00	14.03.448.33903007	20 DIAS
1798-2013	22-03-2013	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº35-2013	JOÃO CARLOS BELES	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR	R\$ 43.180,48	14.05.491.33903910	20 DIAS



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração

Leis 266/98 e 279/99, Decreto 355/99

1857-2013	26-03-2013	CONTINUIDADE DE PROCESSOS Nº264-2013	ANTONIO CARLOS SIMÕES	CRECHE IRACEMA DE CARVALHO ARTEN - CONTRATO Nº 037/08 TA 07/13	R\$ 24.993,90	09.02.215.33903007	20 DIAS
1885-2013	28-03-2013	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº1-2013	COOPERATIVA DOS CITRICULTORES DE ENGENHEIRO COELHO	CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA PARA SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE E GRAMA.	R\$ 50.400,00	14.03.448.33903007	20 DIAS
1886-2013	28-03-2013	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº1-2013	COOPERATIVA DOS CITRICULTORES DE ENGENHEIRO COELHO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL	R\$ 35.568,00	14.03.448.33903007	20 DIAS
1887-2013	28-03-2013	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº1-2013	COOPERATIVA DOS CITRICULTORES DE ENGENHEIRO COELHO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL	R\$ 168.800,00	14.03.448.33903007	20 DIAS
1888-2013	28-03-2013	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº1-2013	COOPERATIVA DOS CITRICULTORES DE ENGENHEIRO COELHO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL	R\$ 48.906,00	14.03.448.33903007	20 DIAS
1889-2013	28-03-2013	CARTA CONVITE Nº8-2013	CASA DE CARNES GEREMIAS & MARIANO LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL	R\$ 24.515,00	08.05.184.33903007	20 DIAS
1894-2013	28-03-2013	ADITAMENTO Nº9-2013	EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE SUBVISTA	Aditamento	R\$ 165.715,64	11.01.725.44915199	20 DIAS

EDITAL Nº 12/2013 NOTIFICAÇÃO DE MULTA – LIMPEZA DE TERRENO A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, notifica a todos os interessados e principalmente aos proprietários, compromissários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo descritos com os dados que constam dos arquivos municipais, de que de acordo com a Lei Municipal nº 314/95, alterada pelas Leis nos 332/95, 399/96 e 616/00, os mesmos foram multados e terão, de acordo com a mesma legislação, os seguintes prazos para regularização da situação perante o Município: O prazo para o recolhimento da multa será até o décimo quinto dia útil do mês subsequente ao da data da publicação deste Edital; A interposição de recurso será feita mediante requerimento entregue no Protocolo Geral da Prefeitura, dirigido ao Diretor do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento até no máximo cinco (5) dias úteis contados da data do recebimento do AR/DSC/MP ou da data da publicação deste Edital. NOME DO CONTRIBUINTE / CADASTRO / VALOR / NÚMERO DA MULTA PEDRO GAVAZZI / 30 - 18 - 65 - 1 / 372,56 / 86-2013; FLÁVIA LIMA VASQUES / 32 - 5 - 19 - 1 / 310,46 / 87-2013. MÁRIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO Diretor do Depto. de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 10/2010 AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo – PMSJBV nº 10/2010, conforme abaixo relacionados, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Durval Nicolau, n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, a fim de assumirem as vagas temporárias para o emprego de Auxiliar Administrativo. O prazo para o comparecimento é de 16/08/2013 à 20/08/2013. O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta	Municipalidade convocar o próximo classificado. AUXILIAR ADMINISTRATIVO CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG 33º RISLEY ANGELIS TERCETTI –RG MG 12.151.074 34º TIAGO REIS DOS ANJOS – RG MG 12.566.828 35º ROCHELE VARGAS BUSO – RG 43.528.995-0 Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e treze (13/08/2013). VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeita Municipal EM Exercício SIDINARA FONSECA Diretora do Depto. de Recursos Humanos LIA BISSOLI MALAMAN Diretora do Depto. De Saúde VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ Diretora do Depto. de Educação CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 05/2009 Auxiliar Administrativo EDITAL DE CONVOCAÇÃO A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de nº 05/2009 para o cargo de Auxiliar Administrativo, conforme abaixo relacionado, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo. AUXILIAR ADMINISTRATIVO CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG 107º RAMON SANCHES NOGUEIRA – RG 43.720.927-1 Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e treze (13/08/2013). VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 07/2011	CIRURGIÃO DENTISTA EDITAL DE CONVOCAÇÃO A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de nº 07/2011 para o cargo de Cirurgião Dentista, conforme abaixo relacionado, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo. CIRURGIÃO DENTISTA CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG 02ª NATHAN PACHECO CARVALHO DE OLIVEIRA – RG 45.192.794-1 Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e treze (13/08/2013). VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 03/2012 COZINHEIRO (A) EDITAL DE CONVOCAÇÃO A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Processo Seletivo – PMSJBV nº 03/2012, conforme abaixo relacionadas, para comparecerem ao Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Durval Nicolau, n.º 125 – Jardim Nova São João, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumirem as vagas temporárias de Cozinheiro. O prazo para o comparecimento é de 16/08/2013 a 20/08/2013. O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado. COZINHEIRO CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG 28º FERNANDA MACEDO DE SOUZA SASSARON – RG 40.355.471-8 Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês	de agosto de dois mil e treze (13/08/2013). VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal SIDINARA FONSECA Diretora do Departamento de Recursos Humanos VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ Diretora do Departamento de Educação CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 04/2009 COZINHEIRO INSPETOR DE ALUNOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Concurso Público de nº 04/2009 para os cargos de Cozinheiro e Inspetor de Alunos, conforme abaixo relacionadas, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomarem ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo. COZINHEIRO CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG 90º SONIA MARIA MORAES POVEDA VERNE – RG 8.409.152-6 91º ROSANGELA DE FÁTIMA GIMENES DOS SANTOS – RG 13.097.927-2 92º MARIA APARECIDA GONÇALVES – RG 13.562.836 INSPETOR DE ALUNOS 13º AEDRA DANIELLY CORREA MORAIS – RG 45.934.839-5 14º ANA CAROLINA SCARABELO – RG 32.903.515-0 Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e treze (13/08/2013). VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2013
---	---	--	---

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista CONVOCA os candidatos aprovados nas provas objetivas para o cargo de **Eletricista**, para realizarem a Prova Prática no dia **25 de agosto de 2013**, do Concurso Público - Edital nº 03/2013, conforme abaixo:

1. Das informações aos candidatos ao cargo de Eletricista

1.1. Os candidatos ao cargo de **Eletricista** deverão comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de **30 minutos**, portando documento de identidade no seu original.

1.2. O ingresso no local das provas só será permitido ao candidato que apresentar **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

1.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.4. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

1.5. Os candidatos deverão observar as normas e os procedimentos para a realização da prova prática, contidos no Edital nº 03/2013.

1.6. Ao candidato só será permitida a participação na prova prática na respectiva data, horário e local constante neste Edital de Convocação ou nas informações disponibilizadas nos endereços e l e t r ô n i c o s

www.nossorumo.org.br e **www.saojoao.sp.gov.br**.

1.7. Não será permitida, em hipótese alguma, realização da prova em outro dia, horário ou fora do local designado.

1.8. O resultado provisório da Prova Prática será publicado no Jornal Oficial do Município e/ou Jornal de circulação local e divulgado na Internet, nos endereços e l e t r ô n i c o s **www.nossorumo.org.br** e **www.saojoao.sp.gov.br**, na data provável de **16 de setembro de 2013**.

Relação dos Candidatos Convocados para Prova Prática - Ordem Alfabética

102-CP – Eletricista

Local da Prova: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP (Campus São João da Boa Vista)
Acesso Dr. João Batista Merlin, s/nº
Jardim Itália – São João da Boa Vista/SP

Inscrição	Nome	Data	Horário
127-016	AGNALDO CARVALHO DE SOUZA	25/08/2013	8h30
127-027	ARIOVALDO RIBEIRO NOVAES	25/08/2013	8h30
127-025	CLESIO GOMES MARIANO	25/08/2013	8h30
127-003	FÁBIO LUIS DE FREITAS GARCIA	25/08/2013	8h30
127-021	JAIR SOARES DE SOUZA	25/08/2013	8h30
127-023	JEFFERSON DONIZETI PAULO	25/08/2013	8h30
127-018	LUIS FERNANDO TONI	25/08/2013	10h30
127-009	MAURICIO RODRIGUES FERREIRA	25/08/2013	10h30
127-024	RONALDO DONIZETE DO PRADO	25/08/2013	10h30
127-022	THIAGO DA PALMA OLIVEIRA	25/08/2013	10h30

São João da Boa Vista, 15 de agosto de 2013.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS E TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA** torna público o resultado final dos candidatos aprovados nas provas objetivas do Concurso Público nº 01/2013, destinado ao provimento de vagas existentes para os cargos descritos na Tabela I especificada no Capítulo 1 do edital de abertura do certame, bem como para formação de cadastro de reserva:

1. Resultado final dos candidatos aos cargos de **Professor de Apoio na Educação Básica e Professor de Ensino Infantil - Substituto** aprovados nas Provas Objetivas, na seguinte ordem: Cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota nas Provas Objetivas, nota de Títulos, total de pontos e classificação geral.

401-CP - Professor de Apoio na Educação Básica

-----PONTUAÇÃO-----					
Inscrição	Nome	Obj.	Tit.	Total	Classif.
125- 28	RAQUEL SILVA MILITÃO BRAMBILA	72,5		72,5	1
125- 329	ROSELY APARECIDA DE SOUZA PERES	67,5	3	70,5	2
125- 132	MARIA ADÉLIA VIANA PEREIRA	67,5	0,25	67,75	3
125- 154	MARCIA CRISTINA DOMINGOS RIBEIRO	67,5		67,5	4
125- 185	ANDREA DE OLIVEIRA GOMES	62,5	2,93	65,43	5
125- 129	SILVANA APARECIDA DA SILVA TORATTI	65		65	6
125- 178	LUCIENE DOMINATO DA SILVA	60	3	63	7
125- 105	RENATA ADRIANA TEIXEIRA	60	3	63	8
125- 243	DARLENE MARIA BINELI	62,5	0,2	62,7	9
125- 38	BEATRIZ NORONHA CARVALHO	62,5		62,5	10
125- 506	MARIANE ZAMPAR	62,5		62,5	11
125- 420	MARTA CAROLINA DOMINGOS RIBEIRO	62,5		62,5	12
125- 171	CECÍLIA BARREIRO DA SILVA	60	1	61	13

125-	55	FLAVIA CRISTINA COELHO	60	1	61	14
125-	483	ANA CAROLINA DE SOUZA ZORDON	57,5	2	59,5	15
125-	157	IARA DE JESUS DOS SANTOS	57,5	1	58,5	16
125-	203	DANIELA CRISTINA DOTTA	57,5	1	58,5	17
125-	34	JULIANA ANGELINI SANTANA	57,5	0,99	58,49	18
125-	246	NATÁLIA DE GODOY QUINALHA	57,5	0,63	58,13	19
125-	183	AMANDA BEZERRA ELÓI CAMARGO	57,5	0,52	58,02	20
125-	187	REGIANE CAETANO DA SILVA MANZONI	55	3	58	21
125-	275	BEATRIZ STEPHANE DE OLIVEIRA	57,5		57,5	22
125-	525	ADRIANA MARIA DE FREITAS FERMINO	57,5		57,5	23
125-	253	KETHLYN CRISTINE MARRICHI LORENZO	57,5		57,5	24
125-	376	REGIANE CRISTINA SILVA DE SOUZA	57,5		57,5	25
125-	15	ALINE CRISTINA NICOLA	57,5		57,5	26
125-	305	SUSI ELAINE SEVERIANO PEREIRA	57,5		57,5	27
125-	510	GABRIELA CUSTÓDIO	55	2	57	28
125-	138	BRUNA DE OLIVEIRA FONSECA	55	1	56	29
125-	109	THALITA STANGUINI	55	1	56	30
125-	141	FERNANDA RUANO SOUZA	55	1	56	31
125-	50	KEDIMA CANTOS	55	1	56	32
125-	251	CAROLINA DORNA	52,5	3	55,5	33
125-	556	CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	52,5	3	55,5	34
125-	119	LUIS MARTUCCI FERREIRA	52,5	3	55,5	35
125-	73	ROBERTA GAMBAROTO	52,5	3	55,5	36
125-	220	KARINA CHIACCHIO	52,5	2,98	55,48	37
125-	468	ANNA CLÁUDIA SARGAÇO BONARETO ZANETTI	55	0,4	55,4	38
125-	240	MARCELA SALVI BARBOSA	55	0,35	55,35	39
125-	194	THAÍS TAVARES	55		55	40
125-	316	MARISTELA DE OLIVEIRA	55		55	41
125-	234	ANA PAULA PORFIRIO RODRIGUES	55		55	42
125-	76	MARCIA HELENA RICI HERCULANO	55		55	43
125-	36	DANIELA CRISTINA ROSSI	55	0	55	44
125-	480	LUCIMARA VIEGAS SILVESTRE GONÇALVES	55		55	45
125-	162	MARIANE QUERINO BALESTRIN ALENCAR	55		55	46
125-	368	DANIELA FRISANCO DE CARVALHO	55	0	55	47
125-	264	NATÁLIA BRAIDO DORNELLAS	52,5	1	53,5	48
125-	230	PRISCILA PEREIRA CASELLATO ADELINO	52,5	1	53,5	49
125-	453	JOÃO ROBERTO BROCHADO	50	3	53	50
125-	31	DÉBORA GOMES SANÇANA	50	3	53	51
125-	97	PAULA CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS	50	3	53	52
125-	71	RENATA GAMBAROTO	50	3	53	53
125-	236	LIGIA OTERO DA SILVA PEREIRA	50	3	53	54
125-	564	VANESSA SANTOS RODRIGUES	52,5		52,5	55
125-	115	CAMILA LURIAN OLIVEIRA SANTOS	52,5		52,5	56
125-	494	ANDRESSA MAXIMO DA COSTA	52,5		52,5	57
125-	330	PATRICIA VERDILE	52,5	0	52,5	58
125-	47	MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	52,5		52,5	59
125-	270	JACQUELINE C C FERREIRA ZANETTI	52,5		52,5	60
125-	430	BRUNA SOUZA REIS	52,5		52,5	61
125-	448	IVANÁRA GARCIA IRÁLA DE LIMA	52,5	0	52,5	62
125-	87	MARCELA APARECIDA DA SILVA	50	2	52	63
125-	181	KELLEN CRISTINA DE SOUZA	50	1	51	64
125-	70	CAMILA FRANCIELI ALVES	50	1	51	65
125-	79	JÉSSICA JOYCE BRUSCINO	50	1	51	66
125-	256	ANA CAROLINA ESTEVAM GEREMIAS	50	0,9	50,9	67

125-	277	MARIANNA PARREIRA BIELSA	50	0,88	50,88	68
125-	9	KELLY DA SILVA SOUSA	50	0,6	50,6	69
125-	334	EVELYN PERNA DOS SANTOS	50	0,03	50,03	70
125-	507	JÉSSICA CRISTINA FUZETO	50		50	71
125-	555	ANA PAULA RODRIGUES VIEIRA	50		50	72
125-	482	MICHELLE TONON	50		50	73
125-	321	ELAINE FERNANDA DA SILVA TEIXEIRA	50		50	74
125-	225	CLEIDE APARECIDA FUMENI	50		50	75
125-	19	CLAUDIA ROBERTA LOURENÇO DA SILVA	50		50	76

402-CP - Professor de Ensino Infantil - Substituto

-----PONTUAÇÃO-----						
Inscrição	Nome	Obj.	Tit.	Total	Classif.	
125-	400	CAMILA CORTEZ GONÇALVES	75	75	1	
125-	530	MARINA PAULINO	72,5	72,5	2	
125-	496	JULIANA DE SOUZA AMORIM	70	2	72	3
125-	184	AMANDA BEZERRA ELÓI CAMARGO	70	0,52	70,52	4
125-	148	SANDRA TIEMI MORI YASUMARO	67,5	3	70,5	5
125-	131	MARIA ADÉLIA VIANA PEREIRA	70	0,25	70,25	6
125-	502	MARIANA BRAZ	70		70	7
125-	227	CLEIDE APARECIDA FUMENI	70		70	8
125-	512	CECILIA MACEDO ZANETTI	70		70	9
125-	144	MARIANA DOS SANTOS RICKHEIM GOMES	70		70	10
125-	374	ÉRIKA RIDOLFI	65	3	68	11
125-	458	FABIANA CIRELI PEDRO	65	2,84	67,84	12
125-	573	RITA DE CASSIA BELANI GALESSO	67,5		67,5	13
125-	155	KATIA SILVA DOS SANTOS	67,5		67,5	14
125-	426	ROSELAINE GERMINÉ	67,5		67,5	15
125-	405	MARLI VIVIANE DA SILVA	67,5		67,5	16
125-	245	MÔNICA ORTIZ DA SILVA	65	0,8	65,8	17
125-	259	RENATA CRISTINA ALVAREZ ALMEIDA	62,5	3	65,5	18
125-	179	LUCIENE DOMINATO DA SILVA	62,5	3	65,5	19
125-	436	MARY ROSE EVANGELISTA	65		65	20
125-	46	BRUNA SERRAIOCCO HONÓRIO CAMPOS	65		65	21
125-	58	ADRIANA APARECIDA ROVIGATI	65		65	22
125-	296	ROBERTA CARDOSO MERLO	65		65	23
125-	266	NATÁLIA BRAIDO DORNELLAS	62,5	1	63,5	24
125-	545	MICHELE MIZAELE SOGES	62,5	1	63,5	25
125-	508	LUCILIA BATISTA TEIXEIRA MATTOS	62,5	1	63,5	26
125-	422	TELMA DA SILVA TRAFANE LANATOVITZ	60	3	63	27
125-	102	FLÁVIA CRISTINA LOPES GONÇALVES BERTOLOTO	60	3	63	28
125-	276	BEATRIZ STEPHANE DE OLIVEIRA	62,5		62,5	29
125-	229	NATÁLIA DE OLIVEIRA ZAZINI	62,5		62,5	30
125-	397	EDELWEISS MACIEL FONSECA	62,5	0	62,5	31
125-	568	CARINA DAIANE ALMEIDA URTADO	62,5		62,5	32
125-	45	MARCELA MENDES MONTEIRO	60	1	61	33
125-	60	DANIELA APARECIDA NICOLAU DOTTA	60	1	61	34
125-	74	ROBERTA GAMBAROTO	57,5	3	60,5	35
125-	303	LUCIANA FERNANDES FELICIO	57,5	3	60,5	36
125-	370	CLEIRE RODRIGUES RAMOS	57,5	3	60,5	37
125-	565	MARIA AUGUSTA GONÇALVES NETO	60		60	38
125-	310	VALDIRENE APARECIDA TODERO FERREIRA	60		60	39
125-	317	KEILA BRONZE MOLLES DA SILVA	60		60	40

125-	519	LUCIANA CRISTINA DE OIVEIRA MACIEL	60		60	41
125-	122	ROBERTA RIBEIRO MOTTA	60		60	42
125-	361	JULIANA APARECIDA PEREIRA	60		60	43
125-	365	RONNIE ANDERSON FERNANDES CUSTÓDIO	60		60	44
125-	78	MARCIA HELENA RICI HERCULANO	60		60	45
125-	22	ALINE MUSSATO FERREIRA	60		60	46
125-	488	ANDRESSA MAXIMO DA COSTA	60		60	47
125-	298	VANESSA DE CÁSSIA CANTOS	57,5	2,4	59,9	48
125-	469	ANA ROSA PARCA	57,5	2	59,5	49
125-	61	MARCELA APARECIDA DA SILVA	57,5	2	59,5	50
125-	142	FERNANDA RUANO SOUZA	57,5	1	58,5	51
125-	107	THALITA STANGUINI	57,5	1	58,5	52
125-	30	DAYANE NÚBIA FIDELIS FERREIRA	57,5	1	58,5	53
125-	373	BRUNA MONFERDINI ORCINI	57,5	1	58,5	54
125-	126	PRISCILA PEREIRA CASELLATO ADELINO	57,5	1	58,5	55
125-	385	LYVIA LISI ALVARENGA	57,5	1	58,5	56
125-	66	CECÍLIA BARREIRO DA SILVA	57,5	1	58,5	57
125-	233	PATRÍCIA CORRÊA	57,5	1	58,5	58
125-	238	DEBORAH DO CARMO SOUZA	57,5	0,7	58,2	59
125-	120	ROSELI AGUIAR DA SILVA PEREIRA	55	3	58	60
125-	199	ANA CLAUDIA FRANCO DE OLIVEIRA BERALDO	55	3	58	61
125-	189	REGIANE CAETANO DA SILVA MANZONI	55	3	58	62
125-	250	CAROLINA DORNA	55	3	58	63
125-	231	ANA PAULA VIDAL	57,5	0,4	57,9	64
125-	214	LARISSA COUREL DE SOUZA	57,5		57,5	65
125-	254	KETHLYN CRISTINE MARRICHI LORENZO	57,5		57,5	66
125-	16	ALINE CRISTINA NICOLA	57,5		57,5	67
125-	152	PAULA CASTILHO REIS	57,5		57,5	68
125-	360	JÉSSICA COSTA QUIRINO CAMPOS	57,5		57,5	69
125-	421	DANIELE CRISTIANE LÚCIO PESSOTI	57,5	0	57,5	70
125-	103	ELIDA MARIA DOS SANTOS	57,5		57,5	71
125-	540	KARINA RODRIGUES DE ALMEIDA ASSIS	57,5		57,5	72
125-	209	AMANDA GABRIELA CORRÊA	57,5		57,5	73
125-	409	CLAUDIA VIANA DE OLIVEIRA	57,5		57,5	74
125-	454	FERNANDA GABRIEL MIGUEL	57,5		57,5	75
125-	128	SIRLENE VENTURELLI FADINE	57,5		57,5	76
125-	156	MARCIA CRISTINA DOMINGOS RIBEIRO	57,5		57,5	77
125-	388	VICTORIA RIBEIRO DA SILVA	57,5		57,5	78
125-	232	JOCELI DA COSTA CHUQUI	55	2,23	57,23	79
125-	62	REBECA DOS SANTOS DINIZ	55	1	56	80
125-	543	ANA ROSA GUARIENTO	55	1	56	81
125-	21	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE ANDRADE	55	1	56	82
125-	257	ANA CAROLINA ESTEVAM GEREMIAS	55	0,9	55,9	83
125-	327	ROSELY APARECIDA DE SOUZA PERES	52,5	3	55,5	84
125-	86	JULIANA CLARO MARTINS LEONI	52,5	3	55,5	85
125-	269	DANIELLE CARUZO SANTAMARINA	52,5	3	55,5	86
125-	351	RAFAELA PORRECA ORRU DE OLIVEIRA	52,5	3	55,5	87
125-	341	LUZIA DE OLIVEIRA SOARES CARPI	52,5	3	55,5	88
125-	561	CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	52,5	3	55,5	89
125-	335	EVELYN PERNA DOS SANTOS	55	0,03	55,03	90
125-	533	DÉBORA CRISTINA DE MELO SCHILIVE	55		55	91
125-	466	MARIANE PEREIRA DONATO	55		55	92
125-	354	LUCIANA ROSA GONÇALVES	55		55	93
125-	473	GRAZIELA ZANETI PERES GONÇALVES	55		55	94

125-	520	DENISE LATARI	55		55	95
125-	446	VANESSA EVELLYN LOPES PARREIRA	55		55	96
125-	26	FABIANA MEDEIROS RODRIGUES	55		55	97
125-	387	ELAINE RINALDI BERGONSINI DA SILVA	55		55	98
125-	25	AMANDA CAROLINA FERRARI DE OLIVEIRA	55		55	99
125-	487	PAMELA CRISTINA MIZAEI	55		55	100
125-	289	PRISCILLA GARCIA DA SILVA	55		55	101
125-	383	ANA PAULA RODRIGUES VIEIRA	55		55	102
125-	539	NAJLA RAQUEL FELISBERTO NASSER	55		55	103
125-	83	ANA REGINA AUGUSTO FIGUEIREDO	55		55	104
125-	366	MARCELA FERREIRA DOTA	55		55	105
125-	258	RAQUEL SILVA MILITÃO BRAMBILA	55		55	106
125-	492	EMILIANE GIMENES BÍSCARO	55		55	107
125-	574	MICHELE ROSSI CARRANO	55		55	108
125-	267	ELIZANDRA SILVA SACARDO SCANNAPIECO	55		55	109
125-	218	MARIANE ZAMPAR	55		55	110
125-	486	ANA CAROLINA DE SOUZA ZORDON	52,5	2	54,5	111
125-	182	KELLEN CRISTINA DE SOUZA	52,5	1	53,5	112
125-	123	WALQUIRIA DANIELA NASSAR COSTA	52,5	1	53,5	113
125-	139	BRUNA DE OLIVEIRA FONSECA	52,5	1	53,5	114
125-	158	IARA DE JESUS DOS SANTOS	52,5	1	53,5	115
125-	52	JULITA DE OLIVEIRA SILVA ALVES SANTA ROSA	52,5	1	53,5	116
125-	146	ELIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA	52,5	1	53,5	117
125-	252	ANA LAURA CUNHA DAVILA	52,5	0,6	53,1	118
125-	287	FLAVIANA TREVISAN PHILOMENO BORTOLO	50	3	53	119
125-	274	MÁRCIA APARECIDA CHAGAS ONÓRIO	50	3	53	120
125-	394	ROBERTA APOLINARIO DA SILVA FONSECA	50	3	53	121
125-	81	MICHELE ADRIANE VIGNATO LUIZ	50	3	53	122
125-	104	MARCELA RINALDI	50	3	53	123
125-	439	PATRICIA MARCONDES GASATO CARDOSO	50	3	53	124
125-	279	RENATA DA COSTA MONTOURO	50	2,85	52,85	125
125-	427	ALINE CRISTINA BRITO PINTO	50	2,77	52,77	126
125-	384	CRISTINA BUENO DE CAMARGO ANDRADE	52,5	0,24	52,74	127
125-	242	DARLENE MARIA BINELI	52,5	0,2	52,7	128
125-	165	LUCIANE CLAUDINO PEREIRA	52,5		52,5	129
125-	206	TALITA CRISTIANE MARQUES	52,5		52,5	130
125-	447	ALESSANDRA VILANOVA REIS ROCHA	52,5		52,5	131
125-	271	JACQUELINE C C FERREIRA ZANETTI	52,5		52,5	132
125-	465	GIOVANNA MARIA DE MATTOS ALVARENGA	52,5		52,5	133
125-	195	THAÍIS TAVARES	52,5		52,5	134
125-	551	THAYSA DE CASSIA ROMAO DE LIMA	52,5		52,5	135
125-	380	EDNA REGINA ACERO	52,5		52,5	136
125-	362	ANA PAULA DOTA	52,5		52,5	137
125-	307	ADRIANA BORATO GOMES	52,5		52,5	138
125-	449	IVANÁRA GARCIA IRÁLA DE LIMA	52,5	0	52,5	139
125-	489	ELIZANGELA APARECIDA MORAIS AFFONSO	52,5		52,5	140
125-	166	ANA LAURA FERNANDES DE OLIVEIRA	52,5		52,5	141
125-	125	RENATA HELENA CARVALHO	52,5		52,5	142
125-	444	RACHEL BRONZE MOLLES DA SILVA	52,5		52,5	143
125-	572	VANESSA DE CAMPOS BATISTA	52,5		52,5	144
125-	542	CAROLINE DA SILVA MISSACI	52,5		52,5	145
125-	24	RAQUEL ARTEN MARQUES BINATTI	50	2	52	146
125-	54	FLAVIA CRISTINA COELHO	50	1	51	147
125-	516	ALINE JULIANA DE OLIVEIRA	50	1	51	148

125-	384	CRISTINA BUENO DE CAMARGO ANDRADE	52,5	0,24	52,74	127
125-	242	DARLENE MARIA BINELI	52,5	0,2	52,7	128
125-	165	LUCIANE CLAUDINO PEREIRA	52,5		52,5	129
125-	206	TALITA CRISTIANE MARQUES	52,5		52,5	130
125-	447	ALESSANDRA VILANOVA REIS ROCHA	52,5		52,5	131
125-	271	JACQUELINE C C FERREIRA ZANETTI	52,5		52,5	132
125-	465	GIOVANNA MARIA DE MATTOS ALVARENGA	52,5		52,5	133
125-	195	THAÍS TAVARES	52,5		52,5	134
125-	551	THAYSA DE CASSIA ROMAO DE LIMA	52,5		52,5	135
125-	380	EDNA REGINA ACERO	52,5		52,5	136
125-	362	ANA PAULA DOTA	52,5		52,5	137
125-	307	ADRIANA BORATO GOMES	52,5		52,5	138
125-	449	IVANÁRA GARCIA IRÁLA DE LIMA	52,5	0	52,5	139
125-	489	ELIZANGELA APARECIDA MORAIS AFFONSO	52,5		52,5	140
125-	166	ANA LAURA FERNANDES DE OLIVEIRA	52,5		52,5	141
125-	125	RENATA HELENA CARVALHO	52,5		52,5	142
125-	444	RACHEL BRONZE MOLLES DA SILVA	52,5		52,5	143
125-	572	VANESSA DE CAMPOS BATISTA	52,5		52,5	144
125-	542	CAROLINE DA SILVA MISSACI	52,5		52,5	145
125-	24	RAQUEL ARTEN MARQUES BINATTI	50	2	52	146
125-	54	FLAVIA CRISTINA COELHO	50	1	51	147
125-	516	ALINE JULIANA DE OLIVEIRA	50	1	51	148
125-	149	CARMEN SILVIA CARUZO ALVES	50	0,72	50,72	149
125-	10	KELLY DA SILVA SOUSA	50	0,6	50,6	150
125-	241	MARCELA SALVI BARBOSA	50	0,35	50,35	151
125-	175	FERNANDA RIBEIRO	50	0,2	50,2	152
125-	503	VANESSA SANTOS RODRIGUES	50		50	153
125-	306	SUSI ELAINE SEVERIANO PEREIRA	50		50	154
125-	554	AMANDA FARIA DE OLIVEIRA	50		50	155
125-	471	ALESSANDRA VIEIRA BETTI	50		50	156
125-	484	MICHELLE TONON	50		50	157
125-	369	DANIELA FRISANCO DE CARVALHO	50	0	50	158
125-	48	MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	50		50	159
125-	522	VIVIANE MUCIN	50		50	160
125-	191	LÍCIA DE CÁSSIA DE LIMA	50	0	50	161
125-	563	MARIANA APARECIDA BENTO SANTOS DA COSTA	50		50	162
125-	197	JOYCE LOFRANO PINTO	50		50	163
125-	75	KELLEN BENITES JOÃO	50		50	164
125-	393	KAREN CRISTINE TASSONI	50		50	165
125-	17	CAMILA VIVIANE BELCHIOR	50		50	166
125-	318	MARISTELA DE OLIVEIRA	50		50	167
125-	168	REGINA CÉLIA RIBEIRO	50		50	168
125-	377	BARBARA FERREIRA LEONARDI	50		50	169
125-	41	SANDRA APARECIDA ALVES RAMOS	50		50	170

2. Disposições Finais

- 2.1.** Não houve candidatos aprovados que se declararam portadores de deficiência e que atenderam ao Capítulo 4 do Edital nº 01/2013.
- 2.2.** O resultado final para os cargos de **Professor de Apoio na Educação Básica e Professor de Ensino Infantil - Substituto** fica devidamente homologado nesta data.

São João da Boa Vista, 15 de agosto de 2013.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA torna público o resultado final dos candidatos aprovados nas provas objetivas do Concurso Público nº 02/2013, destinado ao provimento de vagas existentes para os cargos descritos na Tabela I especificada no Capítulo 1 do edital de abertura do certame, bem como para formação de cadastro de reserva:

1. Resultado final dos candidatos aos cargos de **Ajudante de Serviços Gerais, Assistente de Desenvolvimento da Infância, Bibliotecário, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Tributos, Preparador Esportivo e Técnico em Enfermagem** aprovados nas Provas Objetivas, na seguinte ordem: Cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota nas Provas Objetivas e classificação geral.

101-CP - Ajudante de Serviços Gerais

Inscrição	Nome	Prova Obj.	Classif.
126- 1513	LEONARDO BATISTA DA SILVA	79,92	1
126- 1391	JEFFERSON HENRIQUE BRAZ	76,59	2
126- 479	KEVIN HONÓRIO	76,59	3
126- 1996	ANDERSON RODRIGUES ROMEIRO	76,59	4
126- 1373	MARCOS CESAR CAZARIM DIONISIO	76,59	5
126- 333	GUSTAVO HENRIQUE PAROLIN JERONIMO	73,26	6
126- 1480	VINICIUS GABRIEL DE OLIVEIRA LOPES	69,93	7
126- 1034	ALINE QUIRINO PEDRO	69,93	8
126- 520	LEANDRO DA SILVA ANADÃO	66,6	9
126- 1071	FERNANDA MARTINELLI	66,6	10
126- 1872	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	63,27	11
126- 296	NILDEMAR RAMOS	63,27	12
126- 769	JANAINA GUADALUPE PEREIRA DA SILVA	59,94	13
126- 524	ALFREDO LUIS OLIVEIRA BARBOSA	59,94	14
126- 204	MARIO SERGIO FRANCO GOMES	59,94	15
126- 336	ANGELA VASCONCELOS	59,94	16
126- 1268	JOSIANE BARBOSA VICENTE	56,61	17
126- 1779	EDSON JOSE DOS SANTOS	56,61	18
126- 1805	HELDER DELFINO	56,61	19
126- 1233	JOSÉ APARECIDO FUMERO GOMES JUNIOR	56,61	20
126- 573	SILVIA DANILA NOGUEIRA VERGILIO	56,61	21
126- 365	LUPÉRCIO STURARO	56,61	22
126- 2	RICHARDSON CELESTIO ASTERIO	56,61	23
126- 763	DENISE DE PAULA BORSATO	56,61	24
126- 533	SIMONE ALVES MONTEIRO	53,28	25
126- 1236	DANILO HENRIQUE GOUVEIA DOVAL	53,28	26
126- 275	DANIELLE BUENO DAS NEVES	53,28	27
126- 1172	JANE HAYRE BOAVENTURA OLIVA	53,28	28
126- 1297	MARIANI CRISTINA COSTA LOPES	53,28	29
126- 1596	JAIR VIEIRA	53,28	30
126- 2017	CAROLINE BORGES MACIEL	53,28	31
126- 1311	EDUARDO RAMOS	53,28	32
126- 1151	THIAGO FELISBERTO DA SILVA	53,28	33
126- 1711	MICHELE CRISTINA DE MOURA	53,28	34
126- 807	ROSANGELA BETTI DE MELO	50	35
126- 1402	RENATA APARECIDA DOMINGOS	50	36

126-	1019	DÂNDARA DA SILVA	50	37
126-	1313	ROSA MARIA MORAES	50	38
126-	770	JOSIANE APARECIDA DOS REIS SILVA	50	39
126-	851	DANIELA BORGES DA SILVA	50	40
126-	845	CARLOS EDUARDO LAUBSTEIN	50	41
126-	33	ALCIDES DONIZETTI RAMOS RODRIGUES	50	42
126-	102	ANDRE LUIZ PELOZIO	50	43
126-	348	GABRIEL GRIZANTE	50	44
126-	946	RITA DE CASSIA DE CARVALHO	50	45
126-	710	RENATA DUTRA DE FARIAS FERNANDES	50	46
126-	643	ADRIANA DE CÁSSIA DA SILVA	50	47

201-CP - Assistente de Desenvolvimento da Infância

Inscrição	Nome	Prova Obj.	Classif.
126- 1774	ANA CLAUDIA GERMINARI	77,5	1
126- 1192	MARIA ISABEL MARRIQUE	70	2
126- 1898	JANAYNA CORREA DA SILVA	70	3
126- 1272	ROBERTA CARDOSO MERLO	70	4
126- 1549	CRISTINA APARECIDA ALVES DA SILVA	70	5
126- 100	RENATA CAVALARI	67,5	6
126- 1079	ROSELI BRITO GARCIA	67,5	7
126- 421	JULIANA CRISTINA DOS REIS	67,5	8
126- 890	JANILA JESUS SANTOS	67,5	9
126- 1776	BEATRIZ APARECIDA TEIXEIRA DOTTA	65	10
126- 847	JOYCE CANDIDO DE OLIVEIRA	65	11
126- 905	PATRICIA HELENA TRENTIN MATARELI	65	12
126- 793	LUCIA IONE LOPES CARNEIRO CONCEIÇÃO	65	13
126- 572	MARIA JOSE MISTURA DE SOUZA	65	14
126- 132	LUCIANA SILVA RIBEIRINHO	65	15
126- 984	KELLY CRISTINA DE SOUZA	65	16
126- 759	LUANA PRISCILA DAS NEVES	65	17
126- 1720	KAREN GISANA VIANNA	65	18
126- 349	DEBORA GRIZANTE	65	19
126- 1461	EDNA REGINA ACERO	62,5	20
126- 1208	MADALENA PANCINI	62,5	21
126- 257	SOLANGE DIAS	62,5	22
126- 465	CAROLINA BOVO	62,5	23
126- 1664	ROSANGELA DE FATIMA MARRIQUE OLIVERIRA	62,5	24
126- 324	JAQUELINE RODRIGUES	60	25
126- 36	CAMILA LOURENZO DANIEL	60	26
126- 772	MIRIAN CRISLAINE MALDOIN	60	27
126- 1218	RENATA CAMPOS DOS SANTOS	60	28
126- 1012	ERIKA CRISTINA DOS SANTOS CENZI	60	29
126- 1940	TATIANE SOARES DE OLIVEIRA	60	30
126- 592	ALYNE LISI DE PAULA	60	31
126- 1209	MARILIA CANDIDO DE ARAUJO NUNES	60	32
126- 1995	SONIA MARIA VALENTE E SILVA	60	33
126- 1245	PATRICIA BATISTA DE CARVALHO PEREIRA	60	34
126- 1502	NATALIA APARECIDA MANZINI	60	35
126- 220	PATRICIA FERREIRA GALENI	60	36
126- 1296	ANA FLÁVIA BERNARDES BALBINO TOMAIS	60	37
126- 483	ANA PAULA ARAUJO DA SILVA QUEIROZ	60	38

126-	1611	KIMBERLY DE SOUZA BENEDITO	60	39
126-	1525	ELIANA DOTA RAMOS	60	40
126-	881	GERALDO JOSE DE ANDRADE DA COSTA	60	41
126-	1078	ÉLIDA APARECIDA DAS NEVES	60	42
126-	1239	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	57,5	43
126-	1507	GEOVANIA VANESSA DE ARAÚJO SILVA	57,5	44
126-	1517	ÉRIKA REGINA THOMÉ	57,5	45
126-	1648	SHEILA TURATTE SABIA	57,5	46
126-	850	DANIELA BORGES DA SILVA	57,5	47
126-	477	YARALINA DOMINGO MILAN	57,5	48
126-	1726	RODRIGO SASSARON PEREIRA	57,5	49
126-	740	ELIANA PEREIRA NICOLAU SASSARON	57,5	50
126-	30	MARIANE DA SILVA AUREGLIETTI	57,5	51
126-	599	LUCIANA FIGUEIREDO NEVES	57,5	52
126-	392	MARLI OLIVEIRA SILVA CANDIDO	57,5	53
126-	1133	DANIELE DE MATOS CUNHA	57,5	54
126-	274	DANIELLE BUENO DAS NEVES	57,5	55
126-	2008	MARIELY DE ABREU LUCHETA	57,5	56
126-	1511	CRISTIANE CAROLINE DELCIELO LAUBSTEIN	57,5	57
126-	1514	NADIGIA DAIANE DA SILVA BRAZ	57,5	58
126-	563	TATIANE FERREIRA DA SILVA	57,5	59
126-	945	RITA DE CASSIA DE CARVALHO	57,5	60
126-	64	DAYANE CRISTINA PEREIRA	57,5	61
126-	575	SILVIA DANILA NOGUEIRA VERGILIO	57,5	62
126-	1456	TATIANE PIRES	57,5	63
126-	1150	JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS PELEGRINO	57,5	64
126-	2005	JOSIANE FERNANDA GAGLIERO	57,5	65
126-	1639	MARTA MORGADO	57,5	66
126-	488	ROSEMARY NERY	57,5	67
126-	1008	MARIANE BORDÃO MACEDO	57,5	68
126-	105	MÁRCIA REGINA REGA	57,5	69
126-	214	KELLY CRISTINA FIGUEIREDO GOMES	57,5	70
126-	1367	ANDREZA REGINA DE GODOY CADETE	55	71
126-	1679	MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUSA SILVA	55	72
126-	225	CATARINA FERNANDES DE OLIVEIRA	55	73
126-	1500	ANA CAROLINE CANDIDO FRANQUILINO	55	74
126-	187	TAWANA CRISTINA TEODORO NOVAES	55	75
126-	435	ROSANA CENZI ALVES	55	76
126-	515	ELEN CRISTINA CORDEIRO LUIZ	55	77
126-	316	REBECA DOS SANTOS DINIZ	55	78
126-	1973	MÔNICA MACÁRIO PORTELA	55	79
126-	1145	FABIANA FRANCISCO SILVA FRANCO	55	80
126-	1070	FERNANDA MARTINELLI	55	81
126-	734	ELAINE PASCHOAL GARCIA	55	82
126-	1211	RENATA TICIANA URTADO GREGORIO	55	83
126-	556	TÂNIA LUCAS DE BARROS	55	84
126-	1362	MARCIA PEREZ PRADO	55	85
126-	628	TACIANA DE FATIMA MANOEL	55	86
126-	1698	JULIANA MAZALI VANZELLA	55	87
126-	990	MARIA ISABEL CASSIANO	55	88
126-	1823	VANESSA MAXIMO DA COSTA	55	89

126-	1661	RENATA DOMINGOS DE SOUZA DA SILVA	55	90
126-	350	ELZA GOMES MANSANO	55	91
126-	1414	MARIA CONCEIÇÃO CAMARGO CHAVES	55	92
126-	119	ELIANE PICHUTTI BINATTI	55	93
126-	24	VALDENI DOS SANTOS SEDA	55	94
126-	918	ELIANE FERREIRA DA SILVA	55	95
126-	1135	IZABEL CRISTINA DOVAL CESQUIM	55	96
126-	1003	JOICY PEREIRA ANACLETO	55	97
126-	1473	LUCIANA CANDIDO AGUIAR	55	98
126-	1948	LAURIE INGRID DE PAULA	55	99
126-	1893	TAIS DALVA CASAGRANDE	55	100
126-	1048	CLEIDE NAZARÉ RAIMUNDO NEGREIROS	55	101
126-	461	NORMA APARECIDA RODRIGUES CUNHA	55	102
126-	1603	GIOVANA APARECIDA CANDIDO	55	103
126-	282	JAQUELINE DOS SANTOS	55	104
126-	1217	MICHELE HERMANN DE PAULA	55	105
126-	1062	VANESSA GONÇALVES SILVA	55	106
126-	1105	VALERIA MARTINS DO VALE	55	107
126-	1370	PATRICIA CAZARIM DIONISIO	55	108
126-	1944	PATRÍCIA SOARES DE OLIVEIRA	55	109
126-	1000	JOICYANE MAYARA PEREIRA ANACLETO	55	110
126-	148	AMANDA CAROLINA FERRARI DE OLIVEIRA	55	111
126-	489	ANA CAROLINA GOMES	55	112
126-	1542	SILVANA CAZARINI PEREIRA	55	113
126-	529	ANA CLAUDIA DE FRANCA	55	114
126-	1106	GRACILENE MORAIS SILVA	55	115
126-	249	CARLA DOS SANTOS SACARDO	55	116
126-	1536	CAMILA CORTEZ GONÇALVES	52,5	117
126-	1266	STEPHANY PIRES GAMBA	52,5	118
126-	1496	RENATA DA SILVA	52,5	119
126-	1081	RUTH GONÇALVES DE FREITAS	52,5	120
126-	1462	MARCIA APARECIDA ZORGETTO	52,5	121
126-	1199	CHARLENE CAROLINE DA SILVA	52,5	122
126-	1601	AMANDA FERRAZ ESTEVÃO	52,5	123
126-	177	RONALDO SANTOS DE CARVALHO	52,5	124
126-	967	SUELI HELENA BRASIL SABINO	52,5	125
126-	902	JANAINA MARIA CYRINO	52,5	126
126-	1294	KETTLEN JAQUELINE RODRIGUES MARCONDES	52,5	127
126-	1797	JOCIMARA BORGES EDUARDO BENEVIDES	52,5	128
126-	531	FABIANA REGINA DA SILVA SEVERINO	52,5	129
126-	634	ANDREIA CRISTINA MESSIAS	52,5	130
126-	1478	SONIA MARIA JULIARI VIOLA	52,5	131
126-	1320	ANA PAULA BOVELONI MATIAS	52,5	132
126-	612	CARLA CRISTIANE DE SOUZA	52,5	133
126-	1854	ROSALINA DE FÁTIMA MILAN	52,5	134
126-	1867	ROSEMEIRE DE SOUZA FILIPI	52,5	135
126-	1016	PRISCILA ROMERO DIAS ROSA	52,5	136
126-	915	KELLY BATISTA FRANCIOLLI	52,5	137
126-	237	PAMELA RIBEIRO SILVESTRE	52,5	138
126-	402	PAULA DE ALMEIDA	52,5	139
126-	12	FABIOLA RODRIGUES DOTTA LAMEU	52,5	140

126-	1447	JULIANA DE OLIVEIRA	52,5	141
126-	470	MARIA APARECIDA SILVA MOREIRA	52,5	142
126-	601	SABRINA ROCCO SIMIONI	52,5	143
126-	1672	MARI CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA	52,5	144
126-	521	MARIA DE FATIMA DA SILVA	52,5	145
126-	526	ROSELENA RODRIGUES DOS SANTOS	52,5	146
126-	1700	ISIS AGUIAR HORÁCIO	52,5	147
126-	972	SELMA APARECIDA GONÇALVES SOARES	52,5	148
126-	317	KARINA GUARNIERI DA SILVA	52,5	149
126-	1613	AMANDA PEDRILO PEREIRA	52,5	150
126-	1712	MARIA APARECIDA TONON COLOZZO	52,5	151
126-	1855	LIAMAR SCHNELL MISSACI BARGAS	52,5	152
126-	308	JULIANA ROSA NASSAR	52,5	153
126-	1129	MARIA DE FÁTIMA LANÇA CIACCO	52,5	154
126-	1380	GISELE DOS ANJOS SILVA	52,5	155
126-	543	ROSEMEIRE DOS SANTOS CYRINO	52,5	156
126-	1401	FLAVIA BANINI BERTOLUCCI AFONSO	52,5	157
126-	410	CAMILA RAFAELLE FERREIRA GOMES	52,5	158
126-	1406	SIMONE CAROLINE MACEDO FRANCISCO	52,5	159
126-	107	LUIS FELIPE BROCHADO PEREIRA	52,5	160
126-	370	CRISTINA APDA FERNANDES DE LIMA DOS SANTOS	52,5	161
126-	1451	JANAINA DOMINGO	50	162
126-	886	MEIRE LUCIANA MARIOTTO	50	163
126-	1011	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	50	164
126-	1537	ISABELA CRISTINA TASSONI	50	165
126-	1501	CARINA MARCONDES GIMENES ROMUALDO	50	166
126-	1102	TATIANE SOUZA REIS	50	167
126-	1789	SELMA DE ALMEIDA MORAES	50	168
126-	1685	CAMILA DE CARVALHO CORREA	50	169
126-	837	ELISANGELA NOGUEIRA PEIXOTO POIANO	50	170
126-	205	MAYARA DANIEL MOREIRA	50	171
126-	1963	PALOMA RODRIGUES FERREIRA	50	172
126-	1709	LUANA OLIVEIRA DA SILVA	50	173
126-	1171	JANE HAYRE BOAVENTURA OLIVA	50	174
126-	256	ROSEMEIRE MONIZ SIMAO	50	175
126-	339	CAROLINE DA SILVA ANDRADE	50	176
126-	1856	MARIANA CRISTINA PEREIRA	50	177
126-	1665	JÉSSICA LUIZA CARDOSO TREVISAN	50	178
126-	1355	GABRIELA CAROLINA DE PAULA SANTOS	50	179
126-	1723	LUCIMARA APARECIDA RAMIRO MODENA	50	180
126-	1824	FABIANA DE ASSIS PEREIRA ADÃO	50	181
126-	646	VANESSA EDVIRGES GONÇALVES	50	182
126-	766	MARIA LUIZA DOS SANTOS	50	183
126-	1182	JACQUELINE TORRES DE OLIVEIRA SOUZA	50	184
126-	1086	BRUNA ALVES VALENTE	50	185
126-	900	SILVANA DA SILVA MATEUS DE SOUZA	50	186
126-	1446	SANDRA APARECIDA DOMINGUES	50	187
126-	993	MARISA EMILIA DELALIBERA MOREIRA	50	188
126-	619	FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA CUSSOLIM	50	189
126-	332	MARCOS RAFAEL BATISTA PEREIRA	50	190
126-	1331	BRUNA NASCIMENTO BARBOZA	50	191

126-	1564	JAQUELINE CORREA DA SILVA	50	192
126-	927	DANIELA DA COSTA DUARTE	50	193
126-	291	LÍVIA MARIA ADÃO DIAS	50	194
126-	821	MARIANNA ASSIS DE OLIVEIRA	50	195
126-	327	RENATA CRISTINA DA SILVA MOREIRA	50	196
126-	268	HELLEN PAINA BENITES	50	197
126-	1240	SANDRAELISA MARIANO POVEDA	50	198
126-	1338	GISELE HELENA RIBEIRO	50	199
126-	1400	ROSIANE CRISTINA DA SILVA	50	200
126-	899	JOANA DARQUE PEREIRA REHDER	50	201
126-	1035	ELISANGELA MARIA DA SILVA	50	202
126-	1466	VANESSA ALESANDRA BINATTI FERREIRA	50	203
126-	1403	RENATA APARECIDA DOMINGOS	50	204
126-	951	JULIANA HELENA PEREIRA TURATO	50	205
126-	194	YASMIN MARIANE DA SILVA	50	206
126-	17	SILVIA MARIA DOTTA	50	207
126-	335	ANGELA VASCONCELOS	50	208

202-CP - Fiscal de Obras e Posturas

Inscrição	Nome	Prova Obj.	Classif.
126- 1427	BRUNO AFFONSO BRITO MARQUES	72,5	1
126- 310	GISELLE SOARES CESCHIN NOGUEIRA ALVES	67,5	2
126- 1324	WALQUIRIA APARECIDA PERAL	62,5	3
126- 152	ELIZA MAZZALI PINTO	57,5	4
126- 1176	MATEUS GIAO ANSANI	55	5
126- 51	CARLA DE CÁSSIA TROVA	55	6
126- 546	DEBORA CRISTINA DA SILVA MASCHIO	55	7
126- 1985	ÉRICO VERISSIMO CORREA	55	8
126- 1742	FELLIPE SCARAMELO ALEXANDRE	52,5	9
126- 1146	PAULO HENRIQUE LINO	52,5	10
126- 1335	PAULO CESAR VALIM	50	11
126- 788	MARCO ANTONIO CAVELAGNA	50	12
126- 1864	ROBERTO KRAUZE ROCHA DA SILVA	50	13

203-CP - Fiscal de Tributos

Inscrição	Nome	Prova Obj.	Classif.
126- 447	LICIA CAROLINA PAPALEO MAZZI	72,5	1
126- 2003	SANDRA PIROLA FELISBERTO	67,5	2
126- 1587	BRUNO BITTERN COURT FREIRE	67,5	3
126- 375	ALEX MARIANO MAJEAU	67,5	4
126- 1599	CLAUDIA REGINA MARCELINO	65	5
126- 1616	MARCUS VINICIUS PERES BARBOSA	65	6
126- 923	CARLOS EDUARDO DE SOUZA FILHO	65	7
126- 1253	MARCOS PAULO ALMEIDA FORNAZIEIRO	65	8
126- 371	ALTIERES DE MATOS CUNHA	62,5	9
126- 1202	ROSANGELA APARECIDA MANZANO JACINTHO BORGES	62,5	10
126- 1821	NATHÁLIA NUNES IBRAHIM	62,5	11
126- 1626	FERNANDA ROSA CANTÚ	62,5	12
126- 153	ELIZA MAZZALI PINTO	62,5	13
126- 1479	BARBARA MODENA TODERO	62,5	14
126- 613	LUIZ GUSTAVO ZAMBON	62,5	15
126- 180	FILIFE MENEZES RIBEIRO	62,5	16

126-	434	ROSANA CENZI ALVES	60	17
126-	361	LUCIANA DE SOUZA FONSECA	60	18
126-	503	CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO	60	19
126-	161	MARCO ANTONIO SALOMÃO LEDESMA	60	20
126-	1765	LETICIA RODRIGUES ANSANI	60	21
126-	1551	DANILO ZAZINI CONSENTINE	60	22
126-	663	JULIANA MORAES SIMIONATO DE SENA	57,5	23
126-	1703	VIVIANE DE OLIVEIRA SANCHES	57,5	24
126-	156	SUELLEN DOS SANTOS SEBASTIÃO	57,5	25
126-	1469	JOÃO GABRIEL MARQUES PEREIRA	57,5	26
126-	43	PRISCILA ZAZINI GALLEGO	57,5	27
126-	331	MARCOS RAFAEL BATISTA PEREIRA	57,5	28
126-	654	ANDRESSA CAMPOS DA SILVA	57,5	29
126-	1778	THALLES LEANDRO FERREIRA	57,5	30
126-	1445	ROBSON ROGERIO GOBO	57,5	31
126-	1379	LUCAS PINHEIRO DE OLIVEIRA	57,5	32
126-	1757	BRUNO SANDEVILLE MANCINE	57,5	33
126-	1621	BEATRIZ MORENO DOS REIS	57,5	34
126-	426	VERÔNICA DE FREITAS VALENTE	55	35
126-	547	DEBORA CRISTINA DA SILVA MASCHIO	55	36
126-	1547	ERIKA GONÇALVES PINTO	55	37
126-	1761	RENAN DE ARAUJO FERREIRA	55	38
126-	995	JESSÉ POIATTI	55	39
126-	472	LUCIANA LOPES PAVANI	55	40
126-	1181	ISABELLA CAVALCANTE DE CARVALHO	55	41
126-	1766	NATHALIA GOMES FERRAZ	55	42
126-	1205	ANTONIO GERALDO CONSUL FERREIRA	55	43
126-	877	GUSTAVO GABRIEL PINTO CARDOSO	55	44
126-	1713	ROSSANE TAVARES PETRECA	55	45
126-	1144	PAULO HENRIQUE LINO	55	46
126-	1721	RENATA TAVARES PETRECA	55	47
126-	1404	VINICIUS ANDRADE FERREIRA	55	48
126-	1219	MICHELE HERMANN DE PAULA	52,5	49
126-	1764	EDNÉIA RIDOLFI	52,5	50
126-	1130	MARIA DE FÁTIMA LANÇA CIACCO	52,5	51
126-	1982	ÉRICO VERISSIMO CORREA	52,5	52
126-	830	ALESSANDRA DOTTA PINTO	52,5	53
126-	1683	KAROLINE DA SILVA AMARAL	52,5	54
126-	662	FERNANDA LÉPORE RAMON	52,5	55
126-	1108	JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS	52,5	56
126-	1813	MAXWELL ORTEGA VIANA	52,5	57
126-	1325	WALQUIRIA APARECIDA PERAL	52,5	58
126-	1988	HELOISA SANTOS SILVA	52,5	59
126-	1798	FÁBIO NEWTON BORGES	52,5	60
126-	1230	JAZARA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA	52,5	61
126-	1196	HENRIQUE GABRIEL DE OLIVEIRA	52,5	62
126-	1829	ARIANE DINIZ GARCIA	52,5	63
126-	1339	GISELE HELENA RIBEIRO	52,5	64
126-	1884	CLEITON ADRIANO GOMES	52,5	65
126-	858	PRISCILA DESTEFANO TAVARES	52,5	66
126-	644	BATILHA NERY ANTONIO	52,5	67

126-	1735	REJANE RAMOS RODRIGUES	52,5	68
126-	762	SILVANA MARGARITA DE OLARTE VALENZUELA	52,5	69
126-	1147	GUDERNAI APARECIDO LORENZO	52,5	70
126-	500	THAIS FERNANDA BOVO	52,5	71
126-	695	FERNANDA BONARETTO ROCHA	52,5	72
126-	1932	SÉRGIO LUÍS DE GODOY OLIVEIRA	52,5	73
126-	1326	GUILHERME BERNARDES RODRIGUES	52,5	74
126-	1926	FLAVIO LUIZ GABRIEL PESSANHA	52,5	75
126-	631	FELLIPE IGOR TEODORO RIBEIRO DA SILVA	52,5	76
126-	1799	CAMILA FELIX DE OLIVEIRA	50	77
126-	694	LEANDRO HENRIQUE DA CUNHA	50	78
126-	22	ANTONIO MARCOS GUEDES DE MOURA	50	79
126-	420	JULIANA CRISTINA DOS REIS	50	80
126-	502	FERNANDA GABRICIO PESSOA	50	81
126-	798	LUCAS BRASSAROTO	50	82
126-	1072	JANAÍNA RIBEIRO DA SILVA	50	83
126-	1441	DORIVAL MIGUEL GAMBA JUNIOR	50	84
126-	1438	GABRIEL TEIXEIRA MATTOS	50	85
126-	1088	TATIANE CASAGRANDE	50	86
126-	1015	RODRIGO DE MOURA DIAS	50	87
126-	1270	ANGELA LOMBARDI FONSECA	50	88
126-	714	BRUNO RAMIRO DA SILVA	50	89
126-	1795	SELMA DE ALMEIDA MORAES	50	90
126-	1115	MARDEM WILLIAM SANTIAGO	50	91
126-	1159	IARA DE MELO RODRIGUES	50	92
126-	1413	LUANA DA CRUZ TAVARES DIAS	50	93
126-	1865	THAÍS ALCARÁ DE SOUZA	50	94
126-	311	GISELLE SOARES CESCHIN NOGUEIRA ALVES	50	95
126-	661	MARILIA GUIMARÃES	50	96
126-	1485	MATHEUS HENRIQUE VIANA	50	97
126-	1103	ANA CAROLINA COELHO	50	98
126-	1484	VITOR LUIS DAVID RAMIRES	50	99
126-	1746	RENATA GIÃO RUY	50	100
126-	1418	CONRADO NETTO MARTINS DE MELLO	50	101
126-	1375	JANAINA MARIA CURTIO PARMEJANI	50	102

204-CP - Técnico em Enfermagem

Inscrição	Nome	Prova Obj.	Classif.
126- 871	ELIZANA GUARNIERI DE LIMA	65	1
126- 586	JULIANA RODRIGUES VALVERDE	60	2
126- 874	EVELISE OLIVEIRA SIMOES	60	3
126- 620	MARIA DAS DORES DE SOUZA	60	4
126- 200	THAILA CRISTINA DE ANDRADE	60	5
126- 89	NICELENA VALENTIM COSSA FERREIRA	60	6
126- 1686	RIVAIL DOS SANTOS OLIVEIRA	60	7
126- 591	VALÉRIA TREBESCHI DELAVIA	57,5	8
126- 551	NAYARA REGINA MIGUEL	55	9
126- 98	MUNIRA FELISBERTO NASSER	55	10
126- 1752	VANESSA NIGRIELLO SIMÕES	55	11
126- 1538	JAQUELINE LIBERALI DE FARIA	55	12
126- 749	FRANCIELE APARECIDA VIDICA DE CAMARGO	55	13
126- 1832	MARIANA DIONISIO CAZARIM SILVA	55	14

126-	290	JULIANA DUARTE DE PAULA FLORIANO	55	15
126-	1282	JOYCE ANJOS DOS SANTOS	52,5	16
126-	1055	DENISE OLIVEIRA DA SILVA	52,5	17
126-	2015	MÁRCIA REGINA DA SILVA	52,5	18
126-	55	ROSELMA LINO VIEIRA	52,5	19
126-	1037	MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS REIS	50	20
126-	1225	RITA MARA DE SOUZA BANIN	50	21
126-	1962	IANE DE AQUINO SILVA MANUEL	50	22
126-	1819	SIMONE CRISTIANE CAETANO	50	23
126-	325	MARCELO DONIZETTI MORAES	50	24
126-	974	KATIARA MARTINS AMARAL	50	25
126-	935	ROSE BEATRIZ VAZ DA SILVA	50	26
126-	1153	SILVANA DA SILVA LEITE MADRINI	50	27
126-	789	ANDREA CRISTINA DA SILVA SANTOS	50	28
126-	682	MIRELA BORIN ABRAO PLACIDO	50	29

301-CP - Bibliotecário

Inscrição	Nome	Prova Obj.	Classif.
126- 1114	ROBINSON MIETTO	60	1
126- 164	BEATRIZ BORGES DE CASTRO	55	2
126- 1771	LUCIANE DE QUEIROZ MODESTO MIETTO	55	3
126- 795	NOÉ ARAUJO PARISI	52,5	4

302-CP - Preparador Esportivo

Inscrição	Nome	Prova Obj.	Classif.
126- 648	RUAN EDUARDO INACIO DE CARVALHO	72,5	1
126- 1901	JOSE MIGUEL DE SOUZA FRANCO	70	2
126- 1359	WALACE LUIS BAGGIO	70	3
126- 659	CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE	70	4
126- 605	DAYSE FRAIOLI MARTINS	67,5	5
126- 149	CARLOS RITHIELLY SILVA	67,5	6
126- 1334	TADEU DAVID MACHADO	65	7
126- 1101	MARIANA PISTELLI MARTINS	65	8
126- 1920	RODOLFO HERRERA FELIPE	65	9
126- 1164	WALLACE CELSO FERREIRA WANDERLEY	65	10
126- 1058	ROSELEI CRISTIANO DA SILVA	60	11
126- 893	THIAGO JOSÉ MICELLI MATE	60	12
126- 1691	MARIA LÍDIA IRÁLA LIMA SOARES	60	13
126- 1816	MATHEUS ROSA GOUVÊA	60	14
126- 1876	CARLOS CEZAR MARTINS	60	15
126- 1374	MARCOS CESAR DE OLIVEIRA	60	16
126- 853	PEDRO GONÇALVES LEMES NETTO	60	17
126- 1871	GUILHERME CARDOSO DA SILVA	60	18
126- 966	NADIA BARBOSA JANUZI	60	19
126- 1184	FÁBIO ALESSANDRO ALVES ADORNO	60	20
126- 1808	CARLOS EDUARDO TENARI	57,5	21
126- 1770	MARIANA ZAZINI ESTEVAM	57,5	22
126- 182	PAULA CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS	57,5	23
126- 7	DIEGO DE ARAUJO BRASIL	57,5	24
126- 1398	DANIELI CRISTINA BALARINI	57,5	25
126- 321	GUILHERME HENRIQUE MUNHOZ MARTINS	57,5	26
126- 269	CRISTIANE CLISSIA PEREIRA	57,5	27

126-	1059	RICARDO HERRERA FELIPE	57,5	28
126-	1522	ROGÉRIO JOSÉ GOMES ALVES	55	29
126-	1840	CHRISTIANO MAURA	55	30
126-	1487	EVANDRO LUIZ VEDOVATI	55	31
126-	820	MARIA DE LOURDES POLICE SOUZA DE PAULA	52,5	32
126-	1221	RENATA CAMPOS DOS SANTOS	52,5	33
126-	438	JOSÉ EDUARDO MAGALHÃES DE ALENCAR LARANJEIRAS	50	34
126-	1848	TALLITA SANTOS VIANA	50	35
126-	1714	JAÍZA APARECIDA COSTA LOURENÇO	50	36
126-	823	DANILO AUGUSTO BORATTO	50	37
126-	1128	LETHICIA DE SOUZA OLIVEIRA	50	38
126-	1254	JULIO CESAR AZARIAS MEIRELES	50	39
126-	1251	LUIS RODRIGO FERREIRA	50	40
126-	1002	RENAN FORTUNATO DE MELO	50	41
126-	81	RAFAEL HENRIQUE DOMINGOS RODRIGUES	50	42
126-	1882	KAROLINE FRANCISCATO GOMES	50	43
126-	1705	ANDERSON VERISSIMO SASSO	50	44
126-	1178	ERCULES GARCIAS DE CARVALHO	50	45

2. Resultado final dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: Cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota nas Provas Objetivas e classificação na listagem específica.

101-CP - Ajudante de Serviços Gerais				
Inscrição	Nome		Prova Obj.	Classif.
126- 33	ALCIDES DONIZETTI RAMOS RODRIGUES		50	1

3. Disposições Finais

3.1. O resultado final para os cargos de **Ajudante de Serviços Gerais, Assistente de Desenvolvimento da Infância, Bibliotecário, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Tributos, Preparador Esportivo e Técnico em Enfermagem** fica devidamente homologado nesta data.

São João da Boa Vista, 15 de agosto de 2013.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA** torna público o resultado final dos candidatos aprovados nas provas objetivas do Concurso Público nº 03/2013, destinado ao provimento de vagas existentes para os cargos descritos na Tabela I especificada no Capítulo 1 do edital de abertura do certame, bem como para formação de cadastro de reserva:

1. Resultado final dos candidatos ao cargo de **Eletricista** aprovados nas Provas Objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota nas Provas Objetivas e classificação geral.

102-CP - Eletricista				
Inscrição	Nome		Prova Obj.	Classif.
127- 22	THIAGO DA PALMA OLIVEIRA		83,25	1
127- 3	FÁBIO LUIS DE FREITAS GARCIA		79,92	2
127- 16	AGNALDO CARVALHO DE SOUZA		76,59	3
127- 23	JEFFERSON DONIZETI PAULO		76,59	4
127- 18	LUIS FERNANDO TONI		73,26	5
127- 27	ARIOVALDO RIBEIRO NOVAES		69,93	6
127- 25	CLESIO GOMES MARIANO		63,27	7
127- 21	JAIR SOARES DE SOUZA		63,27	8
127- 9	MAURICIO RODRIGUES FERREIRA		59,94	9
127- 24	RONALDO DONIZETE DO PRADO		53,28	10

2. Disposições Finais

- 2.1. Não houve candidatos habilitados para o cargo de **Guarda Vidas**.
2.2. Não houve candidatos aprovados que se declararam portadores de deficiência e que atenderam ao Capítulo 4 do Edital nº 03/2013.
2.3. A convocação para a Prova Prática para o cargo de **Eletricista**, observados os critérios estabelecidos no item 9.2. do Edital nº 03/2013, será publicada no Jornal Oficial do Município e/ou Jornal de circulação local e divulgada na Internet, nos endereços eletrônicos **www.nossorumo.org.br** e **www.saojoao.sp.gov.br**, nesta data.

São João da Boa Vista, 15 de agosto de 2013.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS
E TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO Nº 04/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA torna público o resultado final dos candidatos aprovados nas provas objetivas do Processo Seletivo nº 04/2013 destinado à formação de cadastro de reserva para contratação temporária, em substituição a servidores que se afastarem transitoriamente de suas atividades, pelo regime da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, nos empregos descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 1. do edital de abertura do certame:

1. Resultado final dos candidatos aos empregos de **Professor III (Administração), Professor III (Contabilidade), Professor III (Educação Física), Professor III (Letras com habilitação em Português e Inglês), Professor III (Pedagogia), Professor de Apoio na Educação Básica (20h e 40h semanais), Professor de Ensino Fundamental e Professor de Ensino Infantil** aprovados nas Provas Objetivas, na seguinte ordem: Emprego, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota nas Provas Objetivas, nota de Títulos, total de pontos e classificação geral.

403-PS - Professor III (Administração)

-----PONTUAÇÃO-----					
Inscrição	Nome	Obj.	Tit.	Total	Classif.
128- 194	MATHEUS GONCALVES	82,5		82,5	1
128- 3	GILSON ROGÉRIO MARCOMINI	70		70	2
128- 65	GISELE DE OLIVEIRA PEDAO	57,5	0	57,5	3
128- 334	ANA CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO EVARISTO	57,5		57,5	4
128- 68	DIRCEU FERNANDES BATISTA	55	0	55	5
128- 40	IVANA LORETTI OLIVEIA	50		50	6

404-PS - Professor III (Contabilidade)

-----PONTUAÇÃO-----					
Inscrição	Nome	Obj.	Tit.	Total	Classif.
128- 133	MARIA APARECIDA IRÁLA DE LIMA	65	2	67	1
128- 277	ELAINE CRISTINA ARBELI	62,5		62,5	2
128- 255	JOÃO PAULO MACEDO LOMBARDI	60		60	3
128- 108	JORGE LUIZ DA SILVA MACHADO	52,5	5	57,5	4
128- 306	MATHEUS HENRIQUE TONON TRINCHA	55	0,55	55,55	5
128- 318	TAÍS REGINA EVARISTO DA SILVA FERNANDES	55		55	6
128- 278	EDILAINE APARECIDA TRINDADE	52,5		52,5	7

405-PS - Professor III (Educação Física)

-----PONTUAÇÃO-----					
Inscrição	Nome	Obj.	Tit.	Total	Classif.
128- 87	TIAGO SALOMÃO DE SOUZA	60	1	61	1
128- 113	CARLOS EDUARDO MORI PANCIELI	60	0,76	60,76	2
128- 195	ANDREZA REGINA DE GODOY CADETE	60		60	3
128- 142	LEANDRO ATHENESI FERNANDES	60		60	4
128- 17	DANILO ANTONIO BELLOTI DA COSTA	57,5	1	58,5	5
128- 148	GABRIEL GUSTAVO CALÁ	55		55	6
128- 216	ARTHUR LUIZ VICENTE PAIVA	55		55	7
128- 308	MAYCON CLEBER TOMÉ	50	3	53	8
128- 212	ADAUTO BRAGANHOLI	52,5		52,5	9
128- 6	MAURICIO DE CARVALHO GOMES	52,5		52,5	10
128- 166	ANDRESSA GUEMRA SAPORSKI	52,5		52,5	11

128-	153	MARINA HELENA SILVA VIANA	50	50	12
128-	281	RODRIGO SOUZA PERRY DA CAMARA	50	50	13
128-	85	GISELI CRISTINA CAZAROTTO	50	50	14

406-PS - Professor III (Letras com habilitação em Português e Inglês)

-----PONTUAÇÃO-----					
Inscrição	Nome	Obj.	Tit.	Total	Classif.
128- 8	ROSEMARY APARECIDA DUARTE	65	6	71	1
128- 41	HELIO DE OLIVEIRA	65	5	70	2
128- 70	SURAIÁ MAMEDE ALI FAKIH	65	0	65	3
128- 128	JOSY MARTA FERREIRA MATHIAS	62,5		62,5	4
128- 43	MARIA MARCELA TONON TRINCHA	60	0,74	60,74	5
128- 329	ADRIANA RUSSANI ALVES ANDRADE	60	0,1	60,1	6
128- 193	NUBIAMARA LOIOLA MELO	60		60	7
128- 238	MARIA ISAURA DA SILVA E SILVA	57,5	2	59,5	8
128- 199	MILENA ROSA CHIMELO	57,5		57,5	9
128- 22	SERGIO RICARDO DOS SANTOS	57,5		57,5	10
128- 145	SILVIA REGINA MARTARELLO BRAZ	55	2	57	11
128- 303	RAFAELLA DUARTE LOURENCO DE SOUZA	55		55	12
128- 217	ROSA LILIA GREGÓRIO	50		50	13

407-PS - Professor III (Pedagogia)

-----PONTUAÇÃO-----					
Inscrição	Nome	Obj.	Tit.	Total	Classif.
128- 203	CLISTYANI FELIZOLA DOS REIS	57,5	2	59,5	1
128- 322	KAREN CRISTINA DE SOUZA	55	1	56	2
128- 49	JULIANA CLARO MARTINS LEONI	52,5	3	55,5	3
128- 226	RENATA RIBEIRO	50	0,4	50,4	4
128- 256	ROSELENE APARECIDA ROSA PEREIRA	50		50	5
128- 332	SANDRA REGINA DA CUNHA	50		50	6
128- 79	LAURA HENRIQUE CORRÊA	50		50	7

408-PS - Professor de Apoio na Educação Básica (20 HORAS SEMANAIS)

		-----PONTUAÇÃO-----			
Inscrição	Nome	Obj.	Tit.	Total	Classif.
128- 161	DANIELA CRISTINA SEVERINO DE ANDRADE	60	2	62	1
128- 224	MARIA REGINA BALDIN	52,5		52,5	2
128- 286	FANNYA FURTADO PASSOS	50		50	3

409-PS - Professor de Apoio na Educação Básica (40 HORAS SEMANAIS)

-----PONTUAÇÃO-----					
Inscrição	Nome	Obj.	Tit.	Total	Classif.
128- 184	PRISCILLA GARCIA DA SILVA	62,5		62,5	1
128- 236	ADRIANA SCOASSADO	50		50	2

410-PS - Professor de Ensino Fundamental

		-----PONTUAÇÃO-----			
Inscrição	Nome	Obj.	Tit.	Total	Classif.
128- 33	PATRÍCIA ELAINE CASTILHO	67,5		67,5	1
128- 227	RENATA RIBEIRO	65	0,4	65,4	2
128- 208	JENNIFER DA SILVA REIS	65		65	3
128- 310	CLAUDOMIRA OLIVEIRA ANSELMO	62,5	2	64,5	4

128-	337	DANIELA BATISTA MENEZES SILVA	60		60	5
128-	264	FILIPPE RAFAEL MORAES DA SILVA	60		60	6
128-	279	JULIO CESAR MAIA DE SOUZA	60		60	7
128-	230	RENAN DANZIGER GOMES	57,5		57,5	8
128-	213	ERIKA DE FREITAS FERRAZ	57,5		57,5	9
128-	309	LENI DIAS DA COSTA ESTEVAM	55	2	57	10
128-	131	SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	55	1	56	11
128-	155	CRISTIANE APARECIDA LIGABUE	50	3	53	12
128-	272	ALINE PEREIRA	52,5		52,5	13
128-	293	TATIANA MITIDIERI DE CARVALHO	52,5		52,5	14
128-	266	MARIA SUELI TURATTI PESSOLATO	50		50	15
128-	59	MARGARETE NATALINA DA SILVA RODRIGUES	50		50	16
128-	271	MARIANNE HENDRIKA GARDINO TIMMER	50	0	50	17

411-PS - Professor de Ensino Infantil

		-----PONTUAÇÃO-----			
Inscrição	Nome	Obj.	Tit.	Total	Classif.
128- 247	FABIANA MEDEIROS RODRIGUES	65		65	1
128- 214	ERIKA DE FREITAS FERRAZ	60		60	2
128- 229	BRUNA MARIA STEFANUTO	57,5	0,8	58,3	3
128- 160	DANIELA CRISTINA SEVERINO DE ANDRADE	55	2	57	4
128- 201	LUZIA DE OLIVEIRA SOARES CARPI	52,5	3	55,5	5
128- 114	PAULA ADRIANA LECCHI	52,5	2,92	55,42	6
128- 215	LYVIA LISI ALVARENGA	52,5	1	53,5	7
128- 139	PRISCILA PEREIRA MARQUES	52,5	1	53,5	8
128- 81	ANA REGINA AUGUSTO FIGUEIREDO	52,5		52,5	9
128- 110	MICHELE MIZAEAL SOGES	50	1	51	10
128- 47	URSULA CRISTINA SGUASSABIA DE SOUZA RONDANINI	50	1	51	11
128- 154	SIMONE FERNANDA DA SILVA	50		50	12
128- 25	JESSICA FERMOSELLI MONEDA	50		50	13
128- 89	DEVANILDA BATISTA GOMES	50		50	14
128- 209	JENNIFER DA SILVA REIS	50		50	15
128- 138	FERNANDA CRISTINA DELALIBERA CHAVES	50		50	16

2. Resultado final dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: Emprego, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota nas Provas Objetivas, nota de Títulos, total de pontos e classificação na listagem específica.

406-PS - Professor III (Letras com habilitação em Português e Inglês)

		-----PONTUAÇÃO-----			
Inscrição	Nome	Obj.	Tit.	Total	Classif.
128- 199	MILENA ROSA CHIMELO	57,5		57,5	1

3. Disposições Finais

3.1. O resultado final para os empregos de **Professor III (Administração)**, **Professor III (Contabilidade)**, **Professor III (Educação Física)**, **Professor III (Letras com habilitação em Português e Inglês)**, **Professor III (Pedagogia)**, **Professor de Apoio na Educação Básica (20h e 40h semanais)**, **Professor de Ensino Fundamental** e **Professor de Ensino Infantil** fica devidamente homologado nesta data.

São João da Boa Vista, 15 de agosto de 2013.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS
PROCESSO SELETIVO Nº 05/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA torna público o resultado final dos candidatos aprovados nas provas objetivas do Processo Seletivo nº 05/2013 destinado à formação de cadastro de reserva para contratação temporária, em substituição a servidores que se afastarem transitoriamente de suas atividades, pelo regime da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, nos empregos descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 1. do edital de abertura do certame:

1. Resultado final dos candidatos aos empregos de **Analista de Laboratório, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Laboratório e Servente** aprovados nas Provas Objetivas, na seguinte ordem: Emprego, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota nas Provas Objetivas e classificação geral.

103-PS - Auxiliar de Enfermagem

Inscrição	Nome	Prova Obj.	Classif.
130- 224	JOSE FERNANDO CIRTO BRAIDO	79,92	1
130- 275	ALEXANDRE PAMIRO DOS SANTOS	79,92	2
130- 249	MIRIAM CARVALHO FERMINO	73,26	3
130- 269	RENATA DE CASSIA JUNIOR DOS SANTOS	73,26	4
130- 160	ADRIENE FERREIRA	66,6	5
130- 219	LOURDES MARTINS DOS SANTOS	63,27	6
130- 147	MARCIA DO NASCIMENTO	59,94	7
130- 222	MARIA DONIZETTI ZAVAN	59,94	8
130- 258	TATIANE GOMES SANCHES	56,61	9
130- 9	ADRIANA HELOISA TORATTI	56,61	10
130- 321	TATIELEM DE OLIVEIRA	53,28	11
130- 334	LETÍCIA FERNANDES MARIANO	53,28	12
130- 55	MARLENE PEREIRA	53,28	13
130- 322	ROSÁ MARIA MATTTOS PIEDADE DE OLIVEIRA	53,28	14
130- 337	ELENILSE PELOZIO DOS RES	53,28	15

104-PS - Auxiliar de Laboratório

Inscrição	Nome	Prova Obj.	Classif.
130- 134	JÚLIA CRISTINA ARAÚJO DA SILVA	79,92	1
130- 8	JAMILE IARA RIBEIRO GERMINARI	76,59	2
130- 272	BARBARA MODENA TODERO	76,59	3
130- 49	BRUNA VENÂNCIO DA SILVA	73,26	4
130- 259	CAMILA MARIA CURTIO PARMEJANI	73,26	5
130- 150	GABRIELA FAVA FELETTE	73,26	6
130- 135	KÉROLYN AP SILVÉRIO	69,93	7
130- 223	MARIA DONIZETTI ZAVAN	63,27	8
130- 317	DOUGLAS DINIZ COSTA	63,27	9
130- 56	ERIKA BATISTA FRANCIOLLI	63,27	10
130- 324	GISELA GOZZOLI MORAES GUILHERME	63,27	11
130- 183	DANIEL BUZON DE SOUZA	63,27	12
130- 131	MARCIA APARECIDA TONINI	63,27	13
130- 281	MICHELE SIMOES DOS SANTOS	59,94	14
130- 64	FERNANDA CRISTINA DA SILVA SIMÕES	59,94	15
130- 319	EDUARDA CAROLINA PIEDADE DE OLIVEIRA	59,94	16
130- 170	JANAINA GUADALUPE PEREIRA DA SILVA	59,94	17

130-	188	DAIANE ALVES FERREIRA COSTA	59,94	18
130-	260	SHEILA DE CASSIA LOPES	56,61	19
130-	235	JOELMA CRISTINA DOS SANTOS	56,61	20
130-	218	LUIS FELIPE PEREIRA	56,61	21
130-	149	HELTON CARLOS SABINO PEREIRA	56,61	22
130-	167	TÂNIA SANCHES DA SILVA	53,28	23
130-	286	TATHIANA DOS SANTOS FIGUEIREDO	53,28	24
130-	44	HERMINIO PEIXOTO DA SILVA	53,28	25
130-	159	PRISCILA VELOSO MARQUES DEARO	53,28	26
130-	326	SIMONE CRISTIANE CAETANO	53,28	27
130-	164	SUZANA RIBEIRO	50	28
130-	85	TAINAH ALESSANDRA MOREIRA ALCANTARA LIMA	50	29

105-PS - Servente

Inscrição	Nome	Prova Obj.	Classif.
130- 30	DANIELA GABRIEL BELISARIO DA SILVA	66,6	1
130- 226	FRANCISLAINE MARIA MARTINS DE CAMARGO	63,27	2
130- 346	MÁRCIA HELENA DA SILVA CORBANO	63,27	3
130- 273	VINICIUS GABRIEL DE OLIVEIRA LOPES	59,94	4
130- 66	DANESSA HELENA DE CAMPOS	59,94	5
130- 138	KATHLYN GERMANO NORA	56,61	6
130- 58	SANDRA MARIA DE AMORIM E VALIM	56,61	7
130- 209	DÂNDARA DA SILVA	53,28	8
130- 169	DENISE DE PAULA BORSATO	53,28	9
130- 194	ALINE ALBUQUERQUE RAMOS DOS SANTOS	53,28	10
130- 263	SONIA REGINA LEME GAMBA	50	11

304-PS - Analista de Laboratório

Inscrição	Nome	Prova Obj.	Classif.
130- 145	PAULO HENRIQUE BARBIERI	67,5	1
130- 348	EDIJANE FRANZONI SANTANA	65	2
130- 239	SERGIO ROVIGATTI JUNIOR	62,5	3
130- 90	MICHELLE CHRISTIANE RODRIGUES BARBOSA	60	4
130- 282	MICHELE SIMOES DOS SANTOS	57,5	5
130- 28	MARIANA MACEDO COSTA DE ANDRSDE	57,5	6
130- 312	THAIS CRISTINE TIBURCIO	57,5	7
130- 214	LAÍS OLIVEIRA BARBOSA	57,5	8
130- 128	MIRYAN LANÇA VILIA ALBERTO	57,5	9
130- 82	MARIA BEATRIZ BAITELO FERRARI	55	10
130- 335	BEATRIZ LOPES CAMPOPIANO	55	11
130- 143	LUMA FERREIRA MACHADO	55	12
130- 144	NATALIA APARECIDA PEREIRA	55	13
130- 100	JOYCE MARIA BRUNO	52,5	14
130- 182	MICHELE CELIDONIO BRANCO DE TOLEDO	52,5	15
130- 78	ALEXANDRE EDER DE OLIVEIRA	50	16
130- 54	ERIKA BATISTA FRANCIOLLI	50	17
130- 81	FERNANDA CRISTIANO ROCHI	50	18
130- 221	LILIANE DE CÁSSIA NICOLAU MATOS	50	19

2. Resultado final dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: Emprego, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota nas Provas Objetivas e classificação na listagem específica.

104-PS - Auxiliar de Laboratório

Inscrição	Nome	Prova Obj.	Classif.
130- 324	GISELA GOZZOLI MORAES GUILHERME	63,27	1

3. Disposições Finais

3.1. O resultado final para os empregos de Analista de Laboratório, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Laboratório e Servente fica devidamente homologado nesta data.

São João da Boa Vista, 15 de agosto de 2013.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO SJBV
01/2013**

HOMOLOGAÇÃO

Fica **HOMOLOGADO**, nessa data, para que se produza os efeitos legais, o Concurso Público nº 01/2013.

São João da Boa Vista, 15 de Agosto de 2013.

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO SJBV
02/2013**

HOMOLOGAÇÃO

Fica **HOMOLOGADO**, nessa data, para que se produza os efeitos legais, o Concurso Público nº 02/2013.

São João da Boa Vista, 15 de Agosto de 2013.

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO SJBV
04/2013**

HOMOLOGAÇÃO

Fica **HOMOLOGADO**, nessa data, para que se produza os efeitos legais, o Processo Seletivo nº 04/2013.

São João da Boa Vista, 15 de Agosto de 2013.

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO SJBV
05/2013**

HOMOLOGAÇÃO

Fica **HOMOLOGADO**, nessa data, para que se produza os efeitos legais, o Processo Seletivo nº 05/2013.

São João da Boa Vista, 15 de Agosto de 2013.

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO –
PMSJBV N ° 03/2010**

Motorista Especializado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de nº 03/2010, conforme abaixo relacionados, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomarem ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

MOTORISTA ESPECIALIZADO

CLASSIFICAÇÃO / NOME / RG

- 22º SILVIO DOMINGOS –RG 22.260.126-7
- 23º ROGERIO CARROCIERE –RG 30.079.044-2
- 24º JORGE AUGUSTO DONIZETTI DOMINGOS –RG 34.007.548-X
- 25º ENEAS DE CAMPOS –RG 20.087.632-6

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e treze (13/08/2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO –
PMSJBV N ° 01/2012**

**Professor de Apoio na Educação
Básica – 40h**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 01/2012 para o cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 40h/ SEMANAIS, conforme abaixo relacionada, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 –Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

**PROFESSOR DE APOIO NA
EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 H/
SEMANAIS**

CLASSIFICAÇÃO / NOME / RG

- 47º RAQUEL SILVA MILITÃO –RG 32.537.901-4
- Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e treze (13/08/2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO –
PMSJBV N ° 04/2012**

**Professor de Ensino
Fundamental Substituto**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Concurso Público de nº 04/2012 para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Substituto, conforme abaixo relacionadas, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomarem ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

**PROFESSOR DE ENSINO
FUNDAMENTAL SUBSTITUTO**

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

- 19º DANIELA FRISANCO DE CARVALHO – RG 32.821.944-7
- 20º GISELE CELEGHINI GOULARDINS – RG 18.458.166-7

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e treze (13/08/2013).

VANDERLEI BROGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO –
PMSJBV N.º 04/2013**

**PROFESSOR-III
(ADMINISTRAÇÃO)**

**PROFESSOR-III (EDUCAÇÃO
FÍSICA)**

**PROFESSOR-III
(PEDAGOGIA)**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, Setor de Administração de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo – PMSJBV nº 04/2013, conforme abaixo relacionados, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, sito à Avenida Durval Nicolau, 125, Jardim Nova São João, das 7h30h às 11h e das 13h às 17h, para assumirem as vagas temporárias de Professor-III nas áreas de Administração, Educação Física e Pedagogia. O período para o comparecimento é de 16/08/2013 à 20/08/2013.

O não comparecimento na data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

**PROFESSOR III
(ADMINISTRAÇÃO)**

01º MATHEUS GONÇALVES –RG 43.720.986-6

**PROFESSOR III (EDUCAÇÃO
FÍSICA)**

01º TIAGO SALOMÃO DE SOUZA – RG MG 10.904.161

**PROFESSOR III
(PEDAGOGIA)**

01º CLISTYANI FELIZOLA DOS REIS – RG MG 7.661.576

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e treze (13/08/2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

SIDINARA FONSECA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

JOELGUTIERRES
Direto em Substituição da Escola Prof. Hugo Sarmento

**CONCURSO PÚBLICO –
PMSJBV N ° 06/2010**

PSICÓLOGO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 06/2010 para o cargo de Psicólogo, conforme abaixo relacionada, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

06º PRISCILA RITA MASSINI LUPIANEZ – RG 41.427.808-2

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e treze (13/08/2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N ° 04/2011	aprovados no Concurso Público de nº 04/2011 para os cargos de Atendente de Consultório Dentário e Técnico em Contabilidade, conforme abaixo relacionados, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomarem ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	02º WILSON PAULO LEMES – RG 27.197.424-2
Atendente de Consultório Dentário		CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG	03 º VALDINÉIA RIDOLFI – RG 41.400.406-3
Técnico em Contabilidade		06º BRUNO MALVEZI –RG 47.506.437-9	Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e treze (13/08/ 2013).
EDITAL DE CONVOCAÇÃO		º LUCÉLIA GALDINO DA SILVA – RG 3.154.446	
A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca os candidatos		TÉCNICO EM CONTABILIDADE	VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal
		CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG	



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Dr. Oscar Pirajá Martins nº 1.520
São João da Boa Vista – SP – CEP 13870-000
Fone (19) 3634-8100 / 3634-8110
E-mail: saúde_conselho@saojoao.sp.gov.br

São João da Boa Vista, 09 de Agosto de 2013

CMS – Ofício nº 20 / 2013.

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
Nesta

Prezado Senhor

Retificando o Of. de nº 17, informamos que a data da realização da **8ª Conferência Municipal de Saúde** deverá ser postergada para o dia 15 de Setembro de 2013.

Considerando a importância deste evento na diretriz da assistência à saúde do Município, a Comissão Organizadora desta Conferência o convida para participar e realizar a abertura do evento.

O tema abordado será:

“SUS É AÇÃO E HUMANIZAÇÃO”,

Certos de contar com sua presença neste evento promovido por este Conselho Municipal de Saúde e pelo Departamento Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Comissão Organizadora
8ª Conferência Municipal de Saúde



REGIMENTO DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I. DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º - Considerando a legislação do Sistema Único de Saúde, a 8ª Conferência Municipal de Saúde de São João da Boa Vista, terá abrangência municipal e realizar-se-á em 15 de Setembro de 2013, das 08:00hr às 17:00hr, na UNIFAE – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino FAE São João da Boa Vista, Largo Engenheiro Paulo A. Sandeville, nº 15, Santo André, e terá o seguinte regimento:

II. DOS OBJETIVOS:

Art. 2º - Promover e ampliar a participação e o controle social nas Políticas Públicas de Saúde.

- I- Ouvir a população sobre os problemas da saúde.
- II- Oferecer proposta e soluções para estes problemas.
- III- Elaborar diretrizes para a política da saúde a ser desenvolvida pelo gestor municipal.
- IV- Eleger a representação dos usuários no Conselho Municipal de Saúde.
- V- Eleger a representação dos trabalhadores em saúde no Conselho Municipal de Saúde.
- VI- Eleger a representação dos prestadores de serviços em saúde no Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Haverá um Regulamento para os itens IV, V, VI.

III. DO TEMÁRIO

Art. 3º - O tema para a 8ª Conferência Municipal de Saúde será **“SUS É AÇÃO E HUMANIZAÇÃO”**,

“Acesso e acolhimento com qualidade: um desafio para o SUS”

- I- Política de saúde na seguridade social, segundo os princípios da integralidade, universalidade e equidade;
- II- Participação da comunidade e controle social;
- III- Gestão do SUS (Financiamento; Pacto pela Saúde e Relação Público X Privado; Gestão do Sistema, do Trabalho e da Educação em Saúde).

IV. DO FUNCIONAMENTO

Art. 4º -O Relatório da 8ª Conferência Municipal de Saúde, deverá ser apresentado à DRS XIV até o 5º dia após o término da Conferência.

V. DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 5º -A 8ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Diretora Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º -A 8ª Conferência Municipal de Saúde será composta por:

- I- Comissão Organizadora;
- II- Comissão de Relatoria.

VI. DAS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES

Art. 7º - A Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde compete:

- I- Promover, coordenar e supervisionar a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;
- II- Propor critério de credenciamento dos Membros, assim como acompanhar a sua aplicação;
- III- Resolver as questões julgadas pertinentes não previstas nos itens anteriores;
- IV- Mobilizar e estimular a participação de todos os segmentos;
- V- Propor as listas de convidados.

Art. 8º - À Comissão de Relatoria compete:

- I- Consolidar os Relatório produzido pela Plenária ;
- II- Elaborar o Relatório Final da 8ª Conferência Municipal de Saúde.

VII. DA COMPOSIÇÃO

Art. 9º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde será paritária da seguinte forma:

- I- 50% de usuários.
- II- 25% de trabalhadores em saúde.
- III- 25% prestadores de serviços em saúde e gestores.

Art. 10º - A representação de usuários referente à população foi inscrita nas unidades de saúde.

VIII. DOS PARTICIPANTES

Art. 11º - Serão convidados a participar da 8ª Conferência Municipal de Saúde os segmentos:

- I- Moradores de bairro;
- II- Associações de Portadores de Necessidades Especiais;
- III- Associações Comunitárias;
- IV- Associações de Sindicatos de Trabalhadores;
- V- Associações de Sindicatos Patronais;
- VI- Prestadores de Serviço de Saúde;
- VII- Representantes Movimentos Sociais e Populares Organizados (Movimento Negro, LGBT...);
- VIII Representantes de Gestores da Saúde;
- IX- Representantes dos Trabalhadores de Saúde;
- X- Unidades de Saúde;
- XI- Departamentos Municipais;

Art. 12º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde contará com a seguinte distribuição de participantes representantes de segmentos com direito a voto

Art.13º - Serão Membros na Conferência Municipal de Saúde representantes moradores de bairro, representantes indicado pelas Entidades.

IX.DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 14º - As despesas com a organização geral para a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde caberá a dotação orçamentária do Departamento de Saúde, nas respectivas fichas:

Ficha 537- Material de Consumo

Ficha 540- Serviço de Pessoa Jurídica.

X.PLENÁRIA FINAL

Art. 15º – Na Plenária Final, a Coordenação dos Trabalhos colocará em aprovação o Relatório Síntese (Consolidado das Plenárias Temáticas).

I- O Relatório Síntese contemplará todas as propostas discutidas na Plenária.

II- Serão contados os votos CONTRA, A FAVOR e as ABSTENÇÕES, com direito a uma defesa A FAVOR e CONTRA.

XI. PROGRAMAÇÃO

Art. 16º A Programação da 8ª Conferência Municipal de Saúde seguirá o formato de grade o Anexo I.

XII. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.16º- Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde.

Parágrafo Único- É vedada a participação de Membros na Comissão Organizadora no dia da 8ª Conferência Municipal de Saúde.



REGULAMENTO I

Considerando a legislação do Sistema Único de Saúde, a 8ª Conferência Municipal de Saúde tem o objetivo de eleger os representantes para Conselho Municipal de Saúde de São João da Boa Vista.

I. OBJETIVO

Eleger os Representantes para Conselho Municipal de Saúde:

- I- 50% representantes de Usuários;
- II- 25% representantes de Trabalhadores em Saúde;
- III- 25% representantes de Serviços de Saúde e Gestores.

II. DA REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO

A) – USUÁRIOS: ATUALIZAR CONVIDADOS DE TODOS OS SEGUIMENTOS CONVIDADOS

- 1º - 04 representantes de Moradores de Bairro;
- 2º - 01 representante de Associações de Portadores de Necessidades Especiais – Ass. São Francisco de Assis e Avaped,
- 3º - 01 representante de Associações de Patologias – Renais Crônicos.
- 4º - 01 representante de Associações Comunitárias – Pastorais, Camid, Uspa, Maitan, Projeto Fênix, Rotary Sul, Rotary Centro, Lyons, Amor Exigente, Neuróticos Anônimos, Narcóticos Anônimos, Comedores Compulsivos Anônimos, Serviço de Apoio a Vida, ONG Mentas Brilhantes, Associação Comunitária de Comunicação Esperança e Vida.
- 5º - 01 representante de Associações Patronais- Sincovar, Sindicato Rural, Associação Comercial e Empresarial.
- 6º - 01 representante de Associações e Sindicatos de Trabalhadores - Empregados Rurais, Abrasivos Químicos, Bancários, Empregados Postos de Combustíveis, Têxteis, Sindecom, Motoristas, Metalúrgicos, Taxistas, Hoteleiros, Alimentícios e Construção Civil.
- 7º - 01 representante de ____Movimento Sociais e Populares Organizados(LGBT)

B) TRABALHADORES EM SAÚDE:

- 1º - 01 representante de Sindicato de Funcionários Municipais – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.
- 2º - 01 representante do Conselho Regional de Enfermagem – Subseção de Campinas
- 3º - 01 representante da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas
- 5º - 01 representante da Associação dos Farmacêuticos do Leste Paulista.
- 4º - 01 representante de Médicos escolhidos pelas entidades Médicas – Associação Paulista de Medicina.

C) – Prestadores e Gestores:

- 1º - 01 representante de Prestadores de Serviços da Saúde – ASPA, UNIFAE, Otocenter, Unipaci, APAE, Nova Imagem e Sedimagem.
- 2º - 01 representante da Provedoria da Santa Casa de Misericórdia.
- 3º - 01 representante do Diretor do Departamento de Saúde.
- 4º - 01 representante do Departamento Municipal de Saúde.
- 5º - 01 representante do Departamento Regional de Saúde XIV – São João da Boa Vista

A eleição será entre os Membros legitimamente inscritos para o preechimento das respectivas vagas.

A) - Eleição dos Representantes dos Usuários:

1. Para eleição dos representantes de Moradores de Bairro, dentre os membros legitimamente inscritos será realizada eleição de acordo com o número de votos em ordem decrescente. Do primeiro ao quarto lugar, os representantes mais votados serão Titulares, do quinto ao oitavo lugar, serão Suplentes e os demais votados poderão ser chamados para substituição de membros do seguimento que não freqüentarem as reuniões do Conselho, conforme Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.
2. Para eleição dos representantes dos demais segmento será realizada e elaborada lista de acordo com o número de votos em ordem decrescente e o seguimento mais votado, naquela representação, será Titular e o seguinte Suplente. No caso de necessidade de substituição de um dos membros será chamado o próximo da lista.
3. A votação será realizada de forma aberta mediante manifestação gestual.
4. Ocorrendo empate o critério de desempate será:
 - a) Nova votação entre os candidatos que empataram.
 - b) Maior idade do candidato.
 - c) Sorteio.

B) - Eleição dos Representantes Institucionais:

1. A votação será realizada de forma aberta mediante a manifestação gestual.
2. Para eleição dos representantes Institucionais será realizada eleição e elaborada lista de acordo com o número de votos em ordem decrescente e o seguimento mais votado, naquela representação, será Titular e o seguinte Suplente. No caso de necessidade de substituição de um dos membros será chamado o próximo da lista.
3. Ocorrendo empate o critério de desempate será:
 - a) Freqüência nas Reuniões do Conselho Municipal de Saúde.
 - b) Prestação de serviços filantrópicos.
 - c) Sorteio.

Para garantir a legitimidade da representação paritária dos usuários é vedada a escolha de representantes de usuários que tenham vínculo, dependência econômica ou comunhão de interesses com quaisquer dos representantes dos demais seguimentos dos integrantes da 8ª Conferência de Saúde.

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde**

8ª Conferência Municipal de Saúde

Tema: “ SUS É AÇÃO E HUMANIZAÇÃO”

O Prefeito de São João da Boa Vista, a Diretora do Departamento Municipal de Saúde e a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, obedecendo aos preceitos constitucionais e a decisão do Conselho de Saúde, têm a honra de convidar Vossa Senhoria para a 8ª Conferência Municipal de Saúde de São João da Boa Vista.

Data: 15 de Setembro 2013

Local: UNIFAE – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino FAE São João da Boa Vista

Endereço: Largo Engenheiro Paulo A . Sandeville, nº 15, Santo André

Programação

8h00 às 8h30m – Credenciamento e entrega de material

8h30m às 8h45m – Abertura

8h45m às 9h30m – Palestra

9h30m às 10h00 – Coffee Break

10h00 às 11h30m – Debates em Grupo

11h30m às 13h00 – Almoço

13h00 às 14h00 – Apresentação dos Candidatos

14h00 às 15h00 – Eleição de Membros

15h00 às 16h00 – Plenária Geral e Encerramento

Cordialmente,


Lúcia Ribeiro Mota
Diretora Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Rua João Pessoa, nº 755 – Vila Oriental – SJBV/SP Em 18/07/13 elaborado AIPA Nº 3609/AD. Publique-se.	Proc. 560/13 – Milton Parca/ Luiza Rozetto Parca. Rua Carlos Backstron, 212 A – Jd. Molinari - SJBV/SP Em 26/07/13 elaborado AIPMulta Nº 3616/AD no valor de R\$ 900,00 ref. AI nº 11865/AL. Publique-se.\anbb\	Publique-se.
APROVAÇÃO DE PROJETO			
Eng.ª 1748/13- Engª - Francisco de Assis Geremias Rua Racticliff – lote 07 – quadra B – Jd. Santa Ágda - SJBV/SP Resp. Técnico: Eduardo Geremias Pinto Junior - CREA 5062876780 Publique-se.\anbb\	Proc. 503/13 – Jairo Alves V. G. do Sul Rua Cap. José Alexandre, nº 127 – Centro – SJBV/SP Em 18/07/13 elaborado Notificação p/ Recolhimento de Multa Nº 3175/AF ref. Ao AIPM Nº 3603/AD. Publique-se.	Proc. 451/13 – Josiel Sacramento Gonçalves. Rua Carlos Backstron, 161 – Jd. Molinari - SJBV/SP Em 26/07/13 elaborado AIPMulta Nº 3615/AD no valor de R\$ 300,00 ref. AI nº 11571/AL. Publique-se.\anbb\	Proc. 550/13 – Arlei Teixeira Domingos Rua Carolina Malheiros, nº 883 – Vila Conrado - SJBV/SP Em 10/08/13 elaborado AIPMulta Nº 3610/AD no valor de R\$ 803,44 ref. AI nº 11853/AL. Publique-se.\anbb\
Eng.ª 3159/12- Engª - Roberto Carlos Valim Campos Rua Pres. Franklin Roosevelt, lote D – Vila Loyola - SJBV/SP Resp. Técnico: Marcio Beniti Bernardo - CREA 5060756729 Publique-se.\anbb\	Proc. 601/13 – Maria de Fátima Gazato Tonon Rua Santa Filomena, nº 794 – Vila Brasil – SJBV/SP Em 16/07/13 elaborado AI Nº 11866/AL Conf. Art. 122 inciso I da Lei Estadual nº 10.083/98. Publique-se.	Proc. 576/13 – Fabio Alexandre Alves/Eriston Kleber Alves Rua Cap. Jose Alexandre, nº 127 – São Benedito - SJBV/SP Em 29/07/13 elaborado T.I.Nº 3344/AH com prazo de 10 dias. Publique-se.\anbb\	Proc. 196/07 – São João da Boa Vista Prefeitura - SAE Rua Jarbas Amaral Carvalho, nº 115 - SJBV/SP Em 02/08/13 elaborado Termo de Inutilização Nº 3341/AH. Publique-se.\anbb\
Eng.ª 1627/13- Engª - Unesp – Universidade Estadual Paulista “ Júlio de Mesquita Filho” Av. Profª Izette Correa Fontão, s/nº – Santa Rita das Areias - SJBV/ SP Resp. Técnico: Francisco de Assis Moura Jr. - CREA 060.096.873-7 Publique-se.	Proc. 602/13 – Maria Aparecida Santos Rocha Rua Santa Maria, nº 173 A – Vila Brasil – SJBV/SP Em 16/07/13 elaborado AI Nº 11867/AL Conf. Art. 122 inciso I e 118 inciso V da Lei Estadual nº 10.083/98. Publique-se.	Proc. 577/13 – Carlos Rodrigo Gonçalves Rua José Borato, nº 320 – Terras de São José - SJBV/SP Em 29/07/13 elaborado T.I.Nº 3343/AH com prazo de 10 dias. Publique-se.\anbb\	Proc. 482/13 – Dirce de Lima Valim Av. Rodrigues Alves, nº 835 – Santo André - SJBV/SP Em 02/08/13 elaborado AIPMulta Nº 3618/AD no valor de R\$ 141,72 ref. AI nº 11583/AL. Publique-se.\anbb\
Eng.ª 1827/13- Engª - Município de São João da Boa Vista Rua Tabapuã, esquina com Rua Angelo Jacomini – Recanto do Jaguari - SJBV/SP Resp. Técnico: Paula Maria Magalhães Teixeira - CAU 37236-6 Publique-se.	Proc. 603/13 – Radane Contini Cortez Rua Osiris Braz, nº 439 – Jardim Almeida – SJBV/SP Em 23/07/13 elaborado AI Nº 11875/AL Conf. Art. 5º Anexo I da Portaria CVS Nº 04/11, retificada 31/ 03/2011. Publique-se.	Proc. 398/99 – Superdrogaria Ltda EPP Rua Ademar de Barros, nº 104 - Centro - SJBV/SP Em 18/07/13 elaborado T.L.Nº 3335/AH. Publique-se.\anbb\	Proc. 134/99 – Drogaria Neimasil Ltda ME Rua Santa Maria, nº 483 – Vila Brasil - SJBV/SP Em 02/08/13 elaborado Termo de Inutilização nº 3340/AH. Publique-se.\anbb\
Eng.ª 1780/13- Engª - Maercio Aparecido Muniz Av. Dr. Octavio da Silva Bastos – gleba C – Sitio Lagoa dos Patos - SJBV/SP Resp. Técnico: Fred Marcon Westin - CREA 0601137190 Publique-se.	Proc. 579/13 – Simão Moreno Neto Rua Severo Augusto Pereira, 40 – Vila Loyola – SJBV/SP Em 30/07/13 elaborado TI Nº 3345/AH ref. AI nº 11856/AL. Publique-se.\anbb\	Proc. 580/13 – Produção e Comercio de Sementes Valim & Valim Ltda Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1424 – DER - SJBV/ SP Em 30/07/13 elaborado AIPMulta nº 3617/AD no valor de R\$ 900,00 ref. AI nº 11873/AL. Publique-se.\anbb\	Proc. 623/13 – Luis Antonio Romano Eleutério Doces - ME Rua Salomão Elias, nº 245 – Vila Brasil – SJBV/SP Em 02/08/13 elaborado AI Nº 11877/AL Conf. Art. 122 inciso I da Lei Estadual nº 10.083/98. Publique-se.
Eng.ª 1851/13- Engª - Marcelo de Luca Avenida Padre Josué – Vila Operária - SJBV/SP Resp. Técnico: Mariana M. De Luca - CAU A71988-9 Publique-se.\anbb\	Proc. 581/13 – Marina Risette Danelli Rua Antonio Fernandes, nº 188 – Rosamélia - Cosmópolis/SP Em 30/07/13 elaborado T.I. nº 3346/AH com prazo de 10 dias ref. AI nº 11874/AL. Publique-se.\anbb\	Proc. 535/13 – Sidney Santamarina ME. Rua General Osório, nº 566 A – São Lázaro – SJBV/SP Em 26/07/13 elaborado AIPMulta Nº 3587/AD no valor de R\$ 800,00 ref. AI nº 11596/AL. Publique-se.	Proc. 549/13 – Jefferson Delena Rua Riachuelo, nº 469 – .Centro – SJBV/SP Em 06/08/13 elaborado AIPA Nº 3619/AD. Publique-se.
PUBLIQUE-SE			
Proc. 592/13 – Pontes & Fernandes Ltda - ME Rua General Carneiro, s/ nº – Centro – SJBV/SP Em 04/07/13 elaborado AI Nº 11861/AL Conf. Art. 122 inciso I da Lei Estadual nº 10.083/98. Publique-se.	Proc. 499/13 – Nilse Casagrande Brentegani/Silvino Maurício Bertegani Rua Santa Maria, nº 321 – Vila Brasil – SJBV/SP Em 23/07/13 elaborado AIPA Nº 3613/AD. Publique-se.\anbb\	Proc. 225/13 – Francisco da Costa Neto Rua Bernardino de Campos, nº 151 A – Centro – SJBV/SP Em 25/07/13, houve retorno do AR ref. Notificação p/ Recolhimento de Multa Nº 3173/ AF sem que o mesmo tenha sido recebido pelo interessado. Publique-se.	CANCELAMENTO LICENÇA/ CADASTRO
Proc. 465/13 – Marcelo Miranda Barboza Rua Oscar Janson, nº 231 – Centro – SJBV/SP Em 22/07/13 elaborado AIPA Nº 3611/AD ref. AI Nº 11576/AL. Publique-se.	Proc. 338/13 – Aparecido Lopes/ Nseide Aparecida de Oliveira/Airton Franco de Oliveira. Rua Delio Macedo, nº 152 – Santo Antonio – SJBV/SP Em 26/07/13 elaborado AIPMulta Nº 3614/AD no valor de R\$ 141,72 ref. AI nº 11539/AL. Publique-se.\anbb\	Proc. 135/13 – Allpan – Comércio de Produtos Alimentícios Ltda EPP – Av. 13 de Maio, nº 619 – Jardim Canadá – SJBV/SP Em 25/02/13 elaborado AI Nº 11478/AL Conf. Art. 122 inciso I da Lei Estadual nº 10.083/98.	Proc. 068/12 E 070/12 – Audrey Charlene Aparecida dos Santos Av. João Osório, nº 600 – Sala 01 - Centro - SJBV/SP Publique-se.
Proc. 551/13 – Fabricio Alexandre Castilho			Proc. 491/11 – Gisele Gualtieri Rodrigues Rua Antonio Madruga de Lima, nº 1843 – Jardim Europa - SJBV/SP Publique-se.
			Proc. 478/12 – Mônica Borgres de Souza Guimarães Rua Orlando Fracari, nº 93 A – Recanto do Bosque - SJBV/SP

Publique-se.	Na edição nº 543 do JOM de 30/01/2013, página 30, onde se lê: Conf. Art. 16 da Portaria CVS 04 de 21/03/11, retificada em 31/03/11 – leia-se: Conf. Art. 16 parágrafos da Portaria CVS 04 de 21/03/11, retificada em 31/03/11.	Na edição nº 554 do JOM de 15/07/2013, onde se lê: Em 19/06/13 elaborado TI nº 3330/AH, leia-se: em 25/06/2013 elaborado AIPA nº 3592/AD.	Jácomo Untura nº 299, leia-se: Rua Jácomo Untura nº 399.
Proc. 1047/99 E 022/09 – Rodrigo Augusto Garbossa ME Rua João Ramalho, nº 205 B – Vila Brasil - SJBV/SP Publique-se.	Publique-se.	Publique-se.\anbb\	Publique-se.
Proc. 577/12 E 578/12 – Bessão & Costa Ltda ME Rua João Pessoa, nº 720 - Box 01 – Vila Oriental - SJBV/SP Publique-se.	Proc. 099/13 – Orlando Menato Rua Dom Duarte Leopoldo e Silva, nº 655 - Jardim Bela Vista - SJBV/SP. Na edição nº 545 do JOM de 27/02/2013, página 13, onde se lê: AI Nº 10464/AL – leia-se: AI Nº 11463/AL.	Proc. 501/13 – Santos & Santos Padaria Ltda ME Rua Salomão Elias, nº 192 – Vila Brasil - SJBV/SP Na edição nº 554 do JOM de 15/07/2013, onde se lê: Av. Dr. Durval Nicolau, nº 252 – Jd. Priscila, leia-se Rua Salomão Elias nº 192 – Vila Brasil.	Proc. 296/13 – Drogaria Mamede Ltda EPP Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1391 – DER - SJBV/SP Na edição nº 549 do JOM de 29/04/2013, página 12 onde se lê: Proc. Nº 296/12, leia-se: Proc. Nº 296/13.
Proc. 026/12 E 027/12 – Natural City Lanchonete & Publicidade Ltda ME Av. Dona Gertrudes, nº 453 – Centro - SJBV/SP Publique-se.	Publique-se.	Publique-se.\anbb\	Proc. 132/13 – Drogaria Mamede Ltda EPP Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1391 – DER - SJBV/SP Na edição nº 549 do JOM de 29/04/2013, página 12 onde se lê: Proc. Nº 132/12, leia-se: Proc. Nº 132/13.
Proc. 680/06 – Fernanda Beraldo Michelazzo Av. Dr. Durval Nicolau, nº 1034 – Jd. Canadá - SJBV/SP Publique-se.\anbb\	Proc. 098/13 – Alzira Ramos Rodrigues/ Emília Rodrigues Latança Rua Monteiro Lobato, nº 163 - Jardim Oriental - SJBV/SP. Na edição nº 545 do JOM de 27/02/2013, página 13, onde se lê: AI Nº 10464/AL – leia-se: AI Nº 11464/AL.	Proc. 619/12 – Superdrogaria Ltda EPP Rua Ademar de Barros, nº 104 - Centro – SJBV/SP Na edição nº 554 do JOM de 15/07/2013, onde se lê: R4 1.228,10 leia-se R\$ 1.228,10.	Publique-se.
Proc. 775/08 – Soraia Martins Dutra Rua Pernambuco, nº 385 – Jd. Fleming - SJBV/SP Publique-se.\anbb\	Publique-se.	Publique-se.\anbb\	Proc. 299/13 – Raquel Fêlix Silva Ferreira Rua Cel. Ernesto de Oliveira, nº 592 – Vila Conrado - SJBV/SP Na edição nº 549 do JOM de 29/04/2013, página 12 onde se lê: 357, 358 parágrafo único inc. IV, leia-se: 358 parágrafo único inc. IV.
Proc. 133/13 e 134/13 – Antonio Marcos Domingos Av. João Luiz Cantu, 231 – Jd. Pousada do Sol - SJBV/SP Publique-se.\anbb\	Proc. 085/13 – Elizabeth Siqueira de Andrade Rua Cel. Ernesto de Oliveira nº 789/795 - Vila Conrado - SJBV/SP. Na edição nº 545 do JOM de 27/02/2013, página 13, onde se lê: Rua Cel. Ernesto de Oliveira Nº 759/795 – leia-se: Rua Cel. Ernesto de Oliveira Nº 789/795.	Proc. 185/13 – Jefferson de Almeida/A/C Maria Eufrázia Martins Av. Macuco, nº 417 Apto 84 – São Paulo/SP Na edição nº 547 do JOM de 28/03/2013, onde se lê: Art. 364 inc. III e 539 do regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 12.342/78 leia-se: Art. 364 inc. III do regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 12.342/78	Publique-se.
DEFERIMENTO DE RECURSO	Proc. 779/12 – Dora Gianotti/ Eduardo Stefani Fregni A/C Antonio Bonfá Rua Cristina Correia Jobe nº 260 - ITAPIRA/SP. Na edição nº 545 do JOM de 27/02/2013, página 13, onde se lê: Notificação p/ Recolhimento de Multa nº 12583/AF – leia-se: Notificação p/ Recolhimento de Multa nº 1258/AF.	Publique-se.	Proc. 219/13 – L. G. Soares Tabacaria ME Rua Ademar de Barros, nº 162 – Centro - SJBV/SP Na edição nº 549 do JOM de 29/04/2013, página 12 onde se lê: AI Nº 11480/AL, leia-se: AI Nº 11488/AL.
Proc. 298/13 – Efraim Ferreira Costa/Alida Cristina Felipe Batista Costa Rua Edésio Tódero, nº 1180 – Jardim Tulipas - SJBV/SP Em 23/07/2013 foi deferido o recurso ref. AIPMulta nº 3601/AD.	Proc. 536/13 – Marina Chuqui Zago e Matheus Chuqui Zago Rua Caio José Miranda, nº 248 – Jd. Nova S.João – SJBV/SP Na Edição nº 554 do JOM de 15/07/2013, onde se lê: elaborado AI nº 11854/AL Conf. Art. 3º inc. XV, 5º inc. I, 28, 29 da Lei Municipal nº 531/2000 e 345, 348, 355 inc. IV, 357, 358 parágrafo único inc. IV, 364 inc. III do regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 12.342/78, leia-se: elaborado AI nº 11854/AL Conf. Art. 3º inc. XV, 5º inc. I, 28, 29, 30 da Lei Municipal nº 531/2000 e 345, 348, 355 inc. IV, 357, 358 parágrafo único inc. IV, 364 inc. III do regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 12.342/78.\anbb\	Proc. 371/13 – João Batista Costa Muniz Rua Henrique Martarello, nº 900 – bloco 01 A – Apto. 21 – Jd. São Paulo - SJBV/SP Na edição nº 554 do JOM de 15/07/2013, página 25 onde se lê: José Batista Costa Muniz leia-se: João Batista Costa Muniz.	Publique-se.
Proc. 582/13 – Santos E Santos Açaía Ltda ME Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1825 – Jd. São Nicolau - SJBV/SP Em 05/08/2013, deferido o recurso ref. AI nº11871/AL com prazo de 30 dias.	Publique-se.	Proc. 764/12 – Chagas & Aguiar Com. de Gêneros Alimentícios Ltda ME Rua Ademar de Barros, nº 696 – Centro - SJBV/SP Na edição nº 549 do JOM de 29/04/2013, página 11 onde se lê: elaborado AI Nº 3541/AD, leia-se: AIPA Nº 3541/AD.	Publique-se.
ERRATA	Proc. 536/13 – Marina Chuqui Zago e Matheus Chuqui Zago Rua Caio José Miranda, nº 248 – Jd. Nova S.João – SJBV/SP Na Edição nº 554 do JOM de 15/07/2013, onde se lê: elaborado AI nº 11854/AL Conf. Art. 3º inc. XV, 5º inc. I, 28, 29 da Lei Municipal nº 531/2000 e 345, 348, 355 inc. IV, 357, 358 parágrafo único inc. IV, 364 inc. III do regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 12.342/78.\anbb\	Publique-se.	Proc. 483/12 – Giovana Figueiredo Vilela Mastri - ME Praça Cel. José Pires, nº 68 – Centro - SJBV/SP Na edição nº 551 do JOM de 29/05/2013, página 26 onde se lê: Proc. Nº 483/11, leia-se: Proc. Nº 483/12.
Proc. 022/12 – Medse Assessoria e Consultoria em Medicina Ocup. e Segurança do Trabalho Ltda. Rua Bernardino de Campos, nº 169 - Centro - SJBV/SP. Na edição nº 543 do JOM de 30/01/2013, página 29, onde se lê: Rua Bernardino de Campos, nº 109 – leia-se: Rua Bernardino de Campos, nº 169.	Publique-se.	Proc. 130/13 – Arlei Teixeira Domingos Rua Carolina Malheiros, nº 883 – Vila Conrado - SJBV/SP Na edição nº 549 do JOM de 29/04/2013, página 11 onde se lê: Rua Carolina Malheiros nº 553, leia-se: Rua Carolina Malheiros nº 883.	Publique-se.
Proc. 053/13 – Pedro Hering Bissoli Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 564 – Sala 01 - Jardim Santiago - SJBV/SP.	Proc. 426/13 – Santos E Santos Açaí Ltda ME Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1825 – Jd. São Nicolau – SJBV/SP	Proc. 275/13 – Adriana Muller Fracaro Cassiano Rua Jácomo Untura, nº 399 – Jardim Boa Vista - SJBV/SP Na edição nº 549 do JOM de 29/04/2013, página 11 onde se lê: Rua	Proc. 275/13 – Adriana Muller Fracaro Cassiano Rua Jácomo Untura, nº 399 – Jardim Boa Vista - SJBV/SP Na edição nº 551 do JOM de 29/05/2013, página 26 onde se lê: AIPM Nº 3566/AD, leia-se: AIPM Nº 3556/AD.

Na edição nº 553 do JOM de 28/06/2013, página 09 onde se lê: Proc. 13294/13 Eng^a, leia-se: Proc. 1394/13 Eng.^a.
Publique-se.

Proc. 367/13 – Ana Karoline Mello de Oliveira ME
Rua Campos Sales, nº 785 – Centro - SJBV/SP
Na edição nº 553 do JOM de 28/06/2013, página 10 onde se lê: AIPA Nº 3573/AD, leia-se: AIPMulta Nº 3573/AD no valor de R\$ 304,40 ref. AI Nº 11560/AL.
Publique-se.

Proc. 364/13 – C. A. Marques Lgrotta ME
Rua Cons. Antonio Prado, nº 27 – Centro - SJBV/SP
Na edição nº 553 do JOM de 28/06/2013, página 10 onde se lê: Cendtro, leia-se: Centro – onde se lê: ref. AIPM Nº 3567/AL, leia-se: ref. AIPM Nº 3567/AD.
Publique-se.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 09 de Agosto de 2013

SILVANA MARTA PASSONI
MOREIRA FERREIRA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEIS

LEI Nº 3.339, DE 07 DE AGOSTO DE 2.013
“Cria 08 (oito) vagas no cargo de Professor de Ensino Fundamental - Substituto, constante da Tabela “D” do Anexo I da Lei nº 670/92”
(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc.,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Ficam criadas 08 (oito) vagas do cargo de Professor de Ensino Fundamental-Substituto, constante da Tabela “D” do Anexo I da Lei nº 670, de 22/05/1992.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e treze (07.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.340, DE 07 DE AGOSTO DE 2.013
“Cria 01 (uma) vaga no cargo de Psicólogo, constante da tabela “C” do anexo I da Lei nº 670/92”
(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica criada 01 (uma) vaga do cargo de Psicólogo, constante da tabela “C” do anexo I da Lei nº 670, de 22/05/1992.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e treze (07/08/2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, ACRÉSCIMO COM A CRIAÇÃO E PREENCHIMENTO DE 01 VAGA DO CARGO DE PSICÓLOGO E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Exercício de 2013 (abril a dezembro)		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor
SALÁRIO	2.180,23	19.622,07
PARC. DESTACADA	280,00	2.520,00
IPSJBV (empregador) 22%	541,25	4.871,25
13º salário (proporc/integral)	205,02	1.845,18
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	45,10	405,90
1/3 férias	68,34	615,06
CHEQUE FÉRIAS	136,68	1.230,12
Auxílio Alimentação	100,00	900,00
TOTAIS	3.556,62	32.009,58

Exercício de 2014		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor
SALÁRIO	2.180,23	26.162,76
PARC. DESTACADA	280,00	3.360,00
IPSJBV (empregador) 22%	541,25	6.495,00
13º salário (proporc/integral)	205,02	2.460,24
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	45,10	541,20
1/3 férias	68,34	820,08
CHEQUE FÉRIAS	136,68	1.640,16
Auxílio Alimentação	100,00	1.200,00
TOTAIS	3.556,62	42.679,44

Exercício/2013 (abril a dezembro)		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor
SALÁRIO	2.180,23	26.162,76
PARC. DESTACADA	280,00	3.360,00
IPSJBV (empregador) 22%	541,25	6.495,00
13º salário (proporc/integral)	205,02	2.460,24
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	45,10	541,20
1/3 férias	68,34	820,08
CHEQUE FÉRIAS	136,68	1.640,16
Auxílio Alimentação	100,00	1.200,00
TOTAIS	3.556,62	42.679,44

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2013

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

(+) Receita Prevista para 2013.....	R\$ 162.694.000,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2013.....	R\$ 162.694.000,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

1.3 DESPESAS JÁ AMPLIADAS

(+) Criação de 1 vaga no cargo de Psicólogo.....	R\$ 32.009,58
(+) Criação de 4 vagas no cargo de Auxiliar Administrativo.....	R\$ 56.820,96
(+) Criação de 5 vagas no cargo de Assistente Social.....	R\$ 165.559,50
(+) Criação de 2 vagas de Monitor Profissionalizante.....	R\$ 30.850,02
Soma.....	R\$ 285.240,06

Estimativa de Impacto Orçamentário	0,175%
Estimativa de Impacto Financeiro	0,175%

EXERCÍCIO 2014

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 1 vaga no cargo de Psicólogo.....	R\$ 42.679,44
(+) Criação de 4 vagas no cargo de Auxiliar Administrativo.....	R\$ 75.761,28
(+) Criação de 5 vagas no cargo de Assistente Social.....	R\$ 220.746,00
(+) Criação de 2 vagas de Monitor Profissionalizante.....	R\$ 41.133,36
Soma.....	R\$ 380.320,08

(+) Receitas Previstas.....	R\$ 189.800.000,00
(=) Disponibilidades Previstas.....	R\$ 189.800.000,00
Estimativa de Impacto Orçamentário	0,200%
Estimativa de Impacto Financeiro	0,200%

EXERCÍCIO 2015

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 1 vaga no cargo de Psicólogo.....	R\$ 42.679,44
(+) Criação de 4 vagas no cargo de Auxiliar Administrativo.....	R\$ 75.761,28
(+) Criação de 5 vagas no cargo de Assistente Social.....	R\$ 220.746,00
(+) Criação de 2 vagas de Monitor Profissionalizante.....	R\$ 41.133,36
Soma.....	R\$ 380.320,08

(+) Receitas Previstas.....	R\$ 206.880.000,00
(=) Disponibilidades Previstas.....	R\$ 206.880.000,00
Estimativa de Impacto Orçamentário	0,184%
Estimativa de Impacto Financeiro	0,184%

São João da Boa Vista, 21 de maio de 2013.

José Geraldo Cauduro
Diretor do Departamento de Finanças

Silene Cordeiro
Técnica de Contabilidade

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa com a criação de 1 vaga no cargo de Psicólogo, 4 vagas no cargo de Auxiliar Administrativo, 5 vagas no cargo de Assistente Social e 2 vagas no cargo de Monitor Profissionalizante, está compatível com Plano Plurianual – PPA 2010/2013, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2013, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA.

São João da Boa Vista, 21 de maio de 2013.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**LEI Nº 3.341,
DE 07 DE AGOSTO DE 2.012**

“Cria 02 (duas) vagas no cargo de Monitor Profissionalizante, constante da tabela “B” do anexo I da Lei nº 670/92”

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Ficam criadas 02 (duas) vagas do cargo de Monitor Profissionalizante, constante da tabela “B” do anexo I da Lei nº 670, de 22/05/1992.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e treze (07/08/2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, ACRÉSCIMO COM A CRIAÇÃO E PREENCHIMENTO DE 02 VAGAS DO CARGO DE MONITOR PROFISSIONALIZANTE E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Exercício de 2013 (abril a dezembro)			
DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor	VALOR ANUAL 2 servidor
SALÁRIO	868,67	7.818,03	15.636,06
PARC. DESTACADA	280,00	2.520,00	5.040,00
IPSJBV (empregador) 22%	252,71	2.274,39	4.548,78
13º salário (proporc/integral)	95,72	861,48	1.722,96
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	21,06	189,54	379,08
1/3 férias	31,91	287,19	574,38
CHEQUE FÉRIAS	63,82	574,39	1.148,76
Auxílio Alimentação	100,00	900,00	1.800,00
TOTAIS	1.713,89	15.425,02	30.850,02

Exercício de 2014			
DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor	VALOR ANUAL 2 servidor
SALÁRIO	868,67	10.424,04	20.848,08
PARC. DESTACADA	280,00	3.360,00	6.720,00
IPSJBV (empregador) 22%	252,71	3.032,52	6.065,04
13º salário (proporc/integral)	95,72	1.148,64	2.297,28
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	21,06	252,72	505,44
1/3 férias	31,91	382,92	765,84
HEQUE FÉRIAS	63,82	765,84	1.531,68
Auxílio Alimentação	100,00	1.200,00	2.400,00
TOTAIS	1.713,89	20.566,68	41.133,36

Exercício/2013 (abril a dezembro)			
DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor	VALOR ANUAL 2 servidor
SALÁRIO	868,67	10.424,04	20.848,08
PARC. DESTACADA	280,00	3.360,00	6.720,00
IPSJBV (empregador) 22%	252,71	3.032,52	6.065,04
13º salário (proporc/integral)	95,72	1.148,64	2.297,28
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	21,06	252,72	505,44
1/3 férias	31,91	382,92	765,84
CHEQUE FÉRIAS	63,82	765,84	1.531,68
Auxílio Alimentação	100,00	1.200,00	2.400,00
TOTAIS	1.713,89	20.566,68	41.133,36

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2013

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

(+) Receita Prevista para 2013.....	R\$ 162.694.000,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2013.....	R\$ 162.694.000,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

1.3 DESPESAS JÁ AMPLIADAS

(+) Criação de 1 vaga no cargo de Psicólogo.....	R\$ 32.009,58
(+) Criação de 4 vagas no cargo de Auxiliar Administrativo.....	R\$ 56.820,96
(+) Criação de 5 vagas no cargo de Assistente Social.....	R\$ 165.559,50
(+) Criação de 2 vagas de Monitor Profissionalizante.....	R\$ 30.850,02
Soma.....	R\$ 285.240,06

Estimativa de Impacto Orçamentário	0,175%
Estimativa de Impacto Financeiro	0,175%

EXERCÍCIO 2014

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 1 vaga no cargo de Psicólogo.....	R\$ 42.679,44
(+) Criação de 4 vagas no cargo de Auxiliar Administrativo.....	R\$ 75.761,28
(+) Criação de 5 vagas no cargo de Assistente Social.....	R\$ 220.746,00
(+) Criação de 2 vagas de Monitor Profissionalizante.....	R\$ 41.133,36
Soma.....	R\$ 380.320,08

(+) Receitas Previstas.....	R\$ 189.800.000,00
(=) Disponibilidades Previstas.....	R\$ 189.800.000,00
Estimativa de Impacto Orçamentário	0,200%
Estimativa de Impacto Financeiro	0,200%

EXERCÍCIO 2015

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 1 vaga no cargo de Psicólogo.....	R\$ 42.679,44
(+) Criação de 4 vagas no cargo de Auxiliar Administrativo.....	R\$ 75.761,28
(+) Criação de 5 vagas no cargo de Assistente Social.....	R\$ 220.746,00
(+) Criação de 2 vagas de Monitor Profissionalizante.....	R\$ 41.133,36
Soma.....	R\$ 380.320,08

(+) Receitas Previstas.....	R\$ 206.880.000,00
(=) Disponibilidades Previstas.....	R\$ 206.880.000,00
Estimativa de Impacto Orçamentário	0,184%
Estimativa de Impacto Financeiro	0,184%

São João da Boa Vista, 21 de maio de 2013.

José Geraldo Cauduro
Diretor do Departamento de Finanças

Silene Cordeiro
Técnica de Contabilidade

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa com a criação de 1 vaga no cargo de Psicólogo, 4 vagas no cargo de Auxiliar Administrativo, 5 vagas no cargo de Assistente Social e 2 vagas no cargo de Monitor Profissionalizante, está compatível com Plano Plurianual – PPA 2010/2013, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2013, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA.

São João da Boa Vista, 21 de maio de 2013.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**LEI Nº 3.342,
DE 07 DE AGOSTO DE 2.013**

“Autoriza o Município de São João da Boa Vista, através do Poder Executivo, a receber em doação sem encargos uma gleba de terras de 1.572,55 m², de propriedade de Norival Florêncio Barbosa”
(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica o Município de São João da Boa Vista através do Poder Executivo, autorizado a receber em doação sem encargos de Norival Florêncio Barbosa, uma gleba de terras de 1.572,55 m², identificada como gleba “B2-1A”, situada no Sítio Mata do Picadão, no final da Rua José Menim (antiga rua sete) do loteamento Ypê III, sendo parte da matrícula de nº 64.874, para fins de incorporação ao sistema viário local, interligando a Rua Otávio A. Ferreira do Loteamento Jardim dos Ypês III com a Rua Edésio Toderó do Loteamento Jardim das Tulipas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A gleba de terras, com 1.572,55 m², possui a seguinte identificação:

“Inicia-se o polígono pelo ponto 3-B cravado no vértice aqui formado pela Gleba B2-1 Gleba B2-2, daí segue com azimute 022º27’31” a distância

de 67,450 metros até o ponto 3-A, confrontando do ponto 3-B ao ponto 3-A Gleba B2-2, daí segue com azimute de 133º30’24” a distância de 15,009 metros até o ponto 38-C, confrontando do ponto 3-A ao ponto 38-C com propriedade de Javan Ferreira Costa, daí segue com azimute 202º27’31” a distância de 100,989 metros até o ponto 38-B, início da curva, confrontando do ponto 38-C ao ponto 38-B com Gleba B2-1B, daí segue através da margem da curva com um raio de 9,00 metros e um desenvolvimento de 5,380 metros até o ponto 38-A, confrontando do ponto 38-B ao ponto 38-A ainda com Gleba B2-1B, daí segue com azimute 274º15’55” a distância de 17,067 metros até o ponto 38, daí segue com azimute 273º45’56” a distância de 6,760 metros até o ponto 37, daí segue com azimute de 287º25’37” a distância de 1,165 metros até o ponto 36-A confrontando do ponto 38-A ao ponto 36-A com Rua Edésio Toderó, daí segue através da curva um raio de 9,00 metros e um desenvolvimento de 13,360 metros até o ponto 36-B, daí segue com azimute de 22º27’31” e a distância de 42,609 metros até o ponto 3-B que foi o referido ponto de partida e fim desta demarcação, confrontando do ponto 36-B ao ponto 3-B com Gleba B2-1”.

ARTIGO 2º: As despesas com a lavratura de escritura de doação e demais atos necessários para a transferência imobiliária serão de responsabilidade do Município.

ARTIGO 3º: A doação da área referida no Artigo 1º desta lei será em caráter irretratável e irrevogável.

ARTIGO 4º: Fica atribuído à gleba referida no Artigo 1º desta lei o valor de R\$ 221.670,13 (Duzentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta reais e treze centavos), constante do laudo de avaliação fornecido pelos Peritos nomeados através da Portaria nº 7.741, de 10 de maio de 2.013 – Processo Administrativo 3948/2011.

ARTIGO 5º: No ato da doação, o doador deverá declarar expressamente a sua renúncia ao direito de haver do Município donatário qualquer eventual despesa havida com a área em questão.

ARTIGO 6º: A presente lei, o memorial descritivo, o laudo avaliatório e a portaria de nomeação dos peritos integrarão por reprodução xerográfica o traslado da escritura.

ARTIGO 7º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 8º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e treze (07.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**LEI Nº 3.343,
DE 07 DE AGOSTO DE 2.013**

“Extingue 1 (uma) vaga do cargo de Arquiteto (40 horas), e cria

01 (uma) vaga no cargo de Engenheiro Civil (40 horas) constantes da tabela “C” do anexo I da Lei nº 670/92”

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica extinta 1 (uma) vaga do cargo de Arquiteto (40 horas), constante da Tabela “C” do Anexo I da Lei nº 670/92, de 22 de maio de 1992.

ARTIGO 2º: Fica criada na Tabela “C” do Anexo I da Lei nº 670, de 22/05/1992, 01(uma) vaga no cargo de Engenheiro Civil (40 horas).

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e treze (07/08/2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, ACRÉSCIMO COM A CRIAÇÃO E PREENCHIMENTO DE 01 VAGA DO CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL E EXTINÇÃO DA VAGA DE ARQUITETO E METODOLOGIA DE CÁLCULO (as vagas de Arquiteto e Engenheiro Civil, ambos de 40 horas, possuem os mesmos vencimentos).

Exercício/2013 (abril a dezembro)		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor
SALÁRIO	3.269,90	29.429,10
PARC. DESTACADA	280,00	2.520,00
IPSJBV (empregador) 22%	780,98	7.028,82
13º salário (proporc/integral)	295,83	2.662,47
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	65,08	585,72
1/3 férias	98,61	887,49
CHEQUE FÉRIAS	197,22	1.774,98
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00	900,00
TOTAIS	5087,62	45.788,58

Exercício/2014		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor
SALÁRIO	3.269,90	39.238,80
PARC. DESTACADA	280,00	3.360,00
IPSJBV (empregador) 22%	780,98	9.371,76
13º salário (proporc/integral)	295,83	3.549,96
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	65,08	780,96
1/3 férias	98,61	1.183,32
CHEQUE FÉRIAS	197,22	2.366,64
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00	1.200,00
TOTAIS	5087,62	61.051,44

Exercício/2015		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor
SALÁRIO	3.269,90	39.238,80
PARC. DESTACADA	280,00	3.360,00
IPSJBV (empregador) 22%	780,98	9.371,76
13º salário (proporc/integral)	295,83	3.549,96
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	65,08	780,96
1/3 férias	98,61	1.183,32
CHEQUE FÉRIAS	197,22	2.366,64
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00	1.200,00
TOTAIS	5087,62	61 051,44

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2013

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:	
1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:	
(+) Receita Prevista para 2013.....	R\$ 162.694.000,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2013.....	R\$ 162.694.000,00
1.2. Custo Projetado com novas despesas:	
1.3 DESPESAS JÁ AMPLIADAS	
(+) Aumento de 1 vaga no cargo de Engenheiro Civil.....	R\$ 45.788,58
(+) Aumento de 5 vagas no cargo de Técnico Esportivo.....	R\$ 160.047,90
(+) Aumento de 4 vagas no cargo de Preparador Esportivo.....	R\$ 106.768,44
(-) Extinção de 1 vaga no cargo de Arquiteto.....	R\$ (45.788,58)
Resultado.....	R\$ 266.816,34
Estimativa de Impacto Orçamentário 0,164%	
Estimativa de Impacto Financeiro 0,164%	

EXERCÍCIO 2014

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:	
1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas	
1.2 - Custo projetado com novas despesas:	
(+) Aumento de 1 vaga no cargo de Engenheiro Civil.....	R\$ 61.051,44
(+) Aumento de 5 vagas no cargo de Técnico Esportivo.....	R\$ 213.397,20
(+) Aumento de 4 vagas no cargo de Preparador Esportivo.....	R\$ 142.357,92
(-) Extinção de 1 vaga no cargo de Arquiteto.....	R\$ (61.051,44)
Resultado.....	R\$ 355.755,12
(+) Receitas Previstas.....R\$ 189.800.000,00	
(=) Disponibilidades Previstas.....R\$ 189.800.000,00	
Estimativa de Impacto Orçamentário 0,187%	
Estimativa de Impacto Financeiro 0,187%	

EXERCÍCIO 2015

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:	
1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas	
1.2 - Custo projetado com novas despesas:	
(+) Aumento de 1 vaga no cargo de Engenheiro Civil.....	R\$ 61.051,44
(+) Aumento de 5 vagas no cargo de Técnico Esportivo.....	R\$ 213.397,20
(+) Aumento de 4 vagas no cargo de Preparador Esportivo.....	R\$ 142.357,92
(-) Extinção de 1 vaga no cargo de Arquiteto.....	R\$ (61.051,44)
Resultado.....	R\$ 355.755,12
(+) Receitas Previstas.....R\$ 206.880.000,00	
(=) Disponibilidades Previstas.....R\$ 206.880.000,00	
Estimativa de Impacto Orçamentário 0,172%	
Estimativa de Impacto Financeiro 0,172%	

São João da Boa Vista, 17 de abril de 2013.

José Geraldo Cauduro
Diretor do Departamento de Finanças

Silene Cordeiro
Técnica de Contabilidade

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa com o aumento de 1 vaga no cargo de Engenheiro Civil, 5 vagas no cargo de Técnico Esportivo e 4 vagas no cargo de Preparador Esportivo, está compatível com Plano Plurianual – PPA 2010/2013, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA.

São João da Boa Vista, 19 de abril de 2.013

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.344, DE 13 DE AGOSTO DE 2.013 “Denomina-se RUA FLÁVIO DE PONTES GALLI a Rua Nove do Parque dos Resedás” (Autor: Luís Carlos Domiciano - Bira) VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte... LE I: Art.1º: Passa a denominar-se RUA FLÁVIO DE PONTES GALLI a Rua Nove do Parque dos Resedás. Art.2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º: Ficam revogadas todas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e treze (13.08.2013). VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal LEI Nº 3.345, DE 13 DE AGOSTO DE 2.013 “Denomina-se RUA OSVALDO ROSSI a Rua Dezoito do Parque dos Resedás” (Autor: Roberto Campos) VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte... LE I: Art.1º: Passa a denominar-se RUA OSVALDO ROSSI a Rua Dezoito do Parque dos Resedás. Art.2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º: Ficam revogadas todas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e treze (13.08.2013). VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal	LEI Nº 3.346, DE 13 DE AGOSTO DE 2.013 “Denomina-se RUA PAULO TADEU DE OLIVEIRA a Rua Dez do Recanto da Serra” (Autor: Fernando Betti) VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte... LE I: Art.1º: Passa a denominar-se RUA PAULO TADEU DE OLIVEIRA a Rua Dez do Recanto da Serra. Art.2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º: Ficam revogadas todas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e treze (13.08.2013). VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal LEI Nº 3.347, DE 13 DE AGOSTO DE 2.013 “Denomina-se RUA ARMANDO LANDIVA a Rua Vinte e Cinco do Parque dos Resedás” (Autor: Fernando Betti) VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte... LE I: Art.1º: Passa a denominar-se RUA ARMANDO LANDIVA a Rua Vinte e Cinco do Parque dos Resedás. Art.2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º: Ficam revogadas todas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e treze (13.08.2013). VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal LEI Nº 3.348, DE 13 DE AGOSTO DE 2.013	“Denomina-se RUA MARCOS ANTÔNIO VALLIM a Rua Trinta e Dois do Parque dos Resedás” (Autor: Reberson Menezes) VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte... LE I: Art.1º: Passa a denominar-se RUA MARCOS ANTÔNIO VALLIM a Rua Trinta e Dois do Parque dos Resedás. Art.2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º: Ficam revogadas todas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e treze (13.08.2013). VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal LEI Nº 3.349, DE 13 DE AGOSTO DE 2.013 “Denomina-se SEBASTIÃO DE PAIVA CAMBUCA a Rua Nove do Jardim das Hortências” (Autor: Roberto Campos) VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte... LE I: Art.1º: Passa a denominar-se SEBASTIÃO DE PAIVA CAMBUCA a Rua Nove do Jardim das Hortências. Art.2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º: Ficam revogadas todas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e treze (13.08.2013). VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal LEI Nº 3.350, DE 13 DE AGOSTO DE 2.013	“Denomina-se ORLANDO DAMAGLIO a Rua Oito do Jardim dos Ipês III” (Autor: Claudinei Damalio) VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte... LE I: Artigo 1º: Passa a denominar-se Rua ORLANDO DAMAGLIO a Rua Oito do Jardim dos Ipês III. Artigo 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 3º: Ficam revogadas todas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e treze (13.08.2013). VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal LEI Nº 3.351, DE 13 DE AGOSTO DE 2.013 “Denomina-se RUA JOSÉ PEDRO RABELO a Rua Quatorze do Parque dos Resedás” (Autor: Fernando Betti) VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte... LE I: Art. 1º: Passa a denominar-se RUA JOSÉ PEDRO RABELO a Rua Quatorze do Parque dos Resedás. Art. 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º: Ficam revogadas todas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e treze (13.08.2013). VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal LEI Nº 3.352, DE 13 DE AGOSTO DE 2.013 “Denomina-se RUA SIDALINO
---	--	--	--

VICENTE (Alfaiate) a Rua Dezenove do Parque dos Resedás”
(Autor: Luís Carlos Domiciano)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º: Passa a denominar-se **RUA SIDALINO VICENTE (Alfaiate)** a Rua Dezenove do Parque dos Resedás.

Art. 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e treze (13.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**LEI Nº 3.353,
DE 13 DE AGOSTO DE 2.013**

“Denomina-se **HERMINIA ROSSI PERES** a Rua Seis do Jardim das Rosas”
(Autor: Roberto Campos)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º: Passa a denominar-se **RUA HERMINIA ROSSI PERES** a Rua Seis do Jardim das Rosas.

Art. 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e treze (13.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**LEI Nº 3.354,
DE 13 DE AGOSTO DE 2.013**

“Dispõe sobre autorização para

abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”
(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc.,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a Fundação Nova São João, objetivando atender despesas com Convênio celebrado entre o Município de São João da Boa Vista e a Fundação Nova São João, para o desenvolvimento do Programa Jovem Agricultor do Futuro, obedecendo a seguinte classificação técnica:

06 – FUNDAÇÃO NOVA SÃO JOÃO

06.01.00 – FUNDAÇÃO NOVA SÃO JOÃO

06.01.01 – FUNDAÇÃO NOVA SÃO JOÃO

C L A S S I F I C A Ç Ã O ECONÔMICA

339141 – ContribuiçõesR\$ 60.000,00

C L A S S I F I C A Ç Ã O PROGRAMÁTICA

2060100582068 - FUNDAÇÃO– Operação e Manut. Fundação NS João.....R\$ 60.000,00

ARTIGO 2º: O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

06 – FUNDAÇÃO NOVA SÃO JOÃO

06.01.00 – FUNDAÇÃO NOVA SÃO JOÃO

06.01.01 – FUNDAÇÃO NOVA SÃO JOÃO

C L A S S I F I C A Ç Ã O ECONÔMICA

696 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

C L A S S I F I C A Ç Ã O PROGRAMÁTICA

2060100582068 - FUNDAÇÃO– Operação e Manut. Fundação NS João.....R\$ 60.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: O Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º desta lei passa a integrar o Artigo 5º item III da Lei Municipal nº 3.245, de 12 de dezembro de 2.012.

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e treze (13.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**LEI Nº 3.355,
DE 13 DE AGOSTO DE 2.013**

“Renomeia o parágrafo único do art. 3º, acrescenta o § 2º ao art. 3º, altera a redação do § 3º do art. 4º, altera a redação do art. 5º, acrescenta o art. 6º-A, acrescenta o art. 7º-A, acrescenta o art. 7º-B, acrescenta o art. 7º-C, acrescenta o § 3º ao art. 8º, acrescenta o art. 8º-A, acrescenta o parágrafo único ao art. 9º, altera a redação do Art. 15, acrescenta o Art. 16 e acrescenta o Art. 17 à Lei nº 62, de 06 de outubro de 1.997”
(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica renomeado o parágrafo único do Art. 3º da Lei nº 62/97 para § 1º.

ARTIGO 2º: Acrescenta o § 2º ao Art. 3º da Lei nº 62/97 com a seguinte redação:

“§ 2º: São deveres dos membros da Fundação cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as ordens emanadas dos órgãos da Administração, aceitar e exercer as funções que lhes sejam confiadas, salvo impedimento justificado, assim como zelar pelo patrimônio moral e material dela”.

ARTIGO 3º: Fica alterada a redação do § 3º do Art. 4º da Lei nº 62/97 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3: É vedada a acumulação de cargos em órgãos diferentes”.

ARTIGO 4º: Fica alterada a redação do Art. 5º da Lei nº 62/97 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo5º: O Conselho Curador é composto por 07 (sete) membros permanentes, assim designados:
- Dois representantes indicados pelo Poder Executivo Municipal;

- Um representante do Sindicato Rural de São João da Boa Vista;

- Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João da Boa Vista;

- Um representante da Comunidade, indicado pela Câmara Municipal de São João da Boa Vista;

- Um representante do Instituto Tita de Oliveira;

- Um representante da Casa da Agricultura de São João da Boa Vista.

§ 1º: Ao Conselho Curador compete:

a) escolher, a cada 3 (três) anos entre os doadores, os membros do Conselho Consultivo e do Conselho Diretor e, a qualquer tempo justificadamente substituí-los;

b) votar nos casos de alteração do Estatuto Social, desde que não contrariem os fins da Fundação, obedecidos os preceitos legais;

c) deliberar, por maioria de 2/3 (dois terços) dos membros que o compõem, sobre alienações ou onerações dos bens que integram o ativo permanente da Fundação;

d) rever, com poderes de invalidação, os atos dos demais órgãos fundacionais, infringentes da Lei ou do Estatuto Social;

e) elaborar o Regimento Interno da Fundação;

f) sugerir a eventual extinção da Fundação – a qual porém só se efetivará a posteriori mediante lei específica.

§ 2º: O Conselho Curador reunir-se-á:

a) ordinariamente, a cada três anos para escolha dos membros do Conselho Diretor;

b) extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente por qualquer dos órgãos da Fundação Nova São João ou por 1/3 (um terço) dos membros doadores.

§ 3º: As convocações das reuniões do Conselho Curador serão feitas com antecedência mínima de 3 (três) dias, pessoalmente, por meio eletrônico ou mediante edital publicado na sede da entidade e na imprensa local, onde deverá constar o assunto a ser tratado, local, dia e hora da reunião.

§ 4º: Salvo as exceções previstas no Estatuto Social, as deliberações do Conselho Curador serão sempre tomadas por maioria absoluta dos membros presentes.

§ 5º: Nenhum membro, em qualquer dos órgãos da Fundação, poderá votar sobre assuntos que digam respeito a seu exclusivo interesse pessoal.

§ 6º: As reuniões do Conselho Curador gerais serão presididas pelo seu Presidente, compondo-se a Mesa com a nomeação de um Secretário, designado pela Presidência.

ARTIGO 5º: Fica acrescentado o Art. 6º-A a Lei 62/97 com a seguinte redação:

“Art. 6º-A: Compete ao Conselho Consultivo”:

a) manifestar-se, opinativa e previamente, sobre quaisquer atos ou operações que envolvam onerações ou alienações dos bens que integram o patrimônio da Fundação, assim como sobre investimentos de vulto da entidade como tal definidos no Regimento Interno da Fundação;

b) propor, ao Conselho Curador, a reforma do Estatuto Social e a extinção da Entidade quando se inviabilizem seus fins;

c) fiscalizar as aplicações financeiras da entidade e tomar, anualmente, as contas do Conselho Diretor relativas aos exercícios findos;

d) escolher, na conformidade do Regimento Interno da Fundação, entre seus membros, o seu Presidente e o Secretário;

e) apresentar, a cada 3 (três) anos, ao Conselho Curador, lista sêxtupla para preenchimento dos cargos de Tesoureiro e Secretário do Conselho Diretor e a lista dos membros para composição do próprio Conselho Consultivo;

§ 1º: O Conselho Consultivo reunir-se-á:

a) ordinariamente, uma vez por ano, na sede da Fundação, para conhecer as contas e relatórios do Conselho Diretor;

b) extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, ou por qualquer um dos órgãos fundacionais, sempre com antecedência mínima de 3 (três) dias.

§ 2º: As deliberações do Conselho Consultivo serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos dos membros presentes.

§ 3º: É permitida a reeleição de conselheiros.

§ 4º: Das deliberações do Conselho Consultivo cabe, no prazo de 15 (quinze) dias, recurso ao Conselho Curador, que deliberará sempre em última instância sobre todos os assuntos pertinentes à administração da entidade.

ARTIGO 6º: Fica acrescentado o Art. 7º-A a Lei 62/97 com a seguinte redação:

“Art. 7º-A: O Conselho Diretor, nas condições estabelecidas no estatuto social, tem as atribuições e os poderes que a lei lhe confere para assegurar o funcionamento regular da Fundação, a consecução de seus objetivos e a sua representação legal, devendo os membros assinarem sempre em conjunto de dois, sendo um deles, obrigatoriamente, seu Presidente”.

ARTIGO 7º: Fica acrescentado o Art. 7º-B a Lei 62/97 com a seguinte redação:

“Art. 7º-B: Votar pela alteração do estatuto, em conjunto com o Conselho Curador”.

§ 1º: Ao Presidente compete:

a) a representação ativa e passiva da entidade, em juízo ou fora dele, e a presidência das reuniões do Conselho Diretor;

b) a prática, juntamente com o Tesoureiro, dos atos que envolvam obrigações e responsabilidades para com a Fundação ou impliquem em movimentação de numerário;

c) a prática de todos os demais atos não compreendidos na competência do Tesoureiro e do Secretário.

§ 2º: Ao Tesoureiro compete a direção do caixa, por cuja exatidão é o responsável.

§ 3º : Ao Secretário compete manter sob sua guarda e controle os livros e documentos fundacionais, secretariar as reuniões do Conselho Diretor e substituir o Presidente ou o Tesoureiro nas faltas ou impedimentos deles.

§ 4º: As deliberações do Conselho Diretor serão sempre tomadas por maioria absoluta dos membros que o compõem.

ARTIGO 8º: Fica acrescentado o Art. 7º-C à Lei 62/97 com a seguinte redação:

“Art. 7º-C: Nos casos de impedimentos ou faltas dos membros dos órgãos da Fundação, não disciplinados nos capítulos anteriores, cumprirá ao próprio órgão deliberar a respeito, permitida a acumulação temporária de cargos dentro do mesmo órgão”.

§ 1º: Em caso de vacância de cargos nos órgãos da Fundação serão obedecidas as seguintes regras:

a) se a vaga for no cargo de Presidente do Conselho Diretor, o substituto será nomeado e empossado pelo Conselho Curador;

b) se for nos cargos de Tesoureiro ou Secretário, a nomeação far-se-á pelo Conselho Curador por indicação do Conselho Consultivo, em lista tríplice para cada cargo vago;

c) quaisquer outros casos de vacância em órgãos fundacionais, o preenchimento far-se-á pelo órgão competente para escolha ou eleição respectiva.

§ 2º: Os órgãos ou unidades fundacionais poderão elaborar seus próprios regimentos, submetendo-os à aprovação do Conselho Consultivo e homologação do Conselho Curador”.

ARTIGO 9º: Fica acrescentado o § 3º ao Art. 8º da Lei nº 62/97 com a seguinte redação:

“§ 3º: O Município de São João da Boa Vista cederá, de seu patrimônio, para uso da Fundação, bens e direitos,

inclusive imóveis, aos fins dela destinados, observadas as normas da legislação aplicável”.

ARTIGO 10: Fica acrescentado o Art. 8º-A a Lei nº 62/97 com a seguinte redação:

“Art. 8º-A: O exercício fundacional coincide com o ano civil”.

ARTIGO 11: Fica acrescentado o Parágrafo único ao Art. 9º da Lei nº 62/97 com a seguinte redação:

“Parágrafo único: A extinção da Fundação dependerá de manifestação expressa do Conselho Curador, que poderá sugerir a eventual extinção da Fundação, a qual porém só se efetivará a posteriori mediante lei específica”.

ARTIGO 12: Fica alterada a redação do Art. 15 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 15: Considerando as alterações dispostas no Código Civil, através da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, o Estatuto da Fundação Nova São João obedecerá às disposições contidas nos artigos 67 e 68 do citado diploma legal”.

ARTIGO 13: Fica acrescentado o Art. 16 à Lei nº 62/97 com a seguinte redação:

“Artigo 16: Para que se possa alterar o estatuto da fundação é mister que a reforma:

I - seja deliberada por 2/3 (dois terços) dos componentes para gerir e representar a fundação, entendendo-se de forma ampla e democrática como os integrantes dos Conselhos Diretor e Curador;

II - não contrarie ou desvirtue o fim desta;

III - seja aprovada pelo órgão do Ministério Público, e, caso este a denegue, poderá o juiz supri-la, a requerimento do interessado”.

ARTIGO 14: Fica acrescentado o Art. 17 à Lei nº 62/97 com a seguinte redação:

“Artigo 17: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário”.

ARTIGO 15: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 16: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e treze (13.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

**LEI Nº 3.356,
DE 13 DE AGOSTO DE 2.013**

“Altera a redação do caput do Artigo 23 da Lei n.º 646, de 31 de agosto de 1988, que dispõe sobre a denominação de vias públicas.”

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO, Prefeito Municipal de
São João da Boa Vista, Estado de São
Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara
Municipal aprovou e eu promulgo a
seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica alterado o caput do Art. 23 da Lei n.º 646, de 31 de agosto de 1988, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º: Passa a denominar-se: RUA MARIA ESTEVES ZANETTI a Rua Quatro da Vila Conceição e seu prolongamento até a Avenida Marginal”.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e treze (13.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

**LEI Nº 3.357,
DE 13 DE AGOSTO DE 2.013**

“Altera a redação do caput do Artigo 1º da Lei n.º 518, de 05 de julho de 2000, que dispõe sobre a denominação de via pública.”

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO, Prefeito Municipal de
São João da Boa Vista, Estado de São
Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara
Municipal aprovou e eu promulgo a
seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica alterado o caput do Art. 1º da Lei n.º 518, de 05 de julho de 2000, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º: Passa a denominar-se RUA JOÃO ALBANO BUENO a Rua Um do Jardim dos Comerciantes e seu prolongamento até a Avenida Marginal”.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e treze (13.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.358,
DE 13 DE AGOSTO DE 2.013

“Revoga as Leis nº 3.203, de 09 de outubro de 2012 e nº 3.213, de 30 de outubro de 2012, que dispõem sobre a doação de área de propriedade do Município à SP COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA. - EPP, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 07.663.946/0001-87”.

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI

ARTIGO 1º: Ficam revogadas as Leis nº 3.203, de 09 de outubro de 2.012 e nº 3.213, de 30 de outubro de 2.012, que dispõem sobre a doação de área de propriedade do Município à SP COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - EPP, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 07.663.946/0001-87, atendendo a pedido da própria empresa donatária, nos termos do requerido nos autos do processo administrativo nº 7889/2011, com a conseqüente reversão do imóvel abaixo descrito para o patrimônio do Município:

“*LOTE 1, da quadra “J”, do Distrito Industrial, com área de 37.007,67m2*”

ARTIGO 2º: Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar todos os instrumentos jurídicos necessários para formalizar a revogação da alienação de que trata o Artigo 1º desta lei e a conseqüente reversão do imóvel para o patrimônio do Município.

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e treze (13.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.359,
DE 13 DE AGOSTO DE 2.013

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”
(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 15.645,00 (Quinze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), objetivando atender despesas com a manutenção da Proteção Social Básica, de acordo com a seguinte classificação técnica:

01 - PODER EXECUTIVO
01.11.00 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C L A S S I F I C A Ç Ã O ECONÔMICA
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
.....R\$15.645,00
C L A S S I F I C A Ç Ã O PROGRAMÁTICA
0824300142502 - Manutenção Proteção Social Básica.....R\$15.645,00

ARTIGO 2º: O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos estaduais provenientes da Secretaria de Desenvolvimento Social.

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e treze (13.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.360,
DE 13 DE AGOSTO DE 2.013

Autoriza o Município de São João da Boa Vista a conceder prêmios em dinheiro, bem como a outorgar troféus aos participantes do 1º Festival Regional de Teatro Estudantil de São João da Boa Vista “Atílio Eduardo Gallo Lopes”, a ser realizado no período de 23 de agosto

a 01 de setembro de 2013 e dá outras providências.

(Autoria: Patrícia M. Magalhães Teixeira N. Mollo, Prefeita Municipal em Exercício)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica o Município de São João da Boa Vista autorizado a conceder prêmios em dinheiro, bem como a outorgar troféus aos participantes do 1º Festival Regional de Teatro Estudantil de São João da Boa Vista “Atílio Eduardo Gallo Lopes”, a ser promovido pela Prefeitura Municipal, por intermédio do Departamento de Cultura e Turismo, no período de 23 de agosto a 01 de setembro de 2013.

ARTIGO 2º: Os prêmios previstos no Artigo 1º desta lei serão concedidos da seguinte forma:

a) R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para o melhor espetáculo infantil;
b) R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para o melhor espetáculo adulto.

ARTIGO 3º: As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento do Departamento de Cultura e Turismo, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e treze (13.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.361,
DE 13 DE AGOSTO DE 2.013

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”
(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 25.438,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais), objetivando atender despesas com investimentos, especificamente com o Programa de Atenção Básica - PAB, de acordo com a seguinte classificação técnica:

01 - PODER EXECUTIVO
01.15.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.15.02 – ATENÇÃO BÁSICA
C L A S S I F I C A Ç Ã O ECONÔMICA
449052 – Equipamentos e Material Permanente
.....R\$25.438,00
C L A S S I F I C A Ç Ã O PROGRAMÁTICA
1030100102301 - Manutenção Serviços de Saúde.....R\$25.438,00

ARTIGO 2º: O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos estaduais provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Resolução SS-57, de 07-06-2013.

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e treze (13.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.362,
DE 13 DE AGOSTO DE 2.013

Autoriza o Município de São João da Boa Vista a conceder prêmios em dinheiro, bem como a outorgar troféus aos participantes do 1º Festival Regional de Teatro Amador de São João da Boa Vista “Leilah Assumpção”, a ser realizado no período de 25 de outubro a 03 de novembro de 2013 e dá outras providências.

(Autoria: Patrícia M. Magalhães Teixeira N. Mollo, Prefeita Municipal em Exercício)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica o Município de São João da Boa Vista autorizado a

conceder prêmios em dinheiro, bem como a outorgar troféus aos participantes do 1º Festival Regional de Teatro Amador de São João da Boa Vista “Leilah Assumpção”, a ser promovido pela Prefeitura Municipal, por intermédio do Departamento de Cultura e Turismo, no período de 25 de outubro a 03 de novembro de 2013.

ARTIGO 2º: Os prêmios previstos no Artigo 1º desta lei serão concedidos da seguinte forma:

- a) R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para o melhor espetáculo infantil;
- b) R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para o melhor espetáculo adulto.

ARTIGO 3º: As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento do Departamento de Cultura e Turismo, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e treze (13.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**LEI Nº 3.363,
DE 13 DE AGOSTO DE 2.013**

“Concede Auxílio à Casa da Criança e dá outras providências”.
(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc.,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I – Conceder no presente exercício, sob a forma de Auxílio a importância de R\$ 35.615,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quinze reais) à Casa da Criança, constituída sob a forma de entidade civil, de utilidade pública, sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.765.628/0001-20, com sede à Avenida João Osório, 396, neste município de São João da Boa Vista, especificamente na realização dos reparos no teto, no espaço onde funciona a EMEB Fernando Furlanetto, com a

substituição do forro existente por laje e demais serviços necessários.

II – Abrir no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 35.615,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quinze reais), visando atender despesas com a concessão do presente Auxílio, de acordo com a seguinte classificação técnica:
01.00.00 – PODER EXECUTIVO
01.14.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
01.14.05 – SETOR DE ENSINO INFANTIL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 445042 – Auxílios...R\$ 35.615,00
C L A S S I F I C A Ç Ã O PROGRAMÁTICA 1236500092201 – Manut. Educação Básica..... R\$ 35.615,00

ARTIGO 2º: O crédito autorizado pelo Artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:
01.00.00 – PODER EXECUTIVO
01.14.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
01.14.05 – SETOR DE ENSINO INFANTIL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 339014 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 35.615,00
C L A S S I F I C A Ç Ã O PROGRAMÁTICA 1236500092201- Manut. Educação Básica.....R\$ 35.615,00

ARTIGO 3º: O Auxílio concedido por esta lei deverá ser utilizado para despesas com serviços de reparo no teto, com substituição do forro de estuque por laje, nos espaços onde funciona a EMEB Fernando Furlanetto, incluindo-se os gastos com materiais, mão de obra e demais serviços necessários.
A documentação que instruiu e subsidiou a concessão de Auxílio como Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos, Orçamento, Laudo de Vistoria e demais documentos integram o Processo nº 120/2013.

ARTIGO 4º: Fica a entidade obrigada a efetuar a prestação de contas dos recursos recebidos no exercício de 2.013 até o último dia útil do mês de janeiro de 2.014, junto ao Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura, nos termos da legislação vigente, de conformidade com as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 5º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e treze (13.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 7.932,
DE 30 DE JULHO DE 2.013**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando o Processo Administrativo nº 1860/2013,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear os engenheiros **LUCIEN DONIZETTI SILVA, NILSON ZENUN e PETERSON GARCIA ZENUN**, para efetuarem avaliação dos imóveis localizados na Rua Quatro, na Vila Santa Edwirges, especificados abaixo, e fornecerem o respectivo laudo no prazo de 15 dias contados da vigência desta portaria.

- 1. Imóvel nº 25, da Quadra 2, cadastrado sob nº 15.0002.0185, objeto da matrícula nº 6.224;
- 2. Imóvel nº 24, da Quadra 2, cadastrado sob nº 15.002.0197.001, objeto da matrícula nº 6.223;

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e treze (30.07.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.933,
DE 31 DE JULHO DE 2.013**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando o Processo Administrativo nº 2814/2013,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear os engenheiros **LUCIEN DONIZETTI SILVA, PETERSON GARCIA ZENUN e NILSON ZENUN**, para efetuarem avaliação do lote 1F, da quadra “O” do Distrito Industrial, e fornecerem o respectivo laudo no prazo de 15 dias contados da vigência desta portaria.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do

mês de julho de dois mil e treze (31.07.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.934,
DE 05 DE AGOSTO DE 2.013**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a aposentadoria do servidor Antônio Carlos Amorim Godoy em 01/08/2013,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Excluir o servidor **ANTÔNIO CARLOS AMORIM GODOY** da Portaria nº 7.664, de 22 de março de 2013.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2.013.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e treze (05.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.935,
DE 05 DE AGOSTO DE 2.013**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando o DESPACHO P/ 741/2013, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Efetuar a seguinte substituição no Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONDEMA, nomeado pela Portaria nº 7.646, de 19/03/2013:

Ademilson Padovan, Membro Suplente, pelo Sr. **DIÓGENES APOENA MOREIRA**, representante do Corpo de Bombeiros.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e treze (05.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.936, DE 06 DE AGOSTO DE 2.013		agosto de dois mil e treze (06.08.2013).		SILVA , portador do RG nº 40.355.199-7, para a partir de 12/08/2013 ocupar o cargo em comissão de Encarregado do Setor de Coleta de Lixo e Varrição, em substituição ao servidor Luiz Antonio Fernandes Costa, por motivo de licença saúde, enquanto perdurar seu afastamento, percebendo a diferença de salário.		ARTIGO 1º: Designar o Sr. EDILSON RODRIGO BRUNO , portador do RG nº 27.643.842-5, para no período de 22/07/2013 a 20/08/2013 substituir o Sr. Romildo Milton Alves, Encarregado do Serviço de Manutenção Elétrica, por motivo de férias regulamentares, percebendo a diferença de salário.	
O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a solicitação formulada pela Presidente da Comissão nomeada pela Portaria 7843/2013,		VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal		ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 12/08/2013.		ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 22/07/2013.	
R E S O L V E:		PORTARIA Nº 7.938, DE 06 DE AGOSTO DE 2.013		Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e treze (08.08.2013).		Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e treze (08.08.2013).	
ARTIGO 1º: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de processo administrativo disciplinar nomeada pela Portaria nº 7843/2013, para apurar os fatos descritos no Processo 69/2013.		R E S O L V E:		VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal		VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal	
ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.		ARTIGO 1º: Exonerar a pedido do cargo de Servente, a partir de 09 de agosto de 2.013, o Sr. JONAS AMÉRICO DA SILVA , portador do RG nº 46.284.360-9.		PORTARIA Nº 7.941, DE 08 DE AGOSTO DE 2.013		PORTARIA Nº 7.943, DE 08 DE AGOSTO DE 2.013	
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e treze (06.08.2013).		ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/08/2013.		O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,		O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,	
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal		Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e treze (06.08.2013).		R E S O L V E:		O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,	
PORTARIA Nº 7.937, DE 06 DE AGOSTO DE 2.013		VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal		ARTIGO 1º: Designar a Sra. FABIANA CRISTINA MARCON POVEDA , portadora do RG nº 22.261.390-7, Analista de Laboratório, servidora municipal, com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais, para no período de 29/07/2013 a 07/08/2013 responder pelo cargo de Chefe do Laboratório, unidade administrativa de nível médio do Departamento de Saúde, fazendo jus à gratificação proporcional de trata a alínea “b” do § 4º do Artigo 1º da Lei nº 701/01, em substituição ao servidor Antonio Carlos Albuquerque, por motivo de férias regulamentares.		Considerando que a Portaria nº 7.605, de 22 de fevereiro de 2013 designou servidores desta municipalidade como Gestores de Contratos;	
O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,		PORTARIA Nº 7.939, DE 06 DE AGOSTO DE 2.013		ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 29/07/2013.		Considerando as solicitações das Diretoras dos Departamentos de Saúde e Assistência Social;	
R E S O L V E:		O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,		ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.		R E S O L V E:	
ARTIGO 1º: Nomear os engenheiros LUCIEN DONIZETTI SILVA, PETERSON GARCIA ZENUN e NILSON ZENUN , para efetuarem avaliação dos imóveis especificados abaixo, e fornecerem o respectivo laudo no prazo de 15 dias contados da vigência desta portaria.		R E S O L V E:		Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e treze (08.08.2013).		ARTIGO 1º: Incluir, como Gestor de Contratos do Departamento de Saúde, o servidor JÚLIO CÉSAR BATISTA .	
1. Imóvel com área total de 279,50 m² localizado na Rua Padre Josué, no Bairro São Lázaro, objeto da matrícula nº 1.165;		ARTIGO 1º: Exonerar a pedido do cargo de Fiscal Ambiental, a partir de 11 de agosto de 2.013, o Sr. DANILO BRAIDO MENDES , portador do RG nº 44.349.348-0.		ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 29/07/2013.		ARTIGO 2º: Substituir, como Gestora de Contratos do Departamento de Assistência Social, a servidora Rosangela Maria Cambaúva pela servidora SABRINA POVEDA VERNE .	
2. Lote 06, com área total de 300,64 m² localizado na Rua Benedito Maciel, Bairro Santo Antonio, objeto da matrícula nº 34.042;		ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.		Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e treze (08.08.2013).		ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
3. Lote 20, Quadra G com área total de 310,00 m², localizado na Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, Parque Residencial Tereza Cristina.		VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal		ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.928, de 26 de julho de 2.013.		Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e treze (08.08.2013).	
ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.		PORTARIA Nº 7.940, DE 08 DE AGOSTO DE 2.013		VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal		VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal	
ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.928, de 26 de julho de 2.013.		O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,		PORTARIA Nº 7.942, DE 08 DE AGOSTO DE 2.013		PORTARIA Nº 7.944, DE 08 DE AGOSTO DE 2.013	
R E S O L V E:		O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,		O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,		O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,	
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de		ARTIGO 1º: Designar o Sr. BRENO CESAR VALENTE E		R E S O L V E:			

R E S O L V E: ARTIGO 1º: Exonerar a pedido do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, a partir de 07 de agosto de 2.013, o Sr. MANOEL ORLANDO, portador do RG nº 19.498.592-SP. ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/08/2013. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e treze (08.08.2013). VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal PORTARIA Nº 7.945, DE 12 DE AGOSTO DE 2.013 O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, R E S O L V E: ARTIGO 1º: Retificar a Portaria nº 7.702, de 23 de abril de 2.013, onde se lê: Taina de Oliveira Moreira, leia-se: TAIANA DE OLIVEIRA MOREIRA. ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e treze (12.08.2013). VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal PORTARIA Nº 7.946, DE 08 DE AGOSTO DE 2.013 O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a solicitação efetuada pela Empresa Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo S/C Ltda., conforme Informação Técnica DESPACHO DEE/TRANSITO/180/2013 do Responsável pelo expediente do Setor de Trânsito da Municipalidade, R E S O L V E: ARTIGO 1º: Incluir a Sra. THAMIRES HELENA LUCIANO na Portaria nº 2.094, de 07 de julho de 2.004, que dispõe sobre o credenciamento de Agentes da Autoridade de Trânsito para fins específicos. ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.	Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e treze (08.08.2013). VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal PORTARIA Nº 7.947, DE 08 DE AGOSTO DE 2.013 O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando o DESPACHO DMS/105/2013, elaborado pela Diretora de Departamento de Saúde em 01 de agosto de 2013, R E S O L V E: ARTIGO 1º: Efetuar a seguinte substituição no Comitê Municipal de Vigilância à Mortalidade Materna e Infantil - CMVMMI, nomeado pela Portaria nº 7.725, de 02/05/2013: Julia Evangelista Brandino Luvisoto, Membro Titular, pela Sra. ERICA CRISTINA FERNANDES, representante do Conselho Tutelar. ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e treze (08.08.2013). VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal PORTARIA Nº 7.948, DE 09 DE AGOSTO DE 2.013 O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando que a Sra. Sandra Pirola Felisberto, portadora do RG nº 26.329.717-2, aprovada no concurso público nº 04/2009, para o cargo de Inspetor de Alunos, manifestou sua desistência em tomar posse do referido cargo; R E S O L V E: ARTIGO 1º: Cessar a partir de 26 de julho de 2.013, os efeitos da Portaria nº 7.899, de 10 de julho de 2.013. ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de julho de 2.013. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e treze (09.08.2013).	VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal PORTARIA Nº 7.949, DE 09 DE AGOSTO DE 2.013 O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando que o Sr. Renan Destefano Tavares, portador do RG nº 47.110.323-8, aprovada no concurso público nº 05/2009, para o cargo de Auxiliar Administrativo, manifestou sua desistência em tomar posse do referido cargo; R E S O L V E: ARTIGO 1º: Cessar a partir de 05 de agosto de 2.013, os efeitos da Portaria nº 7.853, de 07 de junho de 2.013. ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de agosto de 2.013. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e treze (09.08.2013). VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal PORTARIA Nº 7.950, DE 09 DE AGOSTO DE 2.013 O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando que a Sra. Leila Balduino de Souza Parra, portadora do RG nº 26.515.067-X, aprovada no concurso público nº 04/2009, para o cargo de Cozinheiro, não tomou posse do referido cargo no prazo estabelecido pela Portaria nº 7.894, de 10 de julho de 2.013; R E S O L V E: ARTIGO 1º: Cessar a partir de 31de julho de 2.013, os efeitos da Portaria nº 7.894, de 10 de julho de 2.013. ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2.013. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e treze (09.08.2013). VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal PORTARIA Nº 7.951, DE 09 DE AGOSTO DE 2.013	O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando que a Sra. Lidiane de Lima Rodrigues, portadora do RG nº 44.349.360-1, aprovada no concurso público nº 04/2009, para o cargo de Cozinheiro, não tomou posse do referido cargo no prazo estabelecido pela Portaria nº 7.895, de 10 de julho de 2.013; R E S O L V E: ARTIGO 1º: Cessar a partir de 31de julho de 2.013, os efeitos da Portaria nº 7.895, de 10 de julho de 2.013. ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2.013. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e treze (09.08.2013). VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal PORTARIA Nº 7.952, DE 09 DE AGOSTO DE 2.013 O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando que a Sra. Juliana de Oliveira, portadora do RG nº 45.370.505-4, aprovada no concurso público nº 04/2009, para o cargo de Cozinheiro, não tomou posse do referido cargo no prazo estabelecido pela Portaria nº 7.896, de 10 de julho de 2.013; R E S O L V E: ARTIGO 1º: Cessar a partir de 31de julho de 2.013, os efeitos da Portaria nº 7.896, de 10 de julho de 2.013. ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2.013. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e treze (09.08.2013). VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal PORTARIA Nº 7.953, DE 09 DE AGOSTO DE 2.013 O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:
---	--	--	---

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Cozinheiro, constante da Tabela A do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **SONIA MARIA MORAES POVEDA VERNE**, portadora do RG nº 8.409.152-6, classificada em 90º lugar no concurso público nº 04/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e treze (09.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.954,
DE 09 DE AGOSTO DE 2.013**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Cozinheiro, constante da Tabela A do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **ROSANGELA DE FÁTIMA GIMENES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 13.097.927-2, classificada em 91º lugar no concurso público nº 04/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e treze (09.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.955,
DE 09 DE AGOSTO DE 2.013**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Cozinheiro, constante da Tabela A do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **MARIA APARECIDA GONÇALVES**, portadora do RG nº 13.562.836, classificada em 92º lugar no concurso público nº 04/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e treze (09.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.956,
DE 09 DE AGOSTO DE 2.013**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a exoneração da servidora Sonia Maria Dias da Silva,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Inspetor de Alunos, constante da Tabela A do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **AEDRA DANIELLY CORREA MORAIS**, portadora do RG nº 45.934.839-5, classificada em 13º lugar no concurso público nº 04/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e treze (09.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.957,
DE 09 DE AGOSTO DE 2.013**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a aposentadoria da servidora Celia Regina Rodrigues Dorico,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Inspetor de Alunos, constante da Tabela A do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **ANA CAROLINA SCARABELO**, portadora do RG nº 32.903.515-0, classificada em 14º lugar no concurso público nº 04/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e treze (09.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.958,
DE 09 DE AGOSTO DE 2.013**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a exoneração da Sra. Verônica Liberali Messias,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do Anexo I da Lei 670/92, o Sr. **RAMON SANCHES NOGUEIRA**, portador do RG nº 43.720.927-1, classificado em 107º lugar no concurso público nº 05/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e treze (09.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.959,
DE 09 DE AGOSTO DE 2.013**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a aposentadoria do Sr. João Batista de Oliveira,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Motorista Especializado, constante da Tabela A do Anexo I da Lei 670/92, o Sr. **SILVIO DOMINGOS**, portador do RG nº 22.260.126-7, classificado em 22º lugar no concurso público nº 03/2010.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e treze (09.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.960,
DE 09 DE AGOSTO DE 2.013**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a aposentadoria do servidor José Aparecido Todero,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Motorista Especializado, constante da Tabela A do Anexo I da Lei 670/92, o Sr. **ROGERIO CARROCIERI**, portador do RG nº 30.079.044-2, classificado em 23º lugar no concurso público nº 03/2010.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e treze (09.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.961,
DE 09 DE AGOSTO DE 2.013**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a aposentadoria do servidor Nagib Chicani,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Motorista Especializado, constante da Tabela A do Anexo I da Lei 670/92, o Sr. **JORGE AUGUSTO DONIZETTI DOMINGOS**, portador do RG nº 34.007.548-X, classificado em 24º lugar no concurso público nº 03/2010.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e treze (09.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.962,
DE 09 DE AGOSTO DE 2.013**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a aposentadoria do servidor Luciano Junqueira Marcondes,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Motorista Especializado, constante da Tabela A do Anexo I da Lei 670/92, o Sr. **ENEAS DE CAMPOS**, portador do RG nº 20.087.632-6, classificado em 25º lugar no concurso público nº 03/2010.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e treze (09.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.963,
DE 09 DE AGOSTO DE 2.013**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a exoneração da servidora Maria Augusta Gonçalves Neto,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 40h/semanais constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **RAQUEL SILVA MILITÃO**, portadora do RG nº 32.537.901-4, classificada em 47º lugar no concurso público nº 01/2012.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e treze (09.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.964,
DE 09 DE AGOSTO DE 2.013**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a exoneração da servidora Daniela Pugliesi,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Ensino Fundamental Substituto constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **DANIELA FRISANCO DE CARVALHO**, portadora do RG nº 32.821.944-7, classificada em 19º lugar no concurso público nº 04/2012.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e treze (09.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.965,
DE 09 DE AGOSTO DE 2.013**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a exoneração da servidora Rosemary Regina Ferraz Moussessian,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Ensino Fundamental Substituto constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **GISELE CELEGHINI GOULARDINS**, portadora do RG nº 18.458.166-7, classificada em 20º lugar no concurso público nº 04/2012.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e treze (09.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.966,
DE 09 DE AGOSTO DE 2.013**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a exoneração do Sr. Dario Fernando Combe Pinheiro,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Técnico em Contabilidade, constante da Tabela B do Anexo I da Lei 670/92, o Sr. **WILSON PAULO LEMES**, portador do RG nº 27.197.424-2, classificado em 2º lugar no concurso público nº 04/2011.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e treze (09.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.967,
DE 09 DE AGOSTO DE 2.013**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a exoneração da Sra. Ana Paula Oliveira Vieira Scoassado,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Técnico em Contabilidade constante da Tabela B do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **VALDINÉIA RIDOLFI**, portadora do RG nº 41.400.406-3, classificada em 3º lugar no concurso público nº 04/2011.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92,

estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e treze (09.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.968,
DE 09 DE AGOSTO DE 2.013

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a aposentadoria da Sra. Carmem Lucia da Silva,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Atendente de Consultório Dentário, constante da Tabela B do Anexo I da Lei 670/92, o Sr. **BRUNO MALVEZI**, portador do RG nº 47.506.437-9, classificado em 06º lugar no concurso público nº 04/2011.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e treze (09.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.969,
DE 09 DE AGOSTO DE 2.013

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a aposentadoria da servidora. Celina Bonanome Câmara,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Atendente de Consultório Dentário, constante da Tabela B do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **LUCÉLIA GALDINO DA SILVA**, portadora do RG nº 3.154.446, classificado em 7º lugar no concurso público nº 04/2011.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e treze (09.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.970,
DE 09 DE AGOSTO DE 2.013

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Cirurgião Dentista, constante da Tabela C do Anexo I da Lei 670/92, o Sr. **NATHAN PACHECO CARVALHO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 45.192.794-1, classificado em 2º lugar no concurso público nº 07/2011.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e treze (09.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.971,
DE 09 DE AGOSTO DE 2.013

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a aposentadoria da servidora Maria Lúcia de Campos Angerami,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Psicólogo, constante da Tabela C do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **PRISCILA RITA MASSINI LUPIANEZ**, portadora do RG nº 41.427.808-2, classificado em 6º lugar no concurso público nº 06/2010.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e treze (09.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.972,
DE 09 DE AGOSTO DE 2.013

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando o pedido de exoneração do servidor Jonas Américo da Silva em 08/08/2013,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Excluir o servidor **JONAS AMÉRICO DA SILVA** da Portaria nº 7.664, de 22 de março de 2013.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2013.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e treze (09.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.973,
DE 09 DE AGOSTO DE 2.013

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que o inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92 alterada pela Lei 189/98 prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público,

Considerando que a servidora Maria José Gomes Borato encontra-se em licença para tratar de assuntos particulares por até 02 anos;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Contratar com base no inciso III do Artigo 6º da Lei nº 670/92 alterada pela Lei nº 189/98, a Sra. **JULIANA CRISTINA ARAÚJO DA SILVA**, portadora do RG nº 46.641.632-5, classificada em 26º lugar no Processo Seletivo nº 09/2010, para a partir de 12/08/2013 exercer o emprego temporário de Cozinheiro, percebendo os vencimentos fixados pela Lei 670/92, sendo a duração máxima de 01 (um) ano, podendo prorrogar por igual período, ou enquanto perdurar o afastamento da servidora Maria José Gomes Borato.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/08/2013.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e treze (09.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

SIDINARA FONSECA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA
MUNHOZ
Diretora do Departamento de Educação

PORTARIA Nº 7.974,
DE 09 DE AGOSTO DE 2.013

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear com base na Lei nº 3.064, de 14 de outubro de 2011, a Sra. **CREUZA MARIA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 37.426.310-3, para a partir de 12/08/2013, ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico de Direção do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento percebendo os vencimentos fixados pela Tabela “A” do Anexo III da Lei 670/92.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 12/08/2013.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e treze (09.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.975, DE 12 DE AGOSTO DE 2.013

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a solicitação efetuada pela Empresa Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo S/C Ltda., conforme DESPACHO DEE/TRÂNSITO/181/2013 do Responsável pelo expediente do Setor de Trânsito da Municipalidade, de 02 de agosto de 2.013,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Efetuar as seguintes exclusões na Portaria nº 2.094, de 07 de julho de 2.004, que dispõe sobre o credenciamento de Agentes da Autoridade de Trânsito para fins específicos:

TAIANA DE OLIVEIRA MOREIRA, nomeada pela Portaria nº 7.702, de 23/04/2013, retificada pela Portaria nº 7.945, de 08/08/2013.

LUCIMARA DA SILVA, nomeada pela Portaria nº 7.915, de 18/07/2013.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e treze (12.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.976, DE 12 DE AGOSTO DE 2.013

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação formulada pela Diretora do Departamento de Educação, constante de fls. 02 do Processo nº 170/2013,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear a seguinte Comissão Organizadora da Semana da Pátria de 2.013:

Presidente: **VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ**

Mestre de Cerimônia: **JOSÉ FRANCISCO TORQUI**

Membros: **E L E N I C E NOGUEIRA GONÇALVES SIMONI APARECIDA CLAUDIANO RAMOS MARIA CECILIA MOLINARI NOGUEIRA DULCELENA APARECIDA ABREU TONON JOÃO ROBERTO SIMÕES JOÃO GABRIEL DE PAULA CONSENTINO RONALDO LUIS FRANCISCO PEDRO REGINI FILHO PEDRO HENRIQUE ROSSI BERALDO CARMEN LIA BATISTA BOTELHO ROMANO LUIS CARLOS PISTELLI OLYMPIO GUILHERME CABRAL WILLIAN FELDBERG KARP SUB-TENENTE VANDERLEI SOARES**

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e treze (12.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 009/13

“Dispõe sobre avaliação de bens patrimoniais da EMURVI”.

JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA, Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista – EMURVI, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

Considerando o interesse da Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista – EMURVI em alienar mediante os procedimentos licitatórios cabíveis, os Bens Patrimoniais nºs **044 – Pá Carregadeira com retroescavadeira e 045 – Automóvel Fusca Ano de Fabricação 1.980;**

Considerando as disposições contidas artigo 17, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99 “Lei de Licitações e Contratos”,

que prevê da necessidade de avaliação prévia para alienação de bens da Administração Pública.

RESOLVE:

Nomear os seguintes servidores públicos municipais **ADILSON PAULO CORTEZ CUNHA, REINALDO BORDÃO MACEDO E JOBES APARECIDO ALVES MOREIRA**, para efetuarem avaliação dos bens móveis constantes do presente e fornecerem o respectivo laudo no prazo de 05 (cinco) dias contados da data de publicação deste ato.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e treze (09.08.2.013).

JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA
Diretor Presidente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 008/13

“Dispõe sobre avaliação de bens patrimoniais da EMURVI”.

JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA, Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista – EMURVI, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

Considerando o interesse da Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista – EMURVI em alienar mediante os procedimentos licitatórios cabíveis, os Bens Patrimoniais nºs **040 – Vibro Acabadora de Asfalto; 041 – Compactador Vibratório de Asfalto; 066 – Betoneira de 320 litros; 067 – Automóvel Gol Ano de Fabricação 1.991; 102 – Trator de Esteiras; 111 – Betoneira de 350 litros; 114 – Motor Bomba; 120 – Caminhão Tipo Carroceria; 186 – Máquina Estrusora de Guias e Sarjetas; 201 - Automóvel Gol Ano de Fabricação 1.996 e 214 – Plotter Designjet 510;**

Considerando as disposições contidas artigo 17, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99 “Lei de Licitações e Contratos”, que prevê da necessidade de avaliação prévia para alienação de bens da Administração Pública.

RESOLVE:

Nomear os seguintes servidores públicos municipais **ADILSON PAULO CORTEZ CUNHA, REINALDO BORDÃO MACEDO E JOBES APARECIDO ALVES MOREIRA**, para efetuarem

avaliação dos bens móveis constantes do presente e fornecerem o respectivo laudo no prazo de 05 (cinco) dias contados da data de publicação deste ato.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e treze (09.08.2.013).

JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

A Fundação Nova São João declara, para os devidos fins de direito, que não houve compra de produtos e ou serviços, efetuados no mês de julho de 2013, que ultrapassasse o limite estabelecido pela Lei nº 266, de 22 de dezembro de 1998.

São João da Boa Vista, 1 de agosto de 2013.

Fundação Nova São João

PUBLICAÇÃO EM 15 AGOSTO DE 2013 – JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE= Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE

CONTRATADO= Fadiga e Mardula Sociedade de Advogados

OBJETO: Prestação de serviços advocatícios por parte do contratado à contratante, consubstanciada na defesa de seus interesses na recuperação de crédito amigável e/ou contenciosa/judicial.

VALOR: recuperação de crédito amigável-honorários de êxito de 20%; recuperação de crédito judicial – honorários de êxito de 15%.

CONTRATO ASSINADO EM: 16/07/2013

VIGÊNCIA: 12 MESES
Francisco de Assis Carvalho
Arten – Reitor

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE= Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE

CONTRATADO= CECAM – Consultoria Econômica Contábil Administrativa S/C LTDA

OBJETO: Terceiro Termo Aditivo ao Convite nº03/2010

VALOR MENSAL: R\$7.167,68
PRAZO ADITADO: 12 MESES

VENCIMENTO: 09/08/2014
ASSINATURA: 24/07/2013

CONTRATO ASSINADO EM: 30/07/2010

Francisco de Assis Carvalho
Arten – Reitor

EXTRATO DE CONTRATO
CONVITE 01/2013

CONVITE Nº001/2013
CONTRATANTE: Centro
Universitário das Faculdades
Associadas de Ensino - FAE
CONTRATADO: M.J. DE O.
MARTIMBIANCO - ME
OBJETO: Aquisição de
equipamentos de informática.
VALOR: R\$ 77.480,00
ASSINATURA: 12/08/2013
VIGÊNCIA:10 dias.
Francisco de Assis Carvalho
Arten- Reitor.

ATOS DO
LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 014,
06 DE AGOSTO DE 2013

“Autoriza o lançamento do
concurso de criação da logomarca e
slogan da TV Câmara”
(autoria Ver. Da Mesa)

A CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA,
DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o
lançamento de um concurso de
criação da logomarca e do slogan da
TV Câmara, pela Câmara Municipal
de São João da Boa Vista.

OBJETIVOS

ARTIGO 2º. – Promover o
conhecimento e a participação dos
estudantes do Município, tendo como
tema a Câmara Municipal.

ARTIGO 3º. – Premiar os
melhores trabalhos apresentados,
como forma de incentivo ao estudo
e à pesquisa.

DOS PARTICIPANTES

ARTIGO 4º. – Alunos do ensino
fundamental, do 5º ao 9º ano, e do
ensino médio, das redes municipal,
estadual e particular de São João da
Boa Vista.

DA COLABORAÇÃO DAS
ESCOLAS

ARTIGO 5º. - As Escolas
interessadas em apresentar os
trabalhos de seus alunos deverão
manifestar esta intenção através de
ofício endereçado à Câmara
Municipal, Rua Antonina Junqueira,
195, nesta cidade, no prazo de 7 (sete)
dias a contar do recebimento de
ofício-convite que lhes for
encaminhado.

PARÁGRAFO ÚNICO:- No ato
de inscrição a escola interessada
receberá da Câmara os envelopes, a
ficha de inscrição e as folhas
necessárias à realização e entrega dos
trabalhos selecionados.

ARTIGO 6º. – Caberá a cada
Escola a seleção de três trabalhos,
obedecendo aos seguintes critérios:

I- Os alunos apresentarão
seus trabalhos em forma de desenho
e/ou texto produzido em qualquer
técnica, sem limitação de uso de
recursos gráficos.

PARÁGRAFO ÚNICO – A seleção
promovida pelas Escolas deverá ter
como resultado os 3 (três) melhores
trabalhos, que serão analisados pela
comissão julgadora.

DA APRESENTAÇÃO DOS
TRABALHOS

ARTIGO 7º. - Os trabalhos
deverão ser originais e inéditos e
entregues na Secretaria da Câmara
Municipal, Rua Antonina Junqueira,
195, até o dia 09 de Setembro, às
16h00min, receberão carimbo com
data e horário de entrega, e assinatura
do funcionário que o receber.

ARTIGO 8º. - Os trabalhos
selecionados pela Escola deverão ser
acondicionados em envelope por
material fornecido pela Câmara
Municipal e entregues da seguinte
maneira:

- a) o desenho ou o slogan lacrado e
sem nenhuma identificação;
- b) a ficha de inscrição preenchida
e assinada em outro envelope,
lacrado e sem nenhuma
identificação;
- c) ambos os envelopes deverão
estar contidos no terceiro envelope,
com a identificação da Escola
participante e a categoria a que
pertence.

Parágrafo Único: A escola poderá
concorrer tanto à criação da
logomarca quanto do slogan, que
deverão ser acondicionados
separadamente.

ARTIGO 9º. - Os envelopes não
poderão exibir marcas, nomes,
pseudônimos ou qualquer indicação
de possa identificar sua autoria, sob
pena de desclassificação sumária.

DA ABERTURA DOS
TRABALHOS

ARTIGO 10 – A abertura dos
trabalhos será realizada pelo
Presidente da Câmara, no dia 10 de
setembro, na Sala das Comissões
“Manoel Assumpção Ribeiro”, a
partir das 10h00min horas, na
presença dos membros da Comissão
Julgadora.

ARTIGO 11 - Na abertura da
embalagem será atribuído aos

envelopes o mesmo número, que
será dado ao envelope que contém a
ficha de identificação, bem como a
indicação, em cores, da categoria a
que pertence o trabalho, se slogan
ou desenho.

DA COMISSÃO
JULGADORA

ARTIGO 12 – A Comissão
Julgadora será nomeada pela Mesa
da Câmara, com seis componentes,
no mínimo, dividindo três
componentes para cada categoria.

PARÁGRAFO ÚNICO:- Os nomes
indicados para formação da
Comissão Julgadora deverão estar
envolvidos com a arte e educação e
desimpedidos de qualquer forma para
julgar.

ARTIGO 13 – A Comissão
Julgadora classificará o melhor
trabalho em cada categoria, a de
desenho e slogan.

DA PREMIAÇÃO

ARTIGO 14 – A Câmara
Municipal fará entrega de uma
Medalha de Honra ao Mérito em
Sessão Solene, no dia 11 de outubro
de 2013, aos três melhores
trabalhos classificados em cada
categoria.

ARTIGO 15 – Ao primeiro
colocados dentro de cada categoria
será oferecido um prêmio a ser
definido posteriormente, que será
estritamente de caráter educacional,
cultural ou esportivo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 16 - Todos os trabalhos
ficarão à disposição das escolas
participantes e deverão ser retirados
até o dia 30 de outubro, na Secretaria
da Câmara Municipal.

ARTIGO 17 - A Mesa da Câmara
tomará todas as providências para
organização deste concurso e
premiação dos estudantes
classificados.

ARTIGO 18. - As despesas
decorrentes com a aprovação deste
Decreto correrão por dotação
própria, suplementada se
necessário.

ARTIGO 19 - Este Decreto
entrará em vigor na data de sua
publicação.

ARTIGO 20 - Ficam revogadas as
disposições em contrário.

ROBERTO CAMPOS
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal
de São João da Boa Vista, aos treze
dias do mês de agosto de dois mil e
treze (06.08.2013)

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 015,
DE 13 DE AGOSTO DE 2013

“Dispõe sobre a prorrogação de
prazo da Comissão Especial de
Estudos, formada para analisar o
contrato de contratualização
realizado pela Prefeitura Municipal
com a Santa Casa de Misericórdia
“Dona Carolina Malheiros”
(Autor: Mesa Diretora)

A Câmara Municipal de São
João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º. Fica prorrogado por 90
dias o prazo para conclusão dos
trabalhos da Comissão Especial de
Estudos, formada para analisar o
contrato de contratualização
realizado pela Prefeitura Municipal
com a Santa Casa de Misericórdia
“Dona Carolina Malheiros”,
instituída através do Decreto
Legislativo nº 003/2013, e publicado
no JOM nº 547, em 28 de março de
2013.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo
entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos
a partir de 28 de junho de 2013.

Art. 3º. Ficam revogadas as
disposições em contrário.

ROBERTO CAMPOS
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista, aos treze dias
do mês de agosto de dois mil e treze
(13.08.2013).

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 016,
DE 13 DE AGOSTO DE 2013

“Concede o Título de Cidadã
Sanjoanense a Ilma. Sra. **Giovanna
Lancellotti Roxo**”
(autoria Ver. José Eduardo dos
Reis)

A Câmara Municipal de São
João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º:- Fica concedido o Título
de Cidadã Sanjoanense a Ilustríssima
Senhora Giovanna Lancellotti
Roxo, em reconhecimento a sua
brilhante carreira artística.

Art. 2º:- A referida honraria será
outorgada em Sessão Solene, em data
a ser marcada pela Mesa da Câmara
Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga
e as despesas inerentes a realização
da mesma correrão por conta de
dotação orçamentária constante do
orçamento vigente, suplementada se
necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo
entrará em vigor na data de sua
publicação.

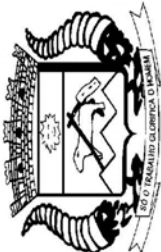
Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.	Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.	LEI Nº 3.338, DE 07 DE AGOSTO DE 2013	urbano no município de São João da Boa Vista e dá outras providências, que passará a vigorar com a seguinte redação:
ROBERTO CAMPOS Presidente	ROBERTO CAMPOS Presidente	“Acrescenta § 4º ao artigo 1º da Lei nº 51, de 03 de setembro de 1997, que regulamenta a concessão de passe livre para utilização de transporte coletivo urbano no município de São João da Boa Vista e dá outras providências”	Art. 1º “§ 4º - <i>O deficiente físico permanente fica isento da renovação anual do benefício constante da Lei nº 51, de 03 de dezembro de 1.997, necessitando apenas da apresentação dos seguintes documentos:-</i> 1 - <i>Cartão do Passe Livre;</i> 2 – <i>Documento de Identidade;</i> 3 – <i>CPF e;</i> 4 – <i>Comprovante de Residência.</i>”
RESOLUÇÃO Nº 008, DE 06 DE AGOSTO DE 2013	RESOLUÇÃO Nº 011, DE 13 DE AGOSTO DE 2013	(Autores Vereadores: José Eduardo dos Reis, Reberson Menezes, José Claudio Ferreira, Fernando Betti e João Henrique de Paula Consentino)	Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
“Altera o artigo 2º e seu § 2º da Resolução 004/2013” (autor – Reberson Menezes)	“Permite a utilização da transmissão da TV Câmara, via internet, para as reuniões dos Conselhos Municipais de São João da Boa Vista” (autor – Ver. Reberson Menezes)	A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte ...	Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-	A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:	LEI	ROBERTO CAMPOS Presidente
Artigo 1º. Fica alterado o artigo 2º e seu § 2º da Resolução 004/2013, que dispõe sobre a regulamentação da Tribuna Livre, passando a ter a seguinte redação:	Artigo 1º. Fica permitida à utilização da transmissão da TV Câmara, via internet, para as reuniões dos Conselhos Municipais existentes em São João da Boa Vista.	Art. 1º - Fica acrescentado § 4º ao artigo 1º da Lei nº 51, de 03 de setembro de 1997, que regulamenta a concessão de passe livre para utilização de transporte coletivo	Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e treze (07.08.2013)
Art. 2º - O interessado em pronunciar-se deverá proceder pessoalmente sua inscrição na Secretaria da Câmara até as 16:00 horas do dia útil que antecede a reunião Plenária. § 1º - No ato de inscrição o interessado deverá fornecer seu nome, endereço, número do CPF, RG e Título de Eleitor, acompanhado com comprovante de residência, bem como o assunto a ser explanado.	Artigo 2º. A organização dessas reuniões, com hora e data, será regulamentada junto a Casa Legislativa.	LEI	ROBERTO CAMPOS Presidente
ROBERTO CAMPOS Presidente	ROBERTO CAMPOS Presidente	Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e treze (06/08/2013)
Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e treze (06/08/2013)	Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e treze (13.08.2013).	Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.	Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e treze (07.08.2013)
RESOLUÇÃO Nº 010, DE 13 DE AGOSTO DE 2013	PORTARIA Nº 018, DE 02 DE AGOSTO DE 2013	Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e treze (06/08/2013)
“Concede licença de um dia do cargo de Vereador ao Senhor Raimundo Rui” (autor - Mesa da Câmara Municipal)	Eu, Roberto Campos, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando das atribuições que o cargo me confere ...	Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e treze (06/08/2013)
A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-	... baixo a seguinte PORTARIA:-	Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e treze (06/08/2013)
Art. 1º. Fica concedida a licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor <i>Raimundo Rui</i>, referente ao dia 12 de agosto de 2013, para tratar de interesse particular.	Artigo único. Fica designado o servidor Moacir Molina, a prestar horas extraordinárias durante o mês de agosto de 2013.	Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e treze (06/08/2013)
Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica do Município.	PUBLIQUE-SE.	Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e treze (06/08/2013)
Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.	ROBERTO CAMPOS Presidente	Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e treze (06/08/2013)



PARA SUGESTÕES
DISQUE

0800-7730156

Sua linha direta com a
Prefeitura Municipal



RELACÃO DAS COMPRAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS NO MÊS DE JULHO DE 2013
CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 266, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998.

DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA	Nº NOTA EMPENHO	EMPRESA	PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR	PRAZO
02.02 - 33.90.39.58	163	TELEFÔNICA BRASIL S/A	CONTA DE TELEFONE (3634-4111) DO MÊS	2.524,75	C/APRES
02.02 - 33.90.39.58	171	TELEFÔNICA BRASIL S/A	CONTA DE TELEFONE (3623-5578) DO MÊS	233,11	C/APRES
02.02 - 33.90.39.47	172	U. G. DE OLIVEIRA - ME	SERV. DE ATUALIZAÇÕES NO WEBSITE DA CÂMARA	450,00	C/APRES
02.02 - 33.90.39.43	173	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	CONTA DE ENERGIA DO MÊS	478,64	C/APRES
02.02 - 33.90.39.63	174	ENCARPEL ENCADERNADORA E PAPELARIA LT-ME	SERV. DE ENCADERNAÇÃO DE LIVROS DE LEIS	240,00	C/APRES
02.02 - 33.90.39.95	176	M J DE O MARTIMBIANCO - ME	SERV. MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA SECRETARIA	130,00	C/APRES
02.02 - 33.90.30.17	177	INTERDATA COMPUTADORES E ASSISTÊNCIA LTDA	AQUIS. DE MALETA P/ NOTEBOOK E MOUSE ÓPTICO	115,00	C/APRES
02.02 - 33.90.39.59	178	C.S.B. PROMOÇÕES LTDA - ME	SERV. DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE TV	1.200,00	C/APRES
02.02 - 33.90.30.26	185	CCP PETINATI LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRO ELETRÔNICOS	991,52	C/APRES
02.02 - 33.90.39.01	187	JORNAL O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO LTDA	RENOVAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO JORNAL	125,00	C/APRES
02.02 - 33.90.39.58	188	ISAT COMUNICAÇÃO EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTD	ASSINATURA ANUAL DE HOSPEDAGEM DE SITE	384,00	C/APRES
02.02 - 33.90.39.58	189	ISAT COMUNICAÇÃO EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTD	ASSINATURA ANUAL DE ACESSO A INTERNET SPEEDY	334,80	C/APRES
02.02 - 33.91.97.00	190	INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PÚB. MUN. SJBVISTA	APORTE FINANCEIRO AO INSTITUTO DE PREV. NO MÊS	12.027,15	C/APRES
02.02 - 33.90.39.99	191	INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS-IPEFAE	PAGTO DE CONVÊNIO COM ESTAGIÁRIOS NO MÊS	3.144,32	C/APRES
02.02 - 33.90.39.58	192	TELEFÔNICA BRASIL S/A	CONTA DE TELEFONE (0800 770-4111) DO MÊS	67,73	C/APRES
02.02 - 33.90.39.99	193	DIÓGENES COIMBRA DOS SANTOS - ME	PAGTO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CHAVES	50,00	C/APRES
02.02 - 33.90.39.58	194	TELEFÔNICA BRASIL S/A	CONTA DE TELEFONE (3634-4111) DO MÊS DE AGOSTO	2.524,57	C/APRES
				R\$25.020,59	

JOSÉ CEZÁRIO BERALDO JUNIOR
CONTADOR CRC/SP 1SP190.256/O-6

ROBERTO CARLOS VALIM CAMPOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

FISCALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento de Finanças Setor de Fiscalização de Tributos
Atos do Mobiliário no Período de: 25/07/13 a 08/08/13
Referente a: 17 RECURSOS

Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
3446-2012	LUIZ SERGIO BERNARDES	RUA NOSSA SENHORA DOS ANJOS,73-SÃO BE	1/8/2013	Deferido.
5241-2013	BENINI ENGENHARIA LTDA	PRAÇA DA CATEDRAL,98 SALA 05-CENTRO	26/7/2013	Indeferido

Referente a: 23 ALVARÁ PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM LOCAIS PÚBLICOS

Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
5617-2013	JOÃO ROBERTO SIMÕES	RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 61,-CENTRO	25/7/2013	Deferido.

Referente a: 25 ABERTURA DE FIRMA-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

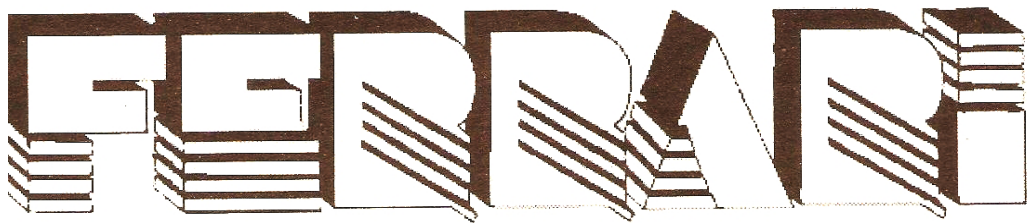
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
5745-2013	APM ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA JOSE IN	praça santa cruz, 36,-alegre	1/8/2013	Deferido.
5747-2013	UNID EXEC CONS MUN POLO APOIO PRES UNIV ABERTO	rua riachuelo, 444,-centro	1/8/2013	Deferido.
5748-2013	APM DA ESCOLA MUNIC EDUCAÇÃO BAS PROF GERMSAN	rua celso matielo padovan, s/n,-jd guanabara	1/8/2013	Deferido.
5749-2013	APM ESCOLA MUN EDUC BASICA LUIZA DE LIMA TEIXEIRA	rua jose jorge da rosa, 1500,-jd lucas teixeira	1/8/2013	Deferido.
5750-2013	APM E.M.E.B. MARIA DE LOURDES TEIXEIRA	rua cel jose procopio, 1500,-santo antonio	1/8/2013	Deferido.
5835-2013	MELC - REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS I	RUA LUIZ LAZARO ZAMENHOFF,128-JD. SÃO M	6/8/2013	Deferido.
5903-2013	LUIZ CESAR BIAZOTO MEI	RUA JOÃO PESSOA,566-VILA ORIENTAL	30/7/2013	Deferido.
5933-2013	MOISES JULIANO MONTIEL MEI	RUA SANTO TOMAI,2010-BAIRRO ALEGRE	30/7/2013	Deferido.
5981-2013	ROGERIO DOS SANTOS MEI	RUA ANTONIO JACINTO,260-JARDIM GLORIA	29/7/2013	Deferido.
5987-2013	ROSIANE MAGALHÃES DA SILVA	RUA LUIZ HI'POÓLITO COMBE Nº 216,-VILA VAL	8/8/2013	Deferido.
6002-2013	JOSE RABELO BROCHADO MEI	RUA SEBASTIANA O. GABRIEL,102-JD AMELIA	5/8/2013	Deferido.
6006-2013	FABRICIO LOPES SANTAMARINA MEI	RUA DONA GABRIELA Nº 305,-JARDIM SATÉLIT	5/8/2013	Deferido.
6024-2013	ALEXANDRE DE MOURA AMORIM INFORMATICA EIRELI ME	RUA JOSÉ MARTINS AMORIM, 112,BLOCO D, A	31/7/2013	Deferido.
6145-2013	ELLITTE APOIO ADM. EMPRESARIAL LTDA ME	RUA JOAQUIM NUNES FILHO,386-JD NOVA SÃC	5/8/2013	Deferido.
6151-2013	J.H DE OLIVEIRA JÚNIOR ME	RUA SERAFIM JOSÉ FERREIRA, 480,-VILA NOS	1/8/2013	Deferido.

Referente a: 26 ABERTURA DE FIRMA-INDUSTRIA E COMÉRCIO

Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
2087-2012	JOSENILDO APARECIDO EXPEDITO MEI	RUA JOAQUIM NUNES FILHO,171 APTO 23-JAR	30/7/2013	Deferido.
7463-2012	MARIA CRISTINA MOREIRA ALAMINO GARCIA MEI	RUA GABRIEL FERREIRA,47 A-CENTRO	29/7/2013	Deferido.
7627-2012	ANGELA MARIA DE SOUZA MEI	RUA MATO GROSSO,45-VL FLEMING	25/7/2013	Deferido.
4771-2013	LETICIA SOLOVJOVAS ME	AV. DONA GERTRUDES,109-CENTRO	25/7/2013	Deferido.
5310-2013	FERNANDO SOARES CABRAL MONTEIRO MEI	RUA JOAO VICENTE DE SOUZA,153-JARDIM SC	25/7/2013	Deferido.
5433-2013	J S DA COSTA MERCEARIA ME	RUA LUIZ BISI,951-JD EUROPA	26/7/2013	Deferido.
5727-2013	ELIANE MARTINS MEI	RUA SENADOR SARAIVA,285-CENTRO	5/8/2013	Deferido.

5801-2013	EMPORIO DO MOVEL COMERCIO LTDA ME	RUA GETULIO VARGAS,716-CENTRO	1/8/2013	Deferido.
5809-2013	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	RUA BENJAMIN CONSTANT ,373-CENTRO	1/8/2013	Deferido.
5924-2013	LAUDICEIA APARECIDA MUSSULINI OLIVEIRA MEI	RUA CARLOS ROBERTO BONARETI,202-PARQUE	30/7/2013	Deferido.
5932-2013	VERGINIA DE FATIMA MARTINS GUERREIRO MEI	AV. PROFA ISETTE CORREA FONTÃO,1803-JD	30/7/2013	Deferido.
6001-2013	N B COMERCIO DE PROD. RECICLÁVEIS LTDA ME	ROD. SP 342 KM 218 BARRAÇÃO A,RURAL-CHA	5/8/2013	Deferido.
6030-2013	ELAINE DE FÁTIMA PEREIRA TORRES MEI	RUA DAVID DE CARVALHO,775-VILA VALENTIM	29/7/2013	Deferido.
6037-2013	LUCIMAR LOPES DE FREITAS MEI	RUA ANÍSIO VALIM,103-RECANTO DO LAGO	8/8/2013	Deferido.
Referente a: 28 INSCRIÇÃO INICIAL - PROFISSIONAL LIBERAL				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
5406-2013	SILVINO APARECIDO ZANGA	RUA DAVID DE CARVALHO, 1055,-VILA VALENT	30/7/2013	Deferido.
Referente a: 29 CANCELAMENTO DE ATIVIDADES-PESSOA JURÍDICA				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
8294-2012	LANCHONETE BALICO DE SA LTDA	RUA RODRIGUES ALVES,896-SANTO ANDRE	5/8/2013	Deferido.
4495-2013	PAULO ROBERTO FIORI ME	RUA DR. TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE,373-C	31/7/2013	Deferido.
5502-2013	R.A.B SANTOS MATTOS ME	RUA DAVID DE CARVALHO,545-VL VALENTIM	26/7/2013	Deferido.
5685-2013	RODRIGO JOSÉ TABARIN ME	RUA SALOMÃO ELIAS,333-VILA BRASIL	26/7/2013	Deferido.
5698-2013	J L COSTA MERCEARIA LTDA ME	RUA LUIS BISI,951-JD. EUROPA	26/7/2013	Deferido.
5990-2013	EDITORIA MONTELO LTDA ME	RUA FELIPE CELESTINO,05 BLOCO F APTO 21-	29/7/2013	Deferido.
6025-2013	C C SILVA MONTEIRO REPRESENTAÇÕES	R JOÃO VICENTE DE SOUSA,153-JD SOL NASC	25/7/2013	Deferido.
Referente a: 30 CANCELAMENTO DE ATIVIDADES -PROF.LIBERAL/AUTÔNOMO				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
912-2012	ANA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA STANGUINI	RUA GONÇALVES DIAS,295-SAO BENEDITO	25/7/2013	Deferido.
5010-2013	VILMA SAMONETTO SIMOES	RUA JOSÉ RODRIGUES ESTEVAM, 164,-VILA CR	31/7/2013	Deferido.
5709-2013	LUCIANA CRISTINA NOGUEIRA NORA	RUA MATO GROSSO,125-VILA FLEMING	26/7/2013	Deferido.
Referente a: 31 ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - PESSOA JURIDICA/PESSOA FÍSICA				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
7307-2012	ESTAÇÃO DO PARQUE FUTEBOL CLUBE - E.P.F.C.	RUA DR OSCAR PIRAJA MARTINS,378 SALA 13-	25/7/2013	Deferido.
5030-2013	SOUZA & SOUZA EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME	AV. RODRIGUES ALVES,258-ROSÁRIO	1/8/2013	Deferido.
5043-2013	ANTONIO MALTA DE ALENCAR NETO	RUA JOSE MARTINS AMORIM,112 AP 26-B-COL	31/7/2013	Deferido.
6015-2013	P H D CURSOS PREPARATORIOS LTDA	RUA GETULIO VARGAS,552-CENTRO	1/8/2013	Deferido.
Referente a: 32 ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL OU SÓCIOS				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
7081-2011	RÁDIO MIRANTE LTDA EPP	RUA PROFº HUGO SARMENTO, 97,-CENTRO	8/8/2013	Deferido.
5264-2013	POLICE BEBIDAS LTDA ME	RUA ROMILDO FERREIRA DA SILVA, Nº 1470,-J	31/7/2013	Deferido.
5690-2013	M L F LEITE ZAPPIA EMBALAGEM EPP	RUA AV. DOLORES MARTINS RUBINHO,588-DIS	2/8/2013	Deferido.
6029-2013	AUTO MECANICA EDINHO S/S LTDA ME	RUA PROFº HUMBERTO DAVID, 112,-JARDIM M.	2/8/2013	Deferido.

Referente a: 33 ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE			
Processo	Interessado	Endereço	Data Conclusão
4989-2013	EPOCA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	PRAÇA DA CATEDRAL,98 sala 20-CENTRO	30/7/2013 Deferido.
6066-2013	HERIVELTON CARLOS CALDAS MOREIRA MEI	RUA ATILIO BARÃO,51-DURVAL NICOLAU I	2/8/2013 Deferido.
Referente a: 44 OUTRAS SOLICITAÇÕES NÃO CADASTRADAS			
Processo	Interessado	Endereço	Data Conclusão
8488-2005	CREDIVISTA	RUA SENADOR SARAIVA,59-CENTRO	1/8/2013 Deferido.
5393-2013	MARIA DE LOURDES RONDANINI GUIMARÃES	AV. TREZE DE MAIO,689-JD CANADA	29/7/2013 Deferido.
6214-2013	ANDERSON COSTA - BRINDES - ME	R Ernesto Oliveira 532,-VI Conrado	5/8/2013 Deferido.
Referente a: 49 DECLARAÇÃO ANUAL DE MOVIMENTO ECONÔMICO			
Processo	Interessado	Endereço	Data Conclusão
8095-2004	JORGE PEREIRA RETIFICA DE MOTORES LTDA	ROD. GOV. ADHEMAR P. DE BARROS,km KM :	1/8/2013 Deferido.
Referente a: 51 SOLICIT. P/ EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA			
Processo	Interessado	Endereço	Data Conclusão
2366-2013	ANDERSON RODRIGUES MEI	RUA JOSE VALIM DE LIMA,584 SALA 01-JD TULI	2/8/2013 Deferido.
5513-2013	ADRIANA APARECIDA DARIN GRASSI ME	RUA CEL ERNESTO DE OLIVEIRA,270-VL CONR	25/7/2013 Deferido.
5891-2013	RODRIGUES MASSARI E PIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	RUA MINISTRO SANTIAGO DANTAS,12-JARDIM	5/8/2013 Deferido.
5986-2013	MASTER ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S LTDA	RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 216, SALA 24,35-C	30/7/2013 Deferido.
5993-2013	MARIA ODETE CASARINE PAINA DE CARVALHO - MEI	AV. MAUÁ,794-VILA NOSSA SRA FÁTIMA	26/7/2013 Deferido.
6027-2013	SERGIO ANTONIO DALCIN ME	AV ISETTE CORREA FONTÃO,1742-JD DAS FLC	30/7/2013 Deferido.
6034-2013	LUIZ CESAR BIAZOTO MEI	RUA JOÃO PESSOA,566-VILA ORIENTAL	29/7/2013 Deferido.
6067-2013	JOSE CARLOS PEREIRA SS LTDA ME	RUA GENERAL OSORIO,18B-CENTRO	30/7/2013 Deferido.
6107-2013	R DE CARVALHO CORREIA - ME	EST PARA CORREGO FUNDO KM 03, S/N - CX F	5/8/2013 Deferido.
6132-2013	CONTEM 1G FRANCHISING LTDA	RUA SÃO PAULO,500 SALA 01-JARDIM RECREI	1/8/2013 Deferido.
6143-2013	ROGERIO DOS SANTOS MEI	RUA ANTONIO JACINTO,260-JARDIM GLORIA	1/8/2013 Deferido.
6229-2013	J.H DE OLIVEIRA JÚNIOR ME	RUA SERAFIM JOSÉ FERREIRA, 480,-VILA NOS:	5/8/2013 Deferido.
Referente a: 82 REINTEGRAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL			
Processo	Interessado	Endereço	Data Conclusão
3476-2013	JOSÉ ROBERTO DELSOTO EPP	RUA ANTONIO ZAMORA,61-JD. SÃO JOSÉ	30/7/2013 Deferido.



FERRARI - REGISTRO CIVIL PÚBLICO - EXTRAJUDICIAL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS INTERDIÇÕES - TUTELAS SEDE

Distrito (Comarca) São João da Boa Vista - SP
CNPJ: 51.899.425/0001-15
Oficial: Dorival Aparecido Ferrari

EDITAL DE PROCLAMAS

Luciana Aparecida Ferrari, Oficial Substituta Designada do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de São João da Boa Vista-SP, etc.

1)FAZ SABER a todos os interessados, que apresentaram os documentos para casamento, conforme Protocolo de Entrada, os pretendentes:

GUILHERME AUGUSTO FARIA BENSI
e
JULIANA TEIXEIRA MARTINS

TARCÍSIO GABRIEL DE OLIVEIRA
e
MÍRIAM BAPTISTA

Ele, brasileiro, solteiro, pedreiro, com 20 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Sidinei Benedito Bensi e Valquiria Faria.
Ela, brasileira, solteira, do lar, com 24 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Benicio Martins Acacio e Adriana Cristina Teixeira.

Ele, brasileiro, solteiro, operador de empilhadeira, com 41 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Ovídio Gabriel de Oliveira e Sebastiana Lima de Oliveira.
Ela, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, com 38 anos de idade, residente nesta cidade, filha de João Baptista e Clair Pereira Baptista.

ELTON FRANCISCO DA SILVA
e
GISELE CRISTINA RECK

EDIR PATRÍCIO OBRELLI
e
ELAINE CRISTINA DE LIMA CANDIDO

Ele, brasileiro, solteiro, instrutor, com 30 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Vanderlei da Silva e Vera Lucia dos Santos Francisco da Silva.
Ela, brasileira, solteira, secretária, com 32 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Ademir José Henrique Reck e Regina Celia Cabral Reck. OBS: CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

Ele, brasileiro, solteiro, pintor de paredes-autônomo, com 33 anos de idade, residente nesta cidade, filho de João Batista Patrício Obrelli e Marli Aparecida Patrício Obrelli.
Ela, brasileira, divorciada, vendedora-autônoma, com 36 anos de idade, residente nesta cidade, filha de José Roberto Oliva Candido e Margarete Barbosa de Lima Candido.

ANTONIO CARLOS BORGES GARCIA
e
JANAINA BARBOSA

Ele, brasileiro, solteiro, retificador, com 31 anos de idade, residente nesta cidade, filho de João Garcia Ramos e Tereza Borges Garcia.
Ela, brasileira, solteira, faxineira, com 29 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Ebio Junior Barbosa e Emiliana Barbosa.

JOSÉ RONALDO MUCIN
e
ELIZABETH ALVES GONÇALVES

Ele, brasileiro, divorciado, aposentado, com 63 anos de idade, residente nesta cidade, filho de José Mucin Filho e Altiva Colozza Mucin.
Ela, brasileira, divorciada, do lar, com 57 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Acacio Gonçalves Paulino e Maria Alves Ramos. OBS: CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

Se Alguém souber de Impedimentos deverá apresentá-los nos autos, dentro do prazo legal já decorrendo. Lavrado o presente para divulgação no Jornal local, na edição desta data.



PARA SUGESTÕES DISQUE

0800-7730156

Sua linha direta com a Prefeitura Municipal



PARA SUGESTÕES DISQUE

0800-7730156

Sua linha direta com a Prefeitura Municipal